



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
01

22 de novembro de 2004
Bauru, de de

IMÓVEL:- UM TERRENO, sem acessões e benfeitorias, correspondente a parte da quadra de terras sob nº 71, formada por 34 lotes de terreno, do loteamento denominado **VILA AVIAÇÃO**, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área de 10.005,98 m², cujo roteiro perimétrico tem início no marco A, cravado no alinhamento da Avenida Getúlio Vargas, quarteirão 23, lado par, distante 73,85 metros do marco 01, cravado no alinhamento da Avenida Getúlio Vargas na confluência com a Rua Francisco Gabriele, deste segue pelo citado alinhamento na distancia de 85,15 metros com o rumo 83º50'86" ; à direita, até encontrar o marco 02, cravado na esquina da Rua Marques de Pinedo, quarteirão 17, lado impar, daí deflete à direita na distancia de 172,00 metros no rumo 137º79'85" até encontrar o marco 03, cravado no alinhamento da Rua Augusta Karg, quarteirão 6, lado par, daí deflete à direita em angulo de 90º00'00" e segue pelo alinhamento da citada rua numa distancia de 59,97 metros até encontrar o marco 04, cravado no alinhamento da Rua Francisco Gabriele, quarteirão 6, lado par, daí segue na distancia de 36,08 metros no rumo de 49º69'00" até encontrar o marco D, daí deflete à direita em curva com o desenvolvimento de 7,19 metros e raio de 7,73 metros até o marco C, deste segue em linha reta 38,23 metros até o marco B, daí deflete à direita em linha curva numa distancia de 43,06 metros de desenvolvimento e raio de 83,40 metros até o marco A, e confrontando do marco D ao A, com parte desta mesma área, onde teve início a presente descrição.

P.M.B. 02/519/01.

PROPRIETARIOS:- WALDEMAR BURGO e sua mulher MARIA IGNEZ DE ALMEIDA BURGO, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/77, ele do comércio, RG. nº 3.610.143-SSP/SP., CPF. nº 012.583.898-00, ela do lar, RG. nº 8.054.802-SSP/SP., CPF. nº 145.778.598-66, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 13 de maio nº 15-78.

R.A. R.3, em 16/11/1.979, R.5, em 25/02/1.982 e R.8, em 03/08/1.992, todos na matrícula 10.266, deste Cartório. Obs:- A matrícula acima foi aberta em virtude da divisão do imóvel objeto da citada matrícula 10.266.

A escrevente autorizada, Emols.R\$4,66; Est.R\$1,33; Apos.R\$0,98; Reg.Civ.R\$0,25; TJ.R\$0,25; Orç. 64.099.
RM./als. (MIC.188178).

segue verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>



Valide aqui
este documento NIM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

01

VERSO

R.1/84.225, em 26 de abril de 2011.

Por escritura de venda e compra lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca, em 12/4/2011 (livro 1.243, páginas 245/247), **ASSUÃ - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária, do tipo jurídico de sociedade limitada, com sede nesta cidade de Bauru, na rua Luso Brasileiro, nº 4-44, loja 6, Jardim Estoril IV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.407.976/0001-71, adquiriu de **Waldemar Burgo** e sua mulher, **Maria Ignez de Almeida Burgo**, já qualificados, pelo preço de R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal de 2011: R\$1.841.541,00.

A escrevente autorizada, *Waldemar Burgo*
Emols.R\$12.984,88; Est.R\$3.690,45; Apos.R\$2.733,66; RC.R\$683,41; T.J.R\$683,41
Protocolo/microfilme 247407, de 19/4/2011.

R.2/84.225, em 3 de janeiro de 2012.

Por requerimento datado de 16/9/2011, subscrito por William Shayeb, representante legal da Assuã Administração de Bens e Serviços Ltda, já qualificada, procede-se o registro do memorial de incorporação (acompanhado dos documentos elencados no art. 32 da Lei 4.591/1964, bem como demais legislações pertinentes à espécie, arquivados nesta Serventia), do Empreendimento denominado **PRIVILÉGE**, tratando-se de uma edificação com parte residencial e parte empresarial, sob o regime de condomínio horizontal. A edificação conterà três subsolos, térreo e três torres de vinte andares cada, barrilete/cobertura e acessórios, a saber: **3º Subsolo** - conterà na parte privativa, 281 (duzentas e oitenta e uma) vagas na garagem, sendo 271 (duzentas e setenta e uma) unitárias e 10 (dez) duplas; 65 (sessenta e cinco) depósitos, sendo 55 (cinquenta e cinco) do tipo "1" e 10 (dez) do tipo "2", e, na parte comum, portão para entrada-saída de veículos, área de circulação de veículos pedestres, rampa para acesso de veículos ao 2º subsolo, 3 (três) espaços internos para carga-descarga, 3 (três) DC (depósito do condomínio), abrigo para lixo, 5 (cinco) áreas com torneira-tanque para serviço, área interna para circulação de pedestres, 3 (três) hall de elevadores escadaria, 12 (doze) poços para 1 (um) elevador cada e 3 (três) caixas de escada. **2º Subsolo** - conterà na parte privativa, 220 (duzentas e vinte) vagas na garagem, sendo 212 (duzentas e doze) unitárias e 8 (oito) duplas; 67 (sessenta e sete) depósitos, sendo 57 (cinquenta e sete) do tipo "1" e 10 (dez) do tipo "2"; uma parte do "salão" (pavimento-depósito); e, na parte comum, 1 (um) portão para entrada-saída de veículos de carga, área de circulação de veículos pedestres, rampa para acesso de veículos de passeio aos 1º e 3º subsolos, 3 (três) espaços internos para carga-descarga, 2 (dois) DC (depósito do condomínio), área com torneira-tanque para serviço, área interna para circulação de pedestres, 3 (três) hall de elevadores escadaria, 12 (doze) poços para 1 (um)

SEGUE FLS. 02...

MOD.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0002/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
02

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

elevador cada, 3 (três) caixas de escada, 2 (dois) reservatórios d'água inferiores e cabina para bombas. **1º Subsolo** - conterá, na parte privativa, 78 (setenta e oito) vagas na garagem, sendo 72 (setenta e duas) unitárias e 6 (seis) duplas; 35 (trinta e cinco) depósitos, sendo 27 (vinte e sete) do tipo "1" e 8 (oito) do tipo "2"; e outra parte do "salão" (pavimento-atendimento); e, na parte comum, portão para entrada-saída de veículos de passeio, área de circulação de veículos pedestres, rampa para acesso de veículos ao térreo e ao 2º subsolo, sala de telemática segurança, 3 (três) lavanderias, DC (depósito do condomínio), 2 (duas) áreas com torneira-tanque para serviço, área interna para circulação de pedestres, 2 (duas) cabines para medidores de elétrica, 3 (três) wc, 2 (dois) sanitários-vestiários (masculino e feminino), 3 (três) cabinas para válvula redutora hidráulica, refeitório, 3 (três) hall de elevadores escadaria, 12 (doze) poços para 1 (um) elevador cada e 3 (três) caixas de escada. **Térreo** - conterá, na parte privativa, 6 (seis) apartamentos penthouses (sendo dois em cada torre) e, na parte comum, faixa para desaceleração de veículos de passeio, área de circulação de veículos pedestres, área para circulação de pedestres, 8 (oito) espaços para estacionamento rotativo de visitantes, portaria com wc, 2 (dois) portões para entrada-saída de pedestres com clausura, rampa para acesso de veículos ao 1º subsolo com clausura, 8 (oito) espelhos d'água (um com cascata, três com chafarizes e três normais), tenda yoga, praça jovem, espaço zen, tenda massagem, casa bonecas, espaço-babá, fitness externo, quadra poliesportiva, apoio-quadra, bar da bola, espaço-piquenique, espaço skate, redário, espaço-leitura, 2 (duas) churrasqueiras com 2 (dois) wc (masculino e feminino) cada, cinema/garage band, praça do xadrez, espiribol, espaço das fruteiras, praça das flores, cantinho da horta, playground, jardineiras, fitness, 2 (duas) piscinas (adulto e infantil), com 3 (três) wc (masculino, feminino e pne), deck molhado, bar molhado e solarium, central de glp descoberta, 3 (três) casas de máquinas de pressurização (uma cada torre), 6 (seis) halls sociais com 6 (seis) elevadores (números 1, 4, 5, 8, 9 e 12), dos quais serão dois para cada torre, 2 (dois) salões para festas com copa e 2 (dois) wc (masculino e feminino/pne) cada, um na torre 1 e outro na torre 3, 3 (três) halls de serviço com 3 (três) caixas de escadas e 6 (seis) elevadores (números 2, 3, 6, 7, 10 e 11), espaço gourmet com 2 (dois) wc, salão de jogos adulto com 2 (dois) wc, espaço-mulher, 2 (duas) saunas (masculina e feminina), com 2 (dois) wc (masculino e feminino) e com sala-reposou. **Andares superiores** - do 1º (primeiro) ao 19º (décimo nono) em cada torre - conterão na parte privativa, 4 (quatro) apartamentos, e, na parte comum, 3 (três) hall de elevadores (dois sociais e um serviço), caixa de escada, 4 (quatro) poços para 1 (um) elevador cada (dois sociais e dois serviços) e 4 (quatro) dutos. **20º (vigésimo) andar** - em cada torre - conterão, na parte privativa, 2 (dois) apartamentos, e, na parte comum, hall de elevadores de serviços, caixa de escada, 4 (quatro) poços

SEGUE VERSO...

Página: 0003/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FDLHA
02

verso

para 1 (um) elevador cada (dois sociais e dois serviços) e 4 (quatro) dutos. **Cobertura** do edifício será em laje impermeabilizada, com níveis diferentes para escadaria, barrilete, caixa d'água superior e alçapão. A propriedade sobre as áreas deste empreendimento imobiliário obedecerá o regime da Lei 4.591/1964, seu regulamento e de mais legislação pertinente à espécie, com parte exclusiva e parte comum. As partes de propriedade comum ou co-propriedade serão aquelas insuscetíveis de divisão ou de alienação destacada da respectiva unidade autônoma, tais quais: o terreno em que se levantará a edificação, suas instalações, fundações, paredes externas, teto, áreas internas de ventilação, iluminação, circulação e tudo mais que sirva a qualquer dependência de uso comum dos proprietários ou titulares de direito de aquisição de unidade autônoma ou ocupante delas, definidas pelo artigo 3º da citada Lei 4.591/64 e artigo 1.331 § 2º do Código Civil. As partes de propriedade exclusiva serão as unidades autônomas, ou seja, 240 (duzentos e quarenta) apartamentos, dos quais 228 serão do tipo padrão, 6 (seis) do tipo jardim e 6 (seis) do tipo penthouses; 167 (cento e sessenta e sete) depósitos, dos quais 139 (cento e trinta e nove) serão do tipo 1 e 28 (vinte e oito) do tipo 2; 01 (um) salão; e 579 vagas na garagem, das quais, 555 (quinhentos e cinquenta) serão unitárias e 24 (vinte e quatro) serão duplas, que capacitarão abrigo para 603 (seiscentos e três) veículos de passeio. **UNIDADES AUTÔNOMAS - LOCALIZAÇÃO:** As vagas de garagem e os depósitos, localizar-se-ão nos três subsolos do empreendimento, as quais receberão as seguintes numerações: **3º subsolo** - as vagas unitárias receberão os números 3001, 3002, 3007 até 3013, 3018 até 3045, 3048 até 3057, 3060 até 3067, 3070 até 3080, 3083 até 3209, 3212 até 3219, 3222 até 3291; e as vagas duplas os números 3003/3004, 3005/3006, 3014/3015, 3016/3017, 3046/3047, 3058/3059, 3068/3069, 3081/3082, 3210/3211 e 3220/3221; os depósitos do tipo 1, receberão os números de 301 até 312, 315 até 321, 323, 325 até 334, 336, 338 até 344, 347 até 358, e 361 até 365; e os depósitos do tipo 2 os números 313, 314, 322, 324, 335, 337, 345, 346, 359 e 360. **2º subsolo** - as vagas unitárias receberão os números 2001, 2002, 2007 até 2039, 2042 até 2051, 2054 até 2061, 2064 até 2074, 2077 até 2203, 2208 até 2228; e as vagas duplas os números 2003/2004, 2005/2006, 2040/2041, 2052/2053, 2062/2063, 2075/2076, 2204/2205, 2206/2207; os depósitos do tipo 1, receberão os números 201 até 212, 215 até 223, 225, 227 até 236, 238, 240 até 246, 249 até 260, 263 até 267; e os depósitos do tipo 2 os números 213, 214, 224, 226, 237, 239, 247, 248, 261 e 262. **1º subsolo** - as vagas unitárias receberão os números 1001, 1002, 1007 até 1030, 1035 até 1039, 1042 até 1049, 1052 até 1084; e as duplas os números 1003/1004, 1005/1006, 1031/1032, 1033/1034, 1040/1041, 1050/1051; os depósitos do tipo 1, receberão os números 103 até 111, 113, 115 até 117, 119 até 126, 128, 131 até 135; e os depósitos do tipo 2, receberão os números 101, 102, 112, 114, SEGUE FLS. 03...

MOD.1

Página: 0004/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
03

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

118, 127, 129 e 130. **Salão** localizar-se-á: uma parte no 2º subsolo, a qual será identificada como pavimento depósito; e uma outra parte do referido salão, localizar-se-á no 1º subsolo, e será identificado como pavimento atendimento. **Apartamentos** - Dos 240 (duzentos e quarenta) apartamentos do empreendimento, 228 (duzentos e vinte e oito) serão do tipo padrão, 06 (seis) tipo jardins e 06 (seis) do tipo penthouses, os quais distribuir-se-ão na três torres do empreendimento, que para efeito de identificação receberão os números 1, 2 e 3. **Torre 1 - térreo** - 02 (dois) apartamentos tipo jardim, para efeito de identificação receberão os números: 1002 e 1004; **1º ao 19º andares**, na proporção de 04 (quatro) por andar, receberão os números: 1011 a 1014 - 1º andar; 1021 a 1024 - 2º andar; 1031 a 1034 - 3º andar; 1041 a 1044 - 4º andar; 1051 a 1054 - 5º andar; 1061 a 1064 - 6º andar; 1071 a 1074 - 7º andar; 1081 a 1084 - 8º andar; 1091 a 1094 - 9º andar; 1101 a 1104 - 10º andar; 1111 a 1114 - 11º andar; 1121 a 1124 - 12º andar; 1131 a 1134 - 13º andar; 1141 a 1144 - 14º andar; 1151 a 1154 - 15º andar; 1161 a 1164 - 16º andar; 1171 a 1174 - 17º andar; 1181 a 1184 - 18º andar; 1191 a 1194 - 19º andar; e **20º andar** - 02 (dois) apartamentos tipo penthouses, para efeito de identificação receberão os números: 1201 e 1203. **Torre 2 - térreo** - 02 (dois) apartamentos tipo jardim, para efeito de identificação receberão os números: 2002 e 2004; **1º ao 19º andares**, na proporção de 04 (quatro) por andar, receberão os números: 2011 a 2014 - 1º andar; 2021 a 2024 - 2º andar; 2031 a 2034 - 3º andar; 3041 a 3044 - 4º andar; 4051 a 4054 - 5º andar; 2061 a 2064 - 6º andar; 2071 a 2074 - 7º andar; 2081 a 2084 - 8º andar; 2091 a 2094 - 9º andar; 2101 a 2104 - 10º andar; 2111 a 2114 - 11º andar; 2121 a 2124 - 12º andar; 2131 a 2134 - 13º andar; 2141 a 2144 - 4º andar; 2151 a 2154 - 15º andar; 2161 a 2164 - 16º andar; 2171 a 2174 - 17º andar; 2181 a 2184 - 18º andar; 2191 a 2194 - 19º andar; e **20º andar** - 02 (dois) apartamentos tipo penthouses, para efeito de identificação receberão os números: 2201 e 2203. **Torre 3 - térreo** - 02 (dois) apartamentos tipo jardim, para efeito de identificação receberão os números: 3002 e 3004; **1º ao 19º andares**, na proporção de 04 (quatro) por andar, receberão os números: 3011 a 3014 - 1º andar; 3021 a 3024 - 2º andar; 3031 a 3034 - 3º andar; 3041 a 3044 - 4º andar; 3051 a 3054 - 5º andar; 3061 a 3064 - 6º andar; 3071 a 3074 - 7º andar; 3081 a 3084 - 8º andar; 3091 a 3094 - 9º andar; 3101 a 3104 - 10º andar; 3111 a 3114 - 11º andar; 3121 a 3124 - 12º andar; 3131 a 3134 - 13º andar; 3141 a 3144 - 14º andar; 3151 a 3154 - 15º andar; 3161 a 3164 - 16º andar; 3171 a 3174 - 17º andar; 3181 a 3184 - 18º andar; 3191 a 3194 - 19º andar; e **20º andar** - 02 (dois) apartamentos tipo penthouses, para efeito de identificação receberão os números: 3201 e 3203. **COMPOSIÇÃO: Vaga de garagem** - se comporá de espaço aberto com delimitação por pintura no solo. **Depósito** - se comporá de espaço fechado. **Apartamento jardim** - se comporá de salas de estar e de jantar conjugadas, dois terraços (um

SEQUE VERSO...

Página: 0005/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
03

verso

gourmet e outro descoberto), circulação, três dormitórios (suíte máster e dois normais), três banheiros (suíte, social e serviço), lavabo, copa e cozinha conjugadas e área de serviços. **Apartamento padrão** - se comporá de salas de estar e de jantar conjugadas, terraço gourmet, circulação, três dormitórios (suíte máster e dois normais), três banheiros (suíte, social e serviço), lavabo, copa e cozinha conjugadas e área de serviços. **Apartamento penthouses** - se comporá de hall de entrada, maleiro, salas de estar e de jantar conjugadas, quatro terraços (gourmet, descoberto com hidromassagem e solário, churrasqueira e suíte máster), circulação, quatro suítes (máster com closet e terraço e três normais), seis banheiros (máster, três suítes, social e serviço), lavabo, copa e cozinha conjugadas e área de serviços. **Salão** - se comporá de, no nível 2º subsolo pavimento-depósito - espaço para entrada-saída de veículo de carga (pela Rua Marquês de Pinedo), espaço para carga-descarga de mercadoria, plataforma, duas escadas internas, dois espaços conjugados para armazenamento de mercadoria, vazio, monta-carga e área técnica; e no nível do 1º subsolo pavimento-atendimento - portal para entrada-saída de pedestres (pela Avenida Getúlio Vargas), saguão, escada interna, monta-carga, a.c., 3 (três) sanitários (masculino, feminino e p.n.e.), entrada-saída para veículos de passeio (pela Rua Marquês de Pinedo), rampa de acesso para veículos de passeio, área de circulação de veículos pedestres e área para estacionamento para veículos de passeio. **QUADRO DE ÁREAS: Vagas unitárias** - área privativa - 12,5000 metros quadrados; área comum 3,8353 metros quadrados, área total 16,3353 metros quadrados; fração ideal de 1,5656 metros quadrados ou 0,01564658% do terreno. **Vagas duplas** - área privativa - 25,0000 metros quadrados; área comum 7,6707 metros quadrados, área total 32,6707 metros quadrados; fração ideal de 3,1312 metros quadrados ou 0,03129316% do terreno. **Depósitos tipo 1** - área privativa - 4,8015 metros quadrados; área comum 1,4732 metros quadrados, área total 6,2747 metros quadrados; fração ideal de 0,6014 metros quadrados ou 0,00601017% do terreno. **Depósitos tipo 2** - área privativa - 7,7599 metros quadrados; área comum 2,3810 metros quadrados, área total 10,1409 metros quadrados; fração ideal de 0,9719 metros quadrados ou 0,00971327% do terreno. **Salão** - área privativa - 8.095,6438 metros quadrados; área comum 12,0237 metros quadrados, área total 8.107,6675 metros quadrados; fração ideal de 962,2063 metros quadrados ou 9,61631276% do terreno. **Apartamentos jardim** - área privativa - 219,0305 metros quadrados; área comum 106,4071 metros quadrados, área total 325,4376 metros quadrados; fração ideal de 43,4356 metros quadrados ou 0,43409627% do terreno. **Apartamentos padrão** - área privativa - 130,3775 metros quadrados; área comum 78,8856 metros quadrados, área total 209,2631 metros quadrados; fração ideal de 32,2013 metros quadrados ou 0,32182015% do terreno. **Apartamentos penthouses** - área privativa

SEGUE FLS. 04...

MOD.1

Página: 0006/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
04

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

- 260,7550 metros quadrados; área comum 157,7713 metros quadrados, área total 418,5263 metros quadrados; fração ideal de 64,4025 metros quadrados ou 0,64364030% do terreno. **CONFRONTAÇÃO:** Considerando o observador postado no interior de cada unidade autônoma, olhando para a área comum de circulação que lhe dará acesso, as mesmas confrontarão: **Salão:** No nível do 2º subsolo (pavimento-depósito): na frente, com parede do prédio que divisa com a Rua Marquês de Pinedo; nos fundos, com parede do prédio que divisa parte com a Avenida Getúlio Vargas, parte com reservatórios d'água inferior do setor residencial da edificação (área comum), parte com área de circulação de veículos pedestres do setor residencial da edificação (área comum), parte com os fundos dos depósitos números 221, 227 e 228, parte com as laterais esquerdas dos depósitos números 220 e 226, parte com a lateral direita da vaga dupla números 2206/2207, parte com a lateral esquerda da vaga dupla números 2204/2205, parte com os fundos do DC nº 21; no lado direito, com parede do prédio que divisa parte com os fundos dos depósitos números 229, 230 e 231, parte com lateral direita da vaga nº 2167, parte com área de circulação de veículos pedestres do setor residencial da edificação; no lado esquerdo, com parede do prédio que divisa com a Avenida Getúlio Vargas; e no nível do 1º subsolo (pavimento-atendimento): na frente, com parede do prédio que divisa parte com a Avenida Getúlio Vargas, parte com terreno não escavado da própria edificação (área comum) cuja projeção no térreo confronta com a Avenida Getúlio Vargas, parte com sala de telemática/segurança do setor residencial da edificação (área comum), parte com os fundos das vagas unitária números 1012 até 1030 e duplas números 1031/1032 e 1033/1034; nos fundos, com parede do prédio que divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com parede do prédio que divisa com a Avenida Getúlio Vargas; no lado esquerdo, com parede do prédio que divisa com a lateral direita da vaga dupla números 1031/1032, parte com os fundos dos depósitos números 118 até 128, parte com os fundos da cabina de válvula redutora do setor residencial da edificação (área comum), parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1056, parte com a lateral direita da vaga unitária nº 1057. **TORRE 1: Apartamento nº 1002:** Na frente, parte com a caixa de escada da Torre 1 (área comum), parte com hall de serviço da caixa de escada da Torre 1 (área comum), parte com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 2 (área comum), parte com hall do elevador social nº 1 (área comum), parte com a lateral esquerda do elevador social nº 1 (área comum), parte com os fundos da copa do salão de festas da Torre 1 (área comum), parte com a lateral direita do sanitário feminino do salão de festas da Torre 1 (área comum); nos fundos, com parede do prédio que confronta com terreno da própria edificação (área comum) que intermedeia com os fundos do "salão"; no lado direito, com parede do prédio que confronta com terreno da própria edificação (área comum) que intermedeia com a

SEGUE VERSO...

Página: 0007/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
04

VERSO

Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); no lado esquerdo, com parede do prédio que confronta com a lateral direita do apartamento nº 1004. **Apartamento nº 1004:** Na frente, parte com a caixa de escada da Torre 1 (área comum), parte com hall de serviço da caixa de escada da Torre 1 (área comum), parte com a lateral direita do elevador de serviço nº 3 (área comum), parte com hall do elevador social nº 4 (área comum), parte com a lateral direita do elevador social nº 4 (área comum), parte com a lateral esquerda do wc do salão fitness da Torre 1 (área comum), parte com a lateral direita de outro wc do salão fitness da Torre 1 (área comum); nos fundos, com parede do prédio que confronta com terreno da própria edificação (área comum) que intermedeia com os fundos do "salão"; no lado direito, com parede do prédio que confronta com a lateral esquerda do apartamento nº 1002; no lado esquerdo, com parede do prédio que confronta com terreno da própria edificação (área comum) que intermedeia com a Rua Marquês de Pinedo (reco traseiro da edificação). **Apartamento nº 1201:** Na frente, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum) que intermedeia com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, parte com hall de serviço que intermedeia com a caixa de escada da Torre 1, parte com os fundos do apartamento nº 1203; no lado direito, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum) que intermedeia com os fundos do "salão"; no lado esquerdo, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum) que intermedeia com a Torre 3 da edificação. **Apartamento nº 1203:** Na frente, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum) que intermedeia com a Rua Marquês de Pinedo (reco traseiro da edificação); nos fundos, parte com hall de serviço que intermedeia com a caixa de escada da Torre 1, parte com os fundos do apartamento nº 1201; no lado direito, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum) que intermedeia com a Torre 2 da edificação; no lado esquerdo, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum) que intermedeia com os fundos do "salão". **Torre 1 (1º ao 19º andares): Apartamentos de numeração com final "1":** Na frente, parte com hall social (área comum) que intermedeia com a frente do apartamento de numeração com final 2 do mesmo andar, parte com as laterais direitas dos elevadores números 1 e 2 e parte com a frente do apartamento de numeração com final 2 do mesmo andar; nos fundos, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum) que intermedeia com a Torre 3 da edificação; no lado direito, parte com hall de serviço, que intermedeia com a lateral esquerda do apartamento com numeração de final 3 do mesmo andar, parte com a lateral

SEGUE FLS. 05...

MOD 1

Página: 0008/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
05

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

esquerda do apartamento com numeração de final 3 do mesmo andar; no lado esquerdo, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação)). **Apartamentos de numeração com final "2"**: Na frente, parte com hall social (área comum que intermedeia com a frente do apartamento de numeração com final 1 do mesmo andar, parte com as laterais esquerdas dos elevadores números 1 e 2 e parte com a frente do apartamento de numeração com final 1 do mesmo andar; nos fundos, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com os fundos do "salão"); no lado direito, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); no lado esquerdo, parte com hall de serviço, que intermedeia com a caixa de escada da Torre 1, parte com a lateral direita do apartamento com numeração de final 4 do mesmo andar. **Apartamentos de numeração com final "3"**: Na frente, parte com hall social (área comum que intermedeia com a frente do apartamento de numeração com final 4 do mesmo andar, parte com as laterais esquerdas dos elevadores números 3 e 4 e parte com a frente do apartamento de numeração com final 4 do mesmo andar; nos fundos, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Torre 2 da edificação); no lado direito, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Marquês de Pinedo (reco traseiro da edificação); no lado esquerdo, parte com hall de serviço, que intermedeia com a lateral direita do apartamento com numeração de final 1 do mesmo andar, parte com a lateral direita do apartamento com numeração de final 1 do mesmo andar. **Apartamentos de numeração com final "4"**: Na frente, parte com hall social (área comum que intermedeia com a frente do apartamento de numeração com final 3 do mesmo andar, parte com as laterais direitas dos elevadores números 3 e 4 e parte com a frente do apartamento de numeração com final 3 do mesmo andar; nos fundos, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com os fundos do "salão"); no lado direito, parte com hall de serviço que intermedeia com a caixa de escada da Torre 1, parte com a lateral esquerda do apartamento com numeração de final 2 do mesmo andar; no lado esquerdo, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Marquês de Pinedo (reco traseiro da edificação)). **TORRE 2: Apartamento nº 2002**: Na frente, parte com a caixa de escada da Torre 2 (área comum), parte com hall de serviço da caixa de escada da Torre 2 (área comum), parte com a lateral esquerda do elevador de

SEQUE VERSO...

Página: 0009/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento. CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
05

verso

serviço nº 6 (área comum), parte com hall do elevador social nº 5 (área comum), parte com a lateral esquerda do elevador social nº 5 (área comum), parte com a lateral direita de um wc do espaço gourmet da Torre 2 (área comum), parte com a lateral esquerda de outro wc do espaço gourmet da Torre 2 (área comum); nos fundos, com parede do prédio que confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Marquês de Pinedo (recoo traseiro da edificação); no lado direito, com parede do prédio que confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com os fundos do "salão"; no lado esquerdo, com parede do prédio que confronta com a lateral direita do apartamento nº 2004 quatro). **Apartamento nº 2004:** Na frente, parte com a caixa de escada da Torre 2 (área comum), parte com hall de serviço da caixa de escada da Torre 2 (área comum), parte com a lateral direita do elevador de serviço nº 7 (área comum), parte com hall do elevador social nº 8 (área comum), parte com a lateral direita do elevador social nº 8 (área comum), parte com a lateral esquerda do wc do salão de jogos adulto da Torre 2 (área comum), parte com a lateral direita de outro wc do salão de jogos adulto da Torre 2 (área comum); nos fundos, com parede do prédio que confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Marquês de Pinedo (recoo traseiro da edificação); no lado direito, com parede do prédio que confronta com a lateral esquerda do apartamento nº 2002; no lado esquerdo, com parede do prédio que confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Augusta Karg). **Apartamento nº 2201:** Na frente, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia parte com a Torre 1 da edificação e parte com os fundos do "salão"; nos fundos, parte com hall de serviço que intermedeia com a caixa de escada da Torre 2 e parte com os fundos do apartamento nº 2203; no lado direito, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Marquês de Pinedo (recoo traseiro da edificação); no lado esquerdo, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação). **Apartamento nº 2203:** Na frente, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia parte com a Torre 3 da edificação e parte com a Rua Augusta Karg); nos fundos, parte com hall de serviço que intermedeia com a caixa de escada da Torre 2 da edificação e parte com os fundos do apartamento nº 2201; no lado direito, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); no lado esquerdo, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia

SEGUE FLS. 06...

MOD.1

Página: 0010/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
06

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

com a Rua Marquês de Pinedo). **Torre 2 (1º ao 19º andares): Apartamentos de numeração com final "1"**: Na frente, parte com hall social (área comum que intermedeia com a frente do apartamento de numeração com final 2 do mesmo andar, parte com as laterais direitas dos elevadores números 5 e 6 e parte com a frente do apartamento de numeração com final 2 do mesmo andar; nos fundos, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); no lado direito, parte com hall de serviço, que intermedeia com a lateral esquerda do apartamento com numeração de final 3 do mesmo andar, parte com a lateral esquerda do apartamento com numeração de final 3 do mesmo andar; no lado esquerdo, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Torre 1 da edificação). **Apartamentos de numeração com final "2"**: Na frente, parte com hall social (área comum que intermedeia com a frente do apartamento de numeração com final 1 do mesmo andar), parte com as laterais esquerdas dos elevadores números 5 e 6 e parte com a frente do apartamento de numeração com final 1 do mesmo andar; nos fundos, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Marquês de Pinedo (reco traseiro da edificação); no lado direito, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com os fundos do "salão"; no lado esquerdo, parte com hall de serviço, que intermedeia com a caixa de escada da Torre 2 da edificação, parte com a lateral direita do apartamento com numeração de final 4 do mesmo andar. **Apartamentos de numeração com final "3"**: Na frente, parte com hall social (área comum que intermedeia com a frente do apartamento de numeração com final 4 do mesmo andar), parte com as laterais esquerdas dos elevadores números 7 e 8 e parte com a frente do apartamento de numeração com final 4 do mesmo andar; nos fundos, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); no lado direito, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Torre 3 da edificação); no lado esquerdo, parte com hall de serviço, que intermedeia com a lateral direita do apartamento com numeração de final 1 do mesmo andar, parte com a lateral direita do apartamento com numeração de final 1 do mesmo andar. **Apartamentos de numeração com final "4"**: Na frente, parte com hall social (área comum que intermedeia com a frente do apartamento de numeração com final 3 do mesmo andar), parte com as laterais direitas dos elevadores números 7 e 8 e parte com a frente do apartamento de numeração com final 3 do mesmo andar; nos fundos, com parede do prédio cuja projeção no térreo

SEGUE VERSO ..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0011/0162



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento. M: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
06

verso

confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Marquês de Pinedo (recoo traseiro da edificação); no lado direito, parte com hall de serviço que intermedeia com a caixa de escada da Torre 2, parte com a lateral esquerda do apartamento com numeração de final 2 do mesmo andar; no lado esquerdo, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Augusta Karg). **TORRE 3: Apartamento nº 3002:** Na frente, parte com a caixa de escada da Torre 3 (área comum), parte com hall de serviço da caixa de escada da Torre 3 (área comum), parte com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 10 (área comum), parte com hall do elevador social nº 9 (área comum), parte com a lateral esquerda do elevador social nº 9 (área comum), parte com os fundos das saunas masculino/feminino da Torre 3 (área comum); nos fundos, com parede do prédio que confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Augusta Karg (recoo lateral esquerdo da edificação); no lado direito, com parede do prédio que confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com Rua Marquês de Pinedo); no lado esquerdo, com parede do prédio que confronta com a lateral direita do apartamento nº 3004. **Apartamento nº 3004:** Na frente, parte com a caixa de escada da Torre 3 (área comum), parte com hall de serviço da caixa de escada da Torre 3 (área comum), parte com a lateral direita do elevador de serviço nº 11 (área comum), parte com hall do elevador social nº 12 (área comum), parte com a lateral direita do elevador social nº 12 (área comum), parte com os fundos da copa do salão de festas da Torre 3, parte com a lateral esquerda do wc pne/feminino do salão de festas da Torre 3 (área comum); nos fundos, com parede do prédio que confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Augusta Karg (recoo lateral esquerdo da edificação); no lado direito, com parede do prédio que confronta com a lateral esquerda do apartamento nº 3002; no lado esquerdo, com parede do prédio que confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação). **Apartamento nº 3201:** Na frente, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Marquês de Pinedo (recoo traseiro da edificação); nos fundos, parte com hall de serviço que intermedeia com a caixa de escada da Torre 3 da edificação, parte com os fundos do apartamento nº 3203; no lado direito, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Augusta Karg (recoo lateral esquerdo da edificação); no lado esquerdo, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Torre 2). **Apartamento nº 3203:** Na frente, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da

SEGUE FLS. 07...

MOD.1

Página: 0012/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
07

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

própria edificação (área comum que intermedeia parte com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação); nos fundos, parte com hall de serviço que intermedeia com a caixa de escada da Torre 3 da edificação e parte com os fundos do apartamento nº 3201; no lado direito, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Torre 1 da edificação; no lado esquerdo, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Augusta Karg). **Torre 3 (1º ao 19º andares): Apartamentos de numeração com final "1"**: Na frente, parte com hall do elevador social nº 9 (área comum que intermedeia com a frente do apartamento de numeração com final 2 do mesmo andar, parte com as laterais direitas dos elevadores números 9 e 10 e parte com a frente do apartamento de numeração com final 2 do mesmo andar; nos fundos, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Torre 2 da edificação); no lado direito, parte com hall de serviço que intermedeia com a lateral esquerda do apartamento com numeração de final 3 do mesmo andar, parte com a lateral esquerda do apartamento com numeração de final 3 do mesmo andar; no lado esquerdo, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Marquês de Pinedo) (recoo traseiro da edificação). **Apartamentos de numeração com final "2"**: Na frente, parte com hall do elevador social nº 9 (área comum que intermedeia com a frente do apartamento de numeração com final 1 do mesmo andar), parte com as laterais esquerdas dos elevadores números 9 e 10, parte com a frente do apartamento de numeração com final 1 do mesmo andar; nos fundos, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Augusta Karg (recoo lateral esquerdo da edificação); no lado direito, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Marquês de Pinedo (recoo traseiro da edificação); no lado esquerdo, parte com hall de serviço, que intermedeia com a caixa de escada da Torre 3 da edificação, parte com a lateral direita do apartamento com numeração de final 4 do mesmo andar. **Apartamentos de numeração com final "3"**: Na frente, parte com hall do elevador social nº 12 (área comum que intermedeia com a frente do apartamento de numeração com final 4 do mesmo andar), parte com as laterais esquerdas dos elevadores números 11 e 12 e parte com a frente do apartamento de numeração com final 4 do mesmo andar; nos fundos, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Torre 1 da edificação; no lado direito, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia

SEGUIE VERSO...

Página: 0013/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
07

verso

com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação); no lado esquerdo, parte com hall de serviço que intermedeia com a lateral direita do apartamento com numeração de final 1 do mesmo andar, parte com a lateral direita do apartamento com numeração de final 1 do mesmo andar. **Apartamentos de numeração com final "4":** Na frente, parte com hall do elevador social nº 12 (área comum que intermedeia com a frente do apartamento de numeração com final 3 do mesmo andar), parte com as laterais direitas dos elevadores números 11 e 12 e parte com a frente do apartamento de numeração com final 3 do mesmo andar; nos fundos, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Augusta Karg (recoo lateral esquerdo da edificação); no lado direito, parte com hall de serviço que intermedeia com a caixa de escada da Torre 3 da edificação, parte com a lateral esquerda do apartamento com numeração de final 2 do mesmo andar; no lado esquerdo, com parede do prédio cuja projeção no térreo confronta com terreno da própria edificação (área comum que intermedeia com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação)). **3º SUBSOLO: Vaga unitária nº 3001:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3041; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação); no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo lateral esquerdo da edificação); no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga unitária nº 3002. **Vaga unitária nº 3002:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3042; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação); no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3001 ; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga dupla números 3003/3004. **Vaga dupla números 3003/3004:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3043 quarenta e; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3002; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga dupla números 3005/3006. **Vaga dupla números 3005/3006:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3044; nos fundos, com espaço sem

SEGUE FLS. 08...

MOD.1

Página: 0014/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
08

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga dupla números 3003/3004; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3007. **Vaga unitária nº 3007:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3185 ; nos fundos, com área de circulação de pedestres e rampa de acesso ao 2º subsolo (áreas comuns) que intermedeiam com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3006; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3008. **Vaga unitária nº 3008:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3083; nos fundos, com área de circulação de pedestres e rampa de acesso ao 2º subsolo (áreas comuns) que intermedeiam com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3007; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3009. **Vaga unitária nº 3009:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3084; nos fundos, com área de circulação de pedestres e rampa de acesso ao 2º subsolo (áreas comuns) que intermedeiam com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3008; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3010. **Vaga unitária nº 3010:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3085; nos fundos, com área de circulação de pedestres e rampa de acesso ao 2º subsolo (áreas comuns) que intermedeiam com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3009; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3011. **Vaga unitária nº 3011:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3086; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do DC nº 32 (área

SEGUE VERSO...

Página: 0015/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
08

verso

comum); no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3010; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3012. **Vaga unitária nº 3012:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3087; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do DC nº 32 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3011; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3013. **Vaga unitária nº 3013:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3088; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do DC nº 32 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3012; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3014/3015. **Vaga dupla números 3014/3015:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3089; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício, parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3013, parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do DC nº 32 (área comum); no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3016/3017. **Vaga dupla números 3016/3017:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3090; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 3014/3015; no lado esquerdo, parte com a lateral direita da vaga unitária nº 3018 e parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do DC nº 33 (área comum). **Vaga unitária nº 3018:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3091; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do DC nº 33 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga dupla números 3016/3017; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3019. **Vaga unitária nº 3019:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3092 noventa e; nos fundos, com área

SEGUE FLS. 09...

M00.1

Página: 0016/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
09

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do DC nº 33 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3018; no lado esquerdo, com parede de arrimo do terreno não escavado da edificação, cuja projeção no térreo corresponde à faixa de desaceleração de veículos da portaria residencial. **Vaga unitária nº 3020:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3039; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3021; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação). **Vaga unitária nº 3021:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 3081/3082; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3022; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3020. **Vaga unitária nº 3022:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 341; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3023; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3021. **Vaga unitária nº 3023:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3080; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3024; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3022. **Vaga unitária nº 3024:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3079; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3025; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3023. **Vaga unitária nº 3025:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3078; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3026; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3024. **Vaga unitária nº 3026:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente

SEGUE VERSO...

Página: 0017/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
09

verso

da vaga unitária nº 3077; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3027; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3025. **Vaga unitária nº 3027:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3076; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3028; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3026. **Vaga unitária nº 3028:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 352; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3029; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3027. **Vaga unitária nº 3029:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3075 ; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3030; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3028. **Vaga unitária nº 3030:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3074; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3031; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3029. **Vaga unitária nº 3031:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3073; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3032; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3030. **Vaga unitária nº 3032:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3072; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3033; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3031. **Vaga unitária nº 3033:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3071; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa

SEGUE FLS. 10...

MÓD.1

Página: 0018/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
10

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3034; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3032. **Vaga unitária nº 3034:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3070; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3035; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3033. **Vaga unitária nº 3035:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 358; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3036; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3034. **Vaga unitária nº 3036:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 3068/3069; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3037; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3035. **Vaga unitária nº 3037:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3067; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3038; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3036. **Vaga unitária nº 3038:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3067; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito de lixo (área comum); no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3037. **Vaga unitária nº 3039:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (reco frontal da edificação); nos fundos, com a lateral direita da vaga dupla números 3081/3082; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3040; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3020. **Vaga unitária nº 3040:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (reco frontal da edificação); nos

SEGUE VERSO...

Página: 0019/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 11 1534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
10

VERSO

fundos, com a lateral direita da vaga dupla números 3081/3082; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3041; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3039. **Vaga unitária nº 3041:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3001; nos fundos, com a lateral direita da vaga dupla números 3081/3082; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3042; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3040. **Vaga unitária nº 3042:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3002; nos fundos, com a lateral direita da vaga dupla números 3081/3082; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3043; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3041. **Vaga unitária nº 3043:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 3003/3004; nos fundos, com a lateral esquerda da vaga dupla números 3046/3047; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3044; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3042. **Vaga unitária nº 3044:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 3005/3006; nos fundos, com a lateral esquerda da vaga dupla números 3046/3047; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3045; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3043. **Vaga unitária nº 3045:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação); nos fundos, com a lateral esquerda da vaga dupla números 3046/3047; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3083; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3044. **Vaga dupla números 3046/3047:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3099; nos fundos, com os fundos da vaga dupla números 3081/3082; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício, parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3048, parte com a lateral esquerda do depósito nº 347, parte com os fundos do depósito nº 346; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com os fundos das vagas unitárias números 3043, 3044 e 3045. **Vaga**
SEGUE FLS. 11...

MOD.1

Página: 0020/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
11

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

unitária nº 3048: Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3200; nos fundos, parte com a frente do depósito nº 347 e parte com os fundos do depósito nº 348; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3049; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga dupla números 3046/3047. **Vaga unitária nº 3049:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3201; nos fundos, com os fundos do depósito nº 349; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3050; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3048. **Vaga unitária nº 3050:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3202; nos fundos, com os fundos do depósito nº 350; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3051; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3049. **Vaga unitária nº 3051:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3115; nos fundos, com o hall que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 11 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3052; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3050. **Vaga unitária nº 3052:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3131; nos fundos, com o hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3076; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço para carga e descarga (área comum que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3053; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3051. **Vaga unitária nº 3053:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3205; nos fundos, com o hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3074; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3054; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço para carga e descarga (área comum que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3052. **Vaga unitária nº 3054:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3206; nos fundos, com o hall que intermedeia com a lateral direita do elevador de serviço nº 10 (área comum); no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e

SEQUE VERSO...

Página: 0021/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
11

verso

parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3055; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3053. **Vaga unitária nº 3055:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3160; nos fundos, com os fundos do depósito nº 364; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3056; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3054. **Vaga unitária nº 3056:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3161; nos fundos, com os fundos do depósito nº 363; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3057; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3055. **Vaga unitária nº 3057:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 337; nos fundos, parte com os fundos do depósito nº 362 e parte com a frente do depósito nº 361; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga dupla números 3058/3059; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3056. **Vaga dupla números 3058/3059:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 335; nos fundos, com os fundos da vaga dupla números 3068/3069; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos das vagas unitárias números 3060, 3061, 3062 e 3063; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício, parte com a lateral direita da vaga unitária nº 3057, parte com a lateral direita do depósito nº 361, parte com os fundos do depósito nº 360. **Vaga unitária nº 3060:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3187; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3058/3059; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3061; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com as frentes das vagas unitárias números 3163 e 3164. **Vaga unitária nº 3061:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3188; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3058/3059; no lado direito, parte com um pilar de sustentação

SEGUE FLS. 12...

MOD.1

Página: 0022/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
12

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3062; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3060. **Vaga unitária nº 3062:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3189; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3058/3059; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3063; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3061. **Vaga unitária nº 3063:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3190; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3058/3059; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3064; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3062. **Vaga unitária nº 3064:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3191; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 3068/3069; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3065; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3063. **Vaga unitária nº 3065:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3192; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 3068/3069; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3066; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3064. **Vaga unitária nº 3066:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3193; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 3068/3069; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3067; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3065. **Vaga unitária nº 3067:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3194; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que

SEQUE VERSO...

Página: 0023/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
12

verso

intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 3068/3069; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com as frentes das vagas unitárias números 3037 e 3038; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3066. **Vaga dupla números 3068/3069:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3036; nos fundos, com os fundos da vaga dupla números 3058/3059; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício, parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3070, parte com a lateral esquerda do depósito nº 358, parte com os fundos do depósito nº 359; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos das vagas unitárias números 3064; 3065; 3066 e 3067. **Vaga unitária nº 3070:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3034; nos fundos, com os fundos do depósito nº 357; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3071; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga dupla números 3068/3069. **Vaga unitária nº 3071:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3033; nos fundos, com os fundos do depósito nº 356; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3072; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3070. **Vaga unitária nº 3072:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3032; nos fundos, com os fundos do depósito nº 355; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3073; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3071. **Vaga unitária nº 3073:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3031; nos fundos, com o hall que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 10(área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3074; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3072. **Vaga unitária nº 3074:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3030; nos fundos, parte com a lateral direita do depósito nº 354 e parte com o hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3053; no lado direito, parte com um

SEGUE FLS. 13...

MOD.1

Página: 0024/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui CNM: 11.1534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

12 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
13

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3075; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3073. **Vaga unitária nº 3075:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3029; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com a frente do depósito nº 353 e parte com a lateral direita do depósito nº 354; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3076; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3074. **Vaga unitária nº 3076:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3027; nos fundos, parte com a lateral esquerda do depósito nº 352 e parte com o hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3052; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3077; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3075. **Vaga unitária nº 3077:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3026; nos fundos, com o hall que intermedeia com a lateral direita do elevador de serviço nº 11 (área comum); no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3078; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3076. **Vaga unitária nº 3078:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3025; nos fundos, com os fundos do depósito nº 344; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3079; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3077. **Vaga unitária nº 3079:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3024; nos fundos, com os fundos do depósito nº 343; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3080; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3078. **Vaga unitária nº 3080:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3023; nos fundos, com os fundos do depósito nº 342; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga dupla números 3081/3082; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço

SEGUE VERSO...

Página: 0025/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
13

VERSO

sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3079. **Vaga dupla números 3081/3082:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3021; nos fundos, com os fundos da vaga dupla números 3046/3047; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com os fundos das vagas unitárias números 3039, 3040, 3041 e 3042; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício, parte com a lateral direita da vaga unitária nº 3080, parte com a lateral direita do depósito nº 341; parte com os fundos do depósito nº 345. **Vaga unitária nº 3083:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3008; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3099; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3084; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3045. **Vaga unitária nº 3084:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3009; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3100; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3085; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3083. **Vaga unitária nº 3085:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3010; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3101; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3086; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3084. **Vaga unitária nº 3086:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3011; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3102; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3087; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3085. **Vaga unitária nº 3087:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3012; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3103; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3088; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3086. **Vaga unitária nº 3088:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3013; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3104; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3089; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3087. **Vaga unitária nº 3089:** Na frente, com área de circulação de

SEGUE FLS. 14...

MDD.1

Página: 0026/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
14

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 3014/3015; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3105; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3090; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3088. **Vaga unitária nº 3090:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 3016/3017; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3106; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3091; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3089. **Vaga unitária nº 3091:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3018; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3107; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3092; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3090. **Vaga unitária nº 3092:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3019; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3108; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3093; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3091. **Vaga unitária nº 3093:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3109; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3094; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3092. **Vaga unitária nº 3094:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3110; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3095; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3093. **Vaga unitária nº 3095:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3111; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3096; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3094. **Vaga unitária nº 3096:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não

SEQUE VERSO...

Página: 0027/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

14

verso

escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3112; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3097; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3095. **Vaga unitária nº 3097:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3113; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3098; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3096. **Vaga unitária nº 3098:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3114; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco lateral direito da edificação); no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3097. **Vaga unitária nº 3099:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3115; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3083; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 3046/3047; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3100. **Vaga unitária nº 3100:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3116; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3084; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3099; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3101. **Vaga unitária nº 3101:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3117; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3085; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3100; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3102. **Vaga unitária nº 3102:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3118; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3086; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3101; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3103.

SEGUE FLS. 15..

MOD 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0028/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
15

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

Vaga unitária nº 3103: Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3119; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3087; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3102; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3104. **Vaga unitária nº 3104:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3120; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3088; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3103; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3105. **Vaga unitária nº 3105:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3121; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3089; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3104; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3106. **Vaga unitária nº 3106:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3122; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3090; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3105; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3107. **Vaga unitária nº 3107:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3123; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3091; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3106; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3108. **Vaga unitária nº 3108:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3124; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3092; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3107; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3109. **Vaga unitária nº 3109:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3125; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3093; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3108; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3110. **Vaga unitária nº 3110:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3126; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3094; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3109; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3111. **Vaga unitária nº 3111:** Na frente, com área de circulação de

SEGUE VERSO...

Página: 0029/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
15

verso

veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3127; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3095; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3110; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3112. **Vaga unitária nº 3112:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3128; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3096; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3111; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3113. **Vaga unitária nº 3113:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3129; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3097; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3112; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3114. **Vaga unitária nº 3114:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3130; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3098; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3113; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3199. **Vaga unitária nº 3115:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3099; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3131; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3116; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3051. **Vaga unitária nº 3116:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3100; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3132; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3117; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3115. **Vaga unitária nº 3117:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3101; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3133; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3118; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3116. **Vaga unitária nº 3118:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3102; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3134; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3119; no lado esquerdo, parte com dois pilares de

SEGUE FLS. 16...

MOD.1

Página: 0030/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
16

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3117. **Vaga unitária nº 3119:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3103; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3135; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3120; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3118. **Vaga unitária nº 3120:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3104; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3136; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3121; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3119. **Vaga unitária nº 3121:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3105; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3137; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3122; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3120. **Vaga unitária nº 3122:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3106; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3138; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3123; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3121. **Vaga unitária nº 3123:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3107; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3139; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3124; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3122. **Vaga unitária nº 3124:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3108; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3140; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3125; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3123. **Vaga unitária nº 3125:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3109; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3141; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3126; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3124. **Vaga unitária nº 3126:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3110; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3142; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a

SEGUÉ VERSO...

Página: 0031/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento ONM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
16

verso

lateral esquerda da vaga unitária nº 3127; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3125. **Vaga unitária nº 3127:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3111; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3143; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3128; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3126. **Vaga unitária nº 3128:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3112; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3144; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3129; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3127. **Vaga unitária nº 3129:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3113; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3145; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3130; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3128. **Vaga unitária nº 3130:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3114; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3146; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3203; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3129. **Vaga unitária nº 3131:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3160; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3115; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3052; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3132. **Vaga unitária nº 3132:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3160; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3116 ; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3131; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3133. **Vaga unitária nº 3133:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3159; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3117; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3132; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3134. **Vaga unitária nº 3134:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3158; nos

SEGUE FLS. 17...

MOD 1

Página: 0032/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
17

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3118; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3133; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3135. **Vaga unitária nº 3135:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3157; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3119; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3134; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3136. **Vaga unitária nº 3136:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3156; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3120; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3135; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3137. **Vaga unitária nº 3137:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3155; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3121; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3136; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3138. **Vaga unitária nº 3138:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com espaço para carga e descarga da Torre 2 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3122; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3137; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3139. **Vaga unitária nº 3139:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com espaço para carga e descarga da Torre 2 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3123; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3138; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3140. **Vaga unitária nº 3140:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3154; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3124; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3139; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3141. **Vaga unitária nº 3141:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3153; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3125; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3140; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3142. **Vaga unitária nº 3142:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3152; nos fundos, com os fundos da

SEGUE VERSO...

Página: 0033/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento IM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
17

verso

vaga unitária nº 3126; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3141; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3143. **Vaga unitária nº 3143:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3151; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3127; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3142; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3144. **Vaga unitária nº 3144:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3150; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3128; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3143; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3145. **Vaga unitária nº 3145:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3149; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3129; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3144; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3146. **Vaga unitária nº 3146:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3149; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3130; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3145; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3204. **Vaga unitária nº 3147:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3209; nos fundos, com os fundos do depósito nº 324; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia com as frentes dos depósitos números 325 e 326; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3148. **Vaga unitária nº 3148:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3208; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 322; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3147; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3149. **Vaga unitária nº 3149:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3207; nos fundos, com a lateral direita da vaga unitária nº 3150; no lado direito, com

SEGUE FLS. 18...

M0D.1

Página: 0034/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
18

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

a lateral esquerda da vaga unitária nº 3148; no lado esquerdo, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com as frentes das vagas unitárias números 3145 e 3146. **Vaga unitária nº 3150:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3144; nos fundos, com os fundos do depósito nº 322; no lado direito, com os fundos da vaga unitária nº 3149; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3151. **Vaga unitária nº 3151:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3143; nos fundos, com os fundos do depósito nº 321; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3150; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3152. **Vaga unitária nº 3152:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3142; nos fundos, com os fundos do depósito nº 320; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3151; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3153. **Vaga unitária nº 3153:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3141; nos fundos, com o hall que intermedeia com a lateral direita do elevador de serviço nº 6 (área comum); no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3152; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3154. **Vaga unitária nº 3154:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3140; nos fundos, com o hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3171; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3153; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço para carga e descarga da Torre 2 (área comum que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3155. **Vaga unitária nº 3155:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3137; nos fundos, com o hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3169; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço para carga e descarga da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3154; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3156. **Vaga unitária nº 3156:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3136; nos fundos, com o hall que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº

SEGUE VERSO...

Página: 0035/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
18

verso

7 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3155; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3157. **Vaga unitária nº 3157:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3135; nos fundos, com os fundos do depósito nº 339; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3156; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3158. **Vaga unitária nº 3158:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3134; nos fundos, com os fundos do depósito nº 338; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3157; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3159. **Vaga unitária nº 3159:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3133; nos fundos, com os fundos do depósito nº 337; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3158; no lado esquerdo, com os fundos da vaga unitária nº 3160. **Vaga unitária nº 3160:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3055; nos fundos, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3159; no lado direito, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com as frentes das vagas unitárias números 3131 3132; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3161. **Vaga unitária nº 3161:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3056; nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 337; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3160; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga unitária nº 3162. **Vaga unitária nº 3162:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 361; nos fundos, com os fundos do depósito nº 336; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3161; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga unitária nº 3163. **Vaga unitária nº 3163:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3060; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 335; no lado direito, com espaço sem

SEGUE FLS. 19..

MOD.1

Página: 0036/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
19

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

destinação específica que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3162; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3164. **Vaga unitária nº 3164:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3060; nos fundos, com a lateral direita da vaga unitária nº 3165; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3163; no lado esquerdo, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com as frentes das vagas unitárias números 3183 e 3184. **Vaga unitária nº 3165:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3182; nos fundos, com os fundos do depósito nº 335; no lado direito, com os fundos da vaga unitária nº 3164; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3166. **Vaga unitária nº 3166:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3181; nos fundos, com os fundos do depósito nº 334; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3165; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3167. **Vaga unitária nº 3167:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3180; nos fundos, com os fundos do depósito nº 333; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3166; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3168. **Vaga unitária nº 3168:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3179; nos fundos, com o hall que intermedeia com a lateral direita do elevador de serviço nº 7 (área comum); no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3167; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3169. **Vaga unitária nº 3169:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3178; nos fundos, parte com a lateral esquerda do depósito nº 332 e parte com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3155; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3168; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3170. **Vaga unitária nº 3170:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3176; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a frente do depósito nº 331; no lado

SEGUIE VERSO...

Página: 0037/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
19

direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3169; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3171. **Vaga unitária nº 3171:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3175; nos fundos, parte com a lateral direita do depósito nº 330 e parte com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3154; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3170; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3172. **Vaga unitária nº 3172:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3174; nos fundos, com o hall que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 6 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3171; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 329 e com a frente do depósito nº 328. **Vaga unitária nº 3173:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 329; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com parede da edificação e "vazio" que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3291; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3174. **Vaga unitária nº 3174:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3172; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3173; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3175. **Vaga unitária nº 3175:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3171; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3174; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3176. **Vaga unitária nº 3176:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3170; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação

SEGUE FLS. 20...

MOD 1

Página: 0038/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
20

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3175; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3177. **Vaga unitária nº 3177:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 332; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3176; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3178. **Vaga unitária nº 3178:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3169; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3177; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3179. **Vaga unitária nº 3179:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3168; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3178; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3180. **Vaga unitária nº 3180:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3167; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3179; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3181. **Vaga unitária nº 3181:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3166; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3180; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3182. **Vaga unitária nº 3182:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3165; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3181; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3183. **Vaga unitária nº 3183:** Na frente, com área de circulação de

SEGUE VERSO...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0039/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
20

verso

veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3164; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3182; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3184. **Vaga unitária nº 3184:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3164; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3183; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3185. **Vaga unitária nº 3185:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3007; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3184; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3186. **Vaga unitária nº 3186:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a rampa de acesso de veículos ao 2º subsolo (área comum); nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3185; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3187. **Vaga unitária nº 3187:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3060; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3186; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3188. **Vaga unitária nº 3188:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3061; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3187; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3189. **Vaga unitária nº 3189:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3062; nos fundos, com espaço sem destinação

SEGUE FLS. 21 ..

MOD.1

Página: 0040/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
21

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3188; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3190. **Vaga unitária nº 3190:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3063; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3189; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3191. **Vaga unitária nº 3191:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3064; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3190; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3192. **Vaga unitária nº 3192:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3065; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3191; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3193. **Vaga unitária nº 3193:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3066; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3192; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3194. **Vaga unitária nº 3194:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3067; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3193; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3195. **Vaga unitária nº 3195:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga

SEGUIE VERSO...

Página: 0041/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento NM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
21

verso

unitária nº 3194; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3196. **Vaga unitária nº 3196:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3195; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de pedestres que intermedeiam com a frente do abrigo para lixo (área comum). **Vaga unitária nº 3197:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 304; no lado direito, com os fundos da vaga unitária nº 3232; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com outro pilar de sustentação do edifício e com a lateral direita da vaga unitária nº 3198. **Vaga unitária nº 3198:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 303; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com outro pilar de sustentação do edifício e com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3197; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com outro pilar de sustentação do edifício e com a lateral direita da vaga unitária nº 3199. **Vaga unitária nº 3199:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 301; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com outro pilar de sustentação do edifício e com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3198; no lado esquerdo, com os fundos da vaga unitária nº 3200. **Vaga unitária nº 3200:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3048; nos fundos, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3199; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da

SEGUE FLS. 22...

MOD.1

Página: 0042/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
22

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

edificação); no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga unitária nº 3201. **Vaga unitária nº 3201:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3049; nos fundos, com os fundos do depósito nº 301; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3200; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3202. **Vaga unitária nº 3202:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3050; nos fundos, com os fundos do depósito nº 302; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3201; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3203. **Vaga unitária nº 3203:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3130; nos fundos, com hall que intermedeia com a lateral direita do elevador de serviço nº 2 (área comum); no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3202; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3204. **Vaga unitária nº 3204:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3146; nos fundos, com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3228; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3203; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço para carga e descarga da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3205. **Vaga unitária nº 3205:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3053; nos fundos, com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3226; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço para carga e descarga da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3204; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3206. **Vaga unitária nº 3206:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3054; nos fundos, com hall que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 3 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3205; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3207. **Vaga unitária nº 3207:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3149; nos fundos, com os fundos do depósito nº 309; no lado direito, parte com dois pilares de

SEGUIE VERSO...

Página: 0043/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRICULA
84.225

FOLHA
22

verso

sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3206; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3208. **Vaga unitária nº 3208:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3148; nos fundos, com os fundos do depósito nº 310; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3207; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3209. **Vaga unitária nº 3209:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3147; nos fundos, parte com os fundos do depósito nº 311 e parte com a frente do depósito nº 312; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3208; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga dupla nº 3210/3211. **Vaga dupla números 3210/3211:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com lateral direita do depósito nº 326; nos fundos, com os fundos da vaga dupla números 3220/3221; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício, parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3209, parte com a lateral esquerda do depósito nº 312, parte com os fundos do depósito nº 313; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos das vagas unitárias números 3212, 3213, 3214 e 3215. **Vaga unitária nº 3212:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3289; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga dupla números 3210/3211; no lado direito, com área de circulação de veículos pedestres e "vazio" que intermedeiam parte com a lateral esquerda do depósito nº 329e parte com os fundos do depósito nº 328; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3213. **Vaga unitária nº 3213:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3288; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 3210/3211; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3212; no lado esquerdo com a lateral direita da vaga unitária nº 3214. **Vaga unitária nº 3214:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga

SEGUE FLS. 23...

MOD 1

Página: 0044/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRICULA
84.225

FOLHA
23

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

unitária nº 3287; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 3210/3211; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3213; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3215. **Vaga unitária nº 3215:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3286; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga dupla números 3210/3211; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3214; no lado esquerdo com a lateral direita da vaga unitária nº 3216. **Vaga unitária nº 3216:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3285; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3220/3221; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3215; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3217. **Vaga unitária nº 3217:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3284; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga dupla números 3220/3221; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3216; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3218. **Vaga unitária nº 3218:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3283; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3220/3221; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3217; no lado esquerdo com a lateral direita da vaga unitária nº 3219. **Vaga unitária nº 3219:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3282; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga dupla números 3220/3221; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3218; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área e circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3247. **Vaga dupla números 3220/3221:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3245; nos fundos, com os fundos da vaga dupla números 3210/3211; no

SEQUE VERSO...

Página: 0045/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
23

verso

lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos das vagas unitárias números 3216, 3217, 3218 e 3219; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício, parte com a lateral direita da vaga unitária nº 3222, parte com a lateral direita do depósito nº 315, parte com os fundos do depósito nº 314. **Vaga unitária nº 3222:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3244; nos fundos, parte com a frente do depósito nº 315 e parte com os fundos do depósito nº 316; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga dupla números 3220/3221; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3223. **Vaga unitária nº 3223:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3243; nos fundos, com os fundos do depósito nº 317; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3222; no lado esquerdo; com a lateral direita da vaga unitária nº 3224. **Vaga unitária nº 3224:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3242; nos fundos, com os fundos do depósito nº 318; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3223; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3225. **Vaga unitária nº 3225:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3241; nos fundos, com o hall que intermedeia com a lateral direita do elevador de serviço nº 3 (área comum); no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3224; no lado esquerdo; com a lateral direita da vaga unitária nº 3226. **Vaga unitária nº 3226:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3240; nos fundos, parte com a lateral esquerda do depósito nº 308 e parte com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3205; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3225; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3227. **Vaga unitária nº 3227:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3239; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com a frente do depósito nº 307 e parte com a lateral

SEGUE FLS. 24...

MDD 1

Página: 0046/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
24

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

esquerda do depósito nº 308; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3226; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga unitária nº 3228. **Vaga unitária nº 3228:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3237; nos fundos, parte com a lateral direita do depósito nº 306 e parte com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3204; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3227; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3229. **Vaga unitária nº 3229:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3236; nos fundos, com o hall que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 2 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3228; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3230. **Vaga unitária nº 3230:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3235; nos fundos, com os fundos do depósito nº 305; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3229; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3231. **Vaga unitária nº 3231:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3234; nos fundos, com os fundos do depósito nº 304; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3230; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3232. **Vaga unitária nº 3232:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3233; nos fundos, com a lateral direita da vaga unitária nº 3197; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária 3231; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação). **Vaga unitária nº 3233:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com área com torneira-tanque para serviço que intermedeia

SÉGUE VERSO...

Página: 0047/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
24

verso

com parte da lateral direita da vaga unitária nº 3234; no lado direito, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas; no lado esquerdo, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3230. **Vaga unitária nº 3234:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3231; nos fundos, com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo lateral direito da edificação); no lado direito, com área com torneira-tanque para serviço que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3233; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3235. **Vaga unitária nº 3235:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3230; nos fundos, com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo lateral direito da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3234; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3236. **Vaga unitária nº 3236:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3229; nos fundos, com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo lateral direito da edificação); no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3235; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3237. **Vaga unitária nº 3237:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3228; nos fundos, com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo lateral direito da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3236; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3238. **Vaga unitária nº 3238:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 306; nos fundos, com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo lateral direito da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3237; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3239. **Vaga unitária nº 3239:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3227; nos fundos, com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo lateral direito da edificação); no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem

SEGUE FLS. 25...

MOD.1

Página: 0048/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
25

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3238; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3240. **Vaga unitária nº 3240:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3226; nos fundos, com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo lateral direito da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3239; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3241. **Vaga unitária nº 3241:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3225; nos fundos, com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo lateral direito da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3240; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3242. **Vaga unitária nº 3242:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3224; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3248; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3241; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3243. **Vaga unitária nº 3243:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3223; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3249; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3242; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3244. **Vaga unitária nº 3244:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3222; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3250; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3243; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3245. **Vaga unitária nº 3245:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 3220/3221; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3251; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3244; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3246. **Vaga unitária nº 3246:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parte da lateral esquerda da vaga unitária nº 3219; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3252; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3245; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3247. **Vaga unitária nº 3247:** Na frente, com área de circulação de

SEGUE VERSO...

Página: 0049/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

25

verso

veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3219; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3253; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3246; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3279. **Vaga unitária nº 3248:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3255; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3242; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3249; no lado esquerdo, com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação). **Vaga unitária nº 3249:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3256; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3243; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3250; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3248. **Vaga unitária nº 3250:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3257; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3244; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3251; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3249. **Vaga unitária nº 3251:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3258; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3245; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3252; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3250. **Vaga unitária nº 3252:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3259; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3246; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3253; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3251. **Vaga unitária nº 3253:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3260; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3247; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3254; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3252. **Vaga unitária nº 3254:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3261; nos fundos, com parte dos fundos da vaga unitária nº 3247 e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3219; no lado

SEGUE FLS. 26...

MOD.1

Página: 0050/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
26

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com as frentes das vagas unitárias números 3277 e 3278; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3253. **Vaga unitária nº 3255:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3248; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3262; no lado direito, com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3256. **Vaga unitária nº 3256:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3249; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3263; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3255; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3257. **Vaga unitária nº 3257:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3250; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3264; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3256; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3258. **Vaga unitária nº 3258:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3251; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3265; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3257; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3259. **Vaga unitária nº 3259:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3252; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3266; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3258; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3260. **Vaga unitária nº 3260:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3253; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3267; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3259; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3261. **Vaga unitária nº 3261:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3254; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3268; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3260; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com as frentes das vagas unitárias números 3273 e 3274. **Vaga unitária nº 3262:** Na frente, com área

SEQUE VERSO...

Página: 0051/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
26

verso

de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco lateral direito da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3255; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3263; no lado esquerdo, com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação). **Vaga unitária nº 3263:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco lateral direito da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3256; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3264; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3262. **Vaga unitária nº 3264:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco lateral direito da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3257; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3265; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3263. **Vaga unitária nº 3265:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco lateral direito da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3258; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária 3266; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3264. **Vaga unitária nº 3266:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco lateral direito da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3259; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3267; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3265. **Vaga unitária nº 3267:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco lateral direito da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3260; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3268; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3266. **Vaga unitária nº 3268:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com

SEGUE FLS. 27...

MOD.1

Página: 0052/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
27

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco lateral direito da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3261; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeiam com as frentes das vagas unitárias números 3271 e 3272; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3267. **Vaga unitária nº 3269:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco lateral direito da edificação); no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3270. **Vaga unitária nº 3270:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3269; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3271. **Vaga unitária nº 3271:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3268; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3270; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3272. **Vaga unitária nº 3272:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3268; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3271; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3273. **Vaga unitária nº 3273:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3261; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3272; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3274. **Vaga unitária nº 3274:** Na frente, com área de circulação de

SEQUE VERSO...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0053/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
27

VERSO

veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3261; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3273; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3275. **Vaga unitária nº 3275:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3274; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3276. **Vaga unitária nº 3276:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3275; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3277. **Vaga unitária nº 3277:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3254; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3276; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3278. **Vaga unitária nº 3278:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3254; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3277; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3279. **Vaga unitária nº 3279:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3247; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3278; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga unitária nº 3280. **Vaga unitária nº 3280:** Na frente,
SEGUE FLS. 28...

MOD.1

Página: 0054/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
28

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3279; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3281. **Vaga unitária nº 3281:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3280; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3282. **Vaga unitária nº 3282:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3219; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3281; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3283. **Vaga unitária nº 3283:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3218; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3282; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3284. **Vaga unitária nº 3284:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3217; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3283; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3285. **Vaga unitária nº 3285:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3216; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3284; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3286. **Vaga unitária nº 3286:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3215; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3285; no lado esquerdo, com a lateral direita da

SEQUE VERSO..

Página: 0055/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

28

verso

vaga unitária nº 3287. **Vaga unitária nº 3287:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3214; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3286; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3288. **Vaga unitária nº 3288:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3213; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3287; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3289. **Vaga unitária nº 3289:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3212; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3288; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3290. **Vaga unitária nº 3290:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recuo frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3289; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 3291. **Vaga unitária nº 3291:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recuo frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3290; no lado esquerdo, com parede da edificação e "vazio" que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3173. **Depósito nº 301:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 303; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3201; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 302; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3199. **Depósito nº 302:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 1 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3202; no lado direito, com o hall de elevadores da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 309; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 301. **Depósito nº 303:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 301; nos fundos, com área de circulação de

SEGUE FLS. 29...

MOD.1

Página: 0056/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
29

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 304; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3198; no lado esquerdo, com os fundos do elevador social nº 1 (área comum). **Depósito nº 304:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos do depósito nº 303; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3231; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3197; no lado esquerdo com a lateral direita do depósito nº 305. **Depósito nº 305:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 1 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3230; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 304; no lado esquerdo, com o hall de elevadores da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a frente do depósito nº 306. **Depósito nº 306:** Na frente, com o hall de elevadores da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 305; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 307; no lado direito, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3238; no lado esquerdo, com a caixa de escada da Torre 1 (área comum). **Depósito nº 307:** Na frente, com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3227; nos fundos, com a caixa de escada da Torre 1 (área comum); no lado direito, com os fundos do depósito nº 308; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 306. **Depósito nº 308:** Na frente, com o hall de elevadores da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 318; nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 307; no lado direito, com a caixa de escada da Torre 1 (área comum); no lado esquerdo, com os fundos da vaga unitária nº 3226. **Depósito nº 309:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 4 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3207; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 310; no lado esquerdo, com o hall de elevadores da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 302. **Depósito nº 310:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 319; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3208; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 311; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 309. **Depósito nº 311:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 316; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3209; no lado direito, com a lateral direita do depósito nº 312; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 310. **Depósito nº 312:** Na frente, com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3209; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 313; no lado direito, com a lateral direita do depósito nº 311; no lado esquerdo, com espaço sem destinação

SEGUE VERSO...

Página: 0057/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
29

verso

especifica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3210/3211. **Depósito nº 313:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 319; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3210/3211; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 314; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 312. **Depósito nº 314:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 319; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 3220/3221; no lado direito, com os fundos do depósito nº 315; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 313. **Depósito nº 315:** Na frente, com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3222; nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 314; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 3220/3221; no lado esquerdo, com a lateral esquerda do depósito nº 316. **Depósito nº 316:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 311; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3222; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 317; no lado esquerdo, com a lateral esquerda do depósito nº 315. **Depósito nº 317:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos do depósito nº 319; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3223; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 318; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 316. **Depósito nº 318:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 4 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3224; no lado direito, com o hall de elevadores da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a frente do depósito nº 308; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 317. **Depósito nº 319:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 310; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 317; no lado direito, com os fundos do elevador social nº 4 (área comum); no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia com as frentes dos depósitos números 313 e 314. **Depósito nº 320:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 5 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3152; no lado direito, com o hall de elevadores da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 339; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 321. **Depósito nº 321:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 323; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3151; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 320; no lado

SEGUE FLS. 30..

MOD.1

Página: 0058/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
30

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 322. **Depósito nº 322:** Na frente, parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do DC nº 31 e parte com a lateral direita do depósito nº 324; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3150; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 321; no lado esquerdo, com os fundos da vaga unitária nº 3148. **Depósito nº 323:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 324; nos fundos, com os fundos do elevador social nº 5 (área comum); no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do DC nº 31; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 321. **Depósito nº 324:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 323; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3147; no lado direito, com parte da frente do depósito nº 322; no lado esquerdo, com "vazio" que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo (recuo traseiro da edificação). **Depósito nº 325:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3147; nos fundos, com "vazio" que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo (recuo traseiro da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 326; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 324. **Depósito nº 326:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3147; nos fundos, com "vazio" que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo (recuo traseiro da edificação); no lado direito, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 3210/3211; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 325. **Depósito nº 327:** Na frente, com o hall de elevadores da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a frente do depósito nº 330; nos fundos, com a lateral esquerda do DC nº 31; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 5 (área comum); no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 328. **Depósito nº 328:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3172; nos fundos, com "vazio" e área de circulação de veículos pedestres que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 3212; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 327; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 329. **Depósito nº 329:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3173; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 328; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 3172; no lado esquerdo, com "vazio" e área de circulação de veículos pedestres que intermedeiam

SEGUE VERSO...

Página: 0059/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento: NM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
30

verso

com a lateral direita da vaga unitária nº 3212. **Depósito nº 330:** Na frente, com o hall de elevadores da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a frente do depósito nº 327; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 331; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3171; no lado esquerdo, com a caixa de escada da Torre 2 (área comum). **Depósito nº 331:** Na frente, com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3170; nos fundos, com a caixa de escada da Torre 2 (área comum); no lado direito, com os fundos do depósito nº 332; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 330. **Depósito nº 332:** Na frente, com o hall de elevadores da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 333; nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 331; no lado direito, com a caixa de escada da Torre 2 (área comum); no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3169. **Depósito nº 333:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 8 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3167; no lado direito, com o hall de elevadores da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a frente do depósito nº 332; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 334. **Depósito nº 334:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos do depósito nº 340; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3166; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 333; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 335. **Depósito nº 335:** Na frente, parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 337 e parte com a lateral direita do depósito nº 336; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3165; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 334; no lado esquerdo, parte com os fundos da vaga unitária nº 3163 e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 3058/3059. **Depósito nº 336:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 340; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3162; no lado direito, com parte da frente do depósito nº 335; no lado esquerdo, com parte da frente do depósito nº 337. **Depósito nº 337:** Na frente, parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 335 e parte com a lateral esquerda do depósito nº 336; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3159; no lado direito, parte com os fundos da vaga unitária nº 3161 e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3057; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 338. **Depósito nº 338:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 340; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3158; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito

SEGUE FLS. 31...

MOD 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0060/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
31

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

nº 337; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 339. **Depósito nº 339:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 8 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3157; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 338; no lado esquerdo, com o hall de elevadores da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 320. **Depósito nº 340:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 338; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 334; no lado direito, com os fundos do elevador social nº 8 (área comum); no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 336. **Depósito nº 341:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3022; nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 345; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 3081/3082; no lado esquerdo, com a lateral esquerda do depósito nº 342. **Depósito nº 342:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 348; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3080; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 343; no lado esquerdo, com a lateral esquerda do depósito nº 341. **Depósito nº 343:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos do depósito nº 351; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3079; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 344; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 342. **Depósito nº 344:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 12 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3078; no lado direito, com o hall de elevadores da Torre 3 (área comum) que intermedeia com a frente do depósito nº 352; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 343. **Depósito nº 345:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 351; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 3081/3082; no lado direito, com os fundos do depósito nº 341; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 346. **Depósito nº 346:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 351; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3046/3047; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 345; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 347. **Depósito nº 347:** Na frente, parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 3099 (três mil, e parte com os fundos da vaga unitária nº 3048; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 346; no lado

SEQUE VERSO...

Página: 0061/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
31

verso

direito, com a lateral direita do depósito nº 348; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3046/3047. **Depósito nº 348:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 342; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3048; no lado direito, com a lateral direita do depósito nº 347; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 349. **Depósito nº 349:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 351; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3049; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 348; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 350. **Depósito nº 350:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 12 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3050; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 349; no lado esquerdo, com o hall de elevadores da Torre 3 (área comum) que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 364. **Depósito nº 351:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 349; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 343; no lado direito, com os fundos do elevador social nº 12 (área comum); no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com a frente do depósito nº 345 e parte com a frente do depósito nº 346. **Depósito nº 352:** Na frente, com o hall de elevadores da Torre 3 (área comum) que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 344; nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 353; no lado direito, com a caixa de escada da Torre 3 (área comum); no lado esquerdo, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3028. **Depósito nº 353:** Na frente, com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3075; nos fundos, com a caixa de escada da Torre 3 (área comum); no lado direito, com os fundos do depósito nº 352; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 354. **Depósito nº 354:** Na frente, com o hall de elevadores da Torre 3 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 355; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 353; no lado direito, com os fundos da vaga unitária nº 3074; no lado esquerdo, com a caixa de escada da Torre 3 (área comum). **Depósito nº 355:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 9 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3072; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 356; no lado esquerdo, com o hall de elevadores da Torre 3 (área comum) que intermedeia com a frente do depósito nº 354. **Depósito nº 356:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos do depósito nº 365; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3071; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 357; no lado

SEGUE FLS. 32...

MOD.1

Página: 0062/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
32

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 355. **Depósito nº 357:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 362; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3070; no lado direito, com a lateral direita do depósito nº 358; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 356. **Depósito nº 358:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3035; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 359; no lado direito, com a lateral direita do depósito nº 357; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3068/3069. **Depósito nº 359:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 365; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3068/3069; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 360; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 358. **Depósito nº 360:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 365; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 3058/3059 ; no lado direito, com os fundos do depósito nº 361; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 359. **Depósito nº 361:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 3162; nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 360; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 3058/3059 ; no lado esquerdo, com a lateral esquerda do depósito nº 362. **Depósito nº 362:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 357; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3057; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 363; no lado esquerdo, com a lateral esquerda do depósito nº 361. **Depósito nº 363:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 365; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3056; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 364; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 362. **Depósito nº 364:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 9 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 3055; no lado direito, com o hall de elevadores da Torre 3 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 350; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 363. **Depósito nº 365:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 363; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 356; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com a frente do depósito nº 359 e parte com a frente do depósito nº 360; no lado esquerdo, com os fundos do elevador

SEGUIE VERSO...

Página: 0063/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
32

verso

social nº 9 (área comum). **2º SUBSOLO: Vaga unitária nº 2001:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2035; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação); no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo lateral esquerdo da edificação); no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga unitária nº 2002. **Vaga unitária nº 2002:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2036; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação); no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2001; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga dupla números 2003/2004. **Vaga dupla números 2003/2004:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2037; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2002; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga dupla números 2005/2006. **Vaga dupla números 2005/2006:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2038; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga dupla números 2003/2004; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2007. **Vaga unitária nº 2007:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2179; nos fundos, com espaço sem destinação específica e rampa de acesso ao 1º subsolo (áreas comuns) que intermedeiam com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2005/2006; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2008. **Vaga unitária nº 2008:** Na frente, com área

SEGUE FLS. 33...

MOD.1

Página: 0064/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
33

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2077; nos fundos, com espaço sem destinação específica e rampa de acesso ao 1º subsolo (áreas comuns) que intermedeiam com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2007; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2009. **Vaga unitária nº 2009:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2078; nos fundos, com espaço sem destinação específica e rampa de acesso ao 1º subsolo (áreas comuns) que intermedeiam com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2008; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2010. **Vaga unitária nº 2010:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2079; nos fundos, com espaço sem destinação específica e rampa de acesso ao 1º subsolo (áreas comuns) que intermedeiam com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2009; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2011. **Vaga unitária nº 2011:** Na frente, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2010; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a rampa de acesso ao 3º subsolo (área comum); no lado direito, com espaço sem destinação específica e rampa de acesso ao 3º subsolo (áreas comuns) que intermedeiam com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado esquerdo, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com as frentes das vagas unitárias números 2080, 2081 e 2082. **Vaga unitária nº 2012:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2033; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2013; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele. **Vaga unitária nº 2013:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla

SEGUIE VERSO...

Página: 0065/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento DNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
33

verso

números 2075/2076; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2014; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2012. **Vaga unitária nº 2014:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 243 (duzentos e; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2015; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2013. **Vaga unitária nº 2015:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2074; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2016; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2014. **Vaga unitária nº 2016:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2073; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2017; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2015. **Vaga unitária nº 2017:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2072; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2018; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2016. **Vaga unitária nº 2018:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2071; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2019; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2017. **Vaga unitária nº 2019:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2070; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2020; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2018. **Vaga unitária nº 2020:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 254; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no

SEGUE FLS. 34...

MOD.1

Página: 0066/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
34

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2021; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2019. **Vaga unitária nº 2021:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2069; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2022; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2020. **Vaga unitária nº 2022:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2068; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2023; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2021. **Vaga unitária nº 2023:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2067; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2024; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2022. **Vaga unitária nº 2024:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2066; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2025; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2023. **Vaga unitária nº 2025:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2065; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2026; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2024. **Vaga unitária nº 2026:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2064; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2027; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2025. **Vaga unitária nº 2027:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 260; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2028; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga

SEGUE VERSÃO...

Página: 0067/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
34

verso

unitária nº 2026. **Vaga unitária nº 2028:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 2062/2063; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2029; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2027. **Vaga unitária nº 2029:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2061; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2030; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2028. **Vaga unitária nº 2030:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2061; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2031; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2029. **Vaga unitária nº 2031:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parte da lateral esquerda do "salão"; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2032; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2030. **Vaga unitária nº 2032:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parte da lateral esquerda do "salão"; nos fundos, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do DC nº 22 (área comum); no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2031. **Vaga unitária nº 2033:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (reco frontal da edificação); nos fundos, com a lateral direita da vaga dupla números 2075/2076; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2034; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2012. **Vaga unitária nº 2034:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (reco frontal da edificação); nos fundos, com a lateral direita da vaga dupla números 2075/2076; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da

SEQUE FLS. 35..

MOD.1

Página: 0068/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
35

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

vaga unitária nº 2035; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2033. **Vaga unitária nº 2035:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2001; nos fundos, com a lateral direita da vaga dupla números 2075/2076; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2036; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2034. **Vaga unitária nº 2036:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2002; nos fundos, com a lateral direita da vaga dupla números 2075/2076; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2037; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2035. **Vaga unitária nº 2037:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 2003/2004; nos fundos, com a lateral esquerda da vaga dupla números 2040/2041; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2038; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2036. **Vaga unitária nº 2038:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 2005/2006; nos fundos, com a lateral esquerda da vaga dupla números 2040/2041; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2039; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2037. **Vaga unitária nº 2039:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recuo frontal da edificação); nos fundos, com a lateral esquerda da vaga dupla números 2040/2041; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2077; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2038. **Vaga dupla números 2040/2041:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2093; nos fundos, com os fundos da vaga dupla números 2075/2076; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício, parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2042, parte com a lateral esquerda do depósito nº 249 e parte com os fundos do depósito nº 248; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com os fundos das vagas unitárias números 2037, 2038 e 2039. **Vaga unitária nº 2042:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2194; nos fundos, parte com a frente do depósito nº 249 e parte com os fundos

SEQUE VERSÃO...

Página: 0069/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
35

verso

do depósito nº 250; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2043; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga dupla números 2040/2041. **Vaga unitária nº 2043:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2195; nos fundos, com os fundos do depósito nº 251; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2044; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2042. **Vaga unitária nº 2044:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2196; nos fundos, com os fundos do depósito nº 252; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2045; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2043. **Vaga unitária nº 2045:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2109; nos fundos, com hall que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 11 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2046; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2044. **Vaga unitária nº 2046:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2125; nos fundos, com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2070; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço para carga e descarga da Torre 3 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2047; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2045. **Vaga unitária nº 2047:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2199; nos fundos, com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2068; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2048; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço para carga e descarga da Torre 3 (área comum) que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2046. **Vaga unitária nº 2048:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2200; nos fundos, com hall que intermedeia com a lateral direita do elevador de serviço nº 10 (área comum); no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2049; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2047. **Vaga**
SEGUE FLS. 36...

MOD.1

Página: 0070/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
36

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

unitária nº 2049: Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2154; nos fundos, com os fundos do depósito nº 266; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2050; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2048. **Vaga unitária nº 2050:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2155; nos fundos, com os fundos do depósito nº 265; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2051; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2049. **Vaga unitária nº 2051:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 239; nos fundos, parte com os fundos do depósito nº 264 e parte com a frente do depósito nº 263; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga dupla números 2052/2053; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2050. **Vaga dupla números 2052/2053:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 237; nos fundos, com os fundos da vaga dupla números 2062/2063; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos das vagas unitárias números 2054, 2055, 2056 e 2057; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício, parte com a lateral direita da vaga unitária nº 2051; parte com a lateral direita do depósito nº 263 e parte com os fundos do depósito nº 262. **Vaga unitária nº 2054:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2181; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 2052/2053; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2055; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com as frentes das vagas unitárias números 2157 e 2158. **Vaga unitária nº 2055:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2182; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 2052/2053; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2056; no lado esquerdo, com a lateral direita da

SEGUE VERSO...

Página: 0071/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
36

verso

vaga unitária nº 2054. **Vaga unitária nº 2056:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2183; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 2052/2053; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2057; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2055. **Vaga unitária nº 2057:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2184; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 2052/2053; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2058; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2056. **Vaga unitária nº 2058:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2185; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 2062/2063; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2059; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2057. **Vaga unitária nº 2059:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2186; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 2062/2063; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2060; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2058. **Vaga unitária nº 2060:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2187; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 2062/2063; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2061; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2059. **Vaga unitária nº 2061:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2188; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 2062/2063; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação

SEGUE FLS. 37...

MOD.1

Página: 0072/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
37

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2029; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2060. **Vaga dupla números 2062/2063:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2028; nos fundos, com os fundos da vaga dupla números 2052/2053; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício, parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2064; parte com a lateral esquerda do depósito nº 260 e parte com os fundos do depósito nº 261; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos das vagas unitárias números 2058, 2059, 2060 e 2061. **Vaga unitária nº 2064:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2026; nos fundos, com os fundos do depósito nº 259; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2065; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga dupla números 2062/2063. **Vaga unitária nº 2065:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2025; nos fundos, com os fundos do depósito nº 258; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2066; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2064. **Vaga unitária nº 2066:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2024; nos fundos, com os fundos do depósito nº 257; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2067; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2065. **Vaga unitária nº 2067:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2023; nos fundos, com hall que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 10 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2068; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2066. **Vaga unitária nº 2068:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2022; nos fundos, parte com a lateral direita do depósito nº 256 e parte com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2047; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2069; no lado esquerdo, com

SEGUE VERSO...

Página: 0073/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
37

verso

a lateral direita da vaga unitária nº 2067. **Vaga unitária nº 2069:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2021; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a frente do depósito nº 255; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2070; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2068. **Vaga unitária nº 2070:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2019; nos fundos, parte com a lateral esquerda do depósito nº 254 e parte com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2046; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2071; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2069. **Vaga unitária nº 2071:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2018; nos fundos, com hall que intermedeia com a lateral direita do elevador de serviço nº 11 (área comum); no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2072; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2070. **Vaga unitária nº 2072:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2017; nos fundos, com os fundos do depósito nº 246; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2073; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2071. **Vaga unitária nº 2073:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2016; nos fundos, com os fundos do depósito nº 245; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2074; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2072. **Vaga unitária nº 2074:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2015; nos fundos, com os fundos do depósito nº 244; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga dupla números 2075/2076; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2073. **Vaga dupla números 2075/2076:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2013; nos

SEGUE FLS. 38...

MOD.1

Página: 0074/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
38

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

fundos, com os fundos da vaga dupla números 2040/2041; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com os fundos das vagas unitárias números 2033, 2034; 2035 e 2036; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga unitária nº 2074. **Vaga unitária nº 2077:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2008; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2093; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2078; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2039. **Vaga unitária nº 2078:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2009; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2094; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2079; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2077. **Vaga unitária nº 2079:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2010; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2095; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2080; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2078. **Vaga unitária nº 2080:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parte da lateral esquerda da vaga unitária nº 2011; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2096; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2081; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2079. **Vaga unitária nº 2081:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parte da lateral esquerda da vaga unitária nº 2011; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2097; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2082; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2080. **Vaga unitária nº 2082:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parte da lateral esquerda da vaga unitária nº 2011; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2098; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2083; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2081. **Vaga unitária nº 2083:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a rampa de acesso ao terceiro subsolo (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2099; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2084; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com

SEGUE VERSO...

Página: 0075/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
38

verso

espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2082. **Vaga unitária nº 2084:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a rampa de acesso ao terceiro subsolo (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2100; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2085; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2083. **Vaga unitária nº 2085:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a rampa de acesso ao terceiro subsolo (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2101; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2086; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2084. **Vaga unitária nº 2086:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a rampa de acesso ao terceiro subsolo (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2102; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2087; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2085. **Vaga unitária nº 2087:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2103; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2088; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2086. **Vaga unitária nº 2088:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2104; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2089; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2087. **Vaga unitária nº 2089:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2105; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2090; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2088. **Vaga unitária nº 2090:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2106; no lado direito, parte com dois

SEGUE FLS. 39...

MOD.1

Página: 0076/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
39

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2091; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2089. **Vaga unitária nº 2091:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2107; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2092; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2090. **Vaga unitária nº 2092:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2108; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo lateral direito da edificação); no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2091. **Vaga unitária nº 2093:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2109; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2077; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 2040/2041; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2094. **Vaga unitária nº 2094:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2110; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2078; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2093; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2095. **Vaga unitária nº 2095:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2111; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2079; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2094; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2096. **Vaga unitária nº 2096:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2112; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2080; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2095; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2097. **Vaga unitária nº 2097:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2113; nos fundos, com os fundos

SEGUIE VERSO...

Página: 0077/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

39

verso

da vaga unitária nº 2081; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2096; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2098. **Vaga unitária nº 2098:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2114; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2082; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2097; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2099. **Vaga unitária nº 2099:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2115; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2083; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2098; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2100. **Vaga unitária nº 2100:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2116; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2084; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2099; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2101. **Vaga unitária nº 2101:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2117; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2085; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2100; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2102. **Vaga unitária nº 2102:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2118; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2086; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2101; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2103. **Vaga unitária nº 2103:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2119; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2087; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2102; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2104. **Vaga unitária nº 2104:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2120; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2088; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2103; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2105. **Vaga unitária nº 2105:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2121; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2089; no lado direito, parte com dois

SEGUE FLS. 40...

MOD.1

Página: 0078/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

40

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2104; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2106. **Vaga unitária nº 2106:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2122; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2090; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2105; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2107. **Vaga unitária nº 2107:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2123; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2091; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2106; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2108. **Vaga unitária nº 2108:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2124; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2092; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2107; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2193. **Vaga unitária nº 2109:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2093; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2125; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2110; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2045. **Vaga unitária nº 2110:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2094; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2126; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2111; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2109. **Vaga unitária nº 2111:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2095; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2127; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2112; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2110. **Vaga unitária nº 2112:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2096; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2128; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2113; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2111. **Vaga unitária nº 2113:**

SEGUIE VERSO...

Página: 0079/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
40

verso

Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2097; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2129; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2114; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2112. **Vaga unitária nº 2114:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2098; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2130; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2115; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2113. **Vaga unitária nº 2115:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2099; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2131; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2116; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2114. **Vaga unitária nº 2116:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2100; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2132; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2117; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2115. **Vaga unitária nº 2117:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2101; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2133; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2118; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2116. **Vaga unitária nº 2118:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2102; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2134; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2119; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2117. **Vaga unitária nº 2119:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2103; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2135; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2120; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2118. **Vaga unitária nº 2120:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2104; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2136; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2121; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2119. **Vaga unitária nº 2121:** Na frente, com área de circulação de

SEGUE FLS. 41...

MOD.1

Página: 0080/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
41

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2105; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2137; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2122; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2120. **Vaga unitária nº 2122:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2106; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2138; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2123; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2121. **Vaga unitária nº 2123:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2107; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2139; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2124; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2122. **Vaga unitária nº 2124:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2108; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2140; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2197; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2123. **Vaga unitária nº 2125:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2154; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2109; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2046; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2126. **Vaga unitária nº 2126:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2154; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2110; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2125; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2127. **Vaga unitária nº 2127:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2153; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2111; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2126; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2128. **Vaga unitária nº 2128:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2152; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2112; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica

SEQUE VERSO..

Página: 0081/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-46

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
41

VERSO

que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2127; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2129. **Vaga unitária nº 2129:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2151; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2113; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2128; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2130. **Vaga unitária nº 2130:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2150; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2114; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2129; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2131. **Vaga unitária nº 2131:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2149; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2115; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2130; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2132. **Vaga unitária nº 2132:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com espaço para carga e descarga da Torre 2 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2116; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2131; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2133. **Vaga unitária nº 2133:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com espaço para carga e descarga da Torre 2 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2117; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2132; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2134. **Vaga unitária nº 2134:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2148; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2118; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2133; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2135. **Vaga unitária nº 2135:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2147; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2119; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2134; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2136. **Vaga unitária nº 2136:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2146; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2120; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2135; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte

SEGUE FLS. 42...

MOD.1

Página: 0082/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
42

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2137. **Vaga unitária nº 2137:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2145; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2121; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2136; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2138. **Vaga unitária nº 2138:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2144; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2122; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2137; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2139. **Vaga unitária nº 2139:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2143; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2123; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2138; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2140. **Vaga unitária nº 2140:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2143; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2124; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2139; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2198. **Vaga unitária nº 2141:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2203; nos fundos, com os fundos do depósito nº 226; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia com as frentes dos depósitos números 227e 228; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2142. **Vaga unitária nº 2142:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2202; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 224; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2141; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2143. **Vaga unitária nº 2143:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2201; nos fundos, com a lateral direita da vaga unitária nº 2144; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2142; no lado esquerdo, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia parte com dois pilares de

SEQUE VERSO...

Página: 0083/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FÓLHA

42

VERSO

sustentação do edifício e parte com as frentes das vagas unitárias números 2139 e 2140. **Vaga unitária nº 2144:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2138; nos fundos, com os fundos do depósito nº 224; no lado direito, com os fundos da vaga unitária nº 2143; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2145. **Vaga unitária nº 2145:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2137; nos fundos, com os fundos do depósito nº 223; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2144; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2146. **Vaga unitária nº 2146:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2136; nos fundos, com os fundos do depósito nº 222; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2145; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2147. **Vaga unitária nº 2147:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2135; nos fundos, com o hall que intermedeia com a lateral direita do elevador de serviço nº 6 (área comum); no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2146; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2148. **Vaga unitária nº 2148:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2134; nos fundos, com o hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2165; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2147; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço para carga e descarga da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2149. **Vaga unitária nº 2149:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2131; nos fundos, com o hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2163; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço para carga e descarga da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2149; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2150. **Vaga unitária nº 2150:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2130; nos fundos, com o hall que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 7 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2149; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com

SEGUE FLS. 43...

MÓD.1

Página: 0084/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
43

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2151. **Vaga unitária nº 2151:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2129; nos fundos, com os fundos do depósito nº 241; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2150; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2152. **Vaga unitária nº 2152:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2128; nos fundos, com os fundos do depósito nº 240; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2151; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2153. **Vaga unitária nº 2153:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2127; nos fundos, com os fundos do depósito nº 239; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2152; no lado esquerdo, com os fundos da vaga unitária nº 2154. **Vaga unitária nº 2154:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2049; nos fundos, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2153; no lado direito, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com as frentes das vagas unitárias números 2125 e 2126; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2155. **Vaga unitária nº 2155:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2050; nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 239; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2154; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga unitária nº 2156. **Vaga unitária nº 2156:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 263; nos fundos, com os fundos do depósito nº 238; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2155; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga unitária nº 2157. **Vaga unitária nº 2157:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2054; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 237; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2156; no lado esquerdo,

SEQUE VERSO...

Página: 0085/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento..NM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
43

VERSO

com a lateral direita da vaga unitária nº 2158. **Vaga unitária nº 2158:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2054; nos fundos, com a lateral direita da vaga unitária nº 2159; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2157; no lado esquerdo, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com as frentes das vagas unitárias números 2177 e 2178. **Vaga unitária nº 2159:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2176; nos fundos, com os fundos do depósito nº 237; no lado direito, com os fundos da vaga unitária nº 2158; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2160. **Vaga unitária nº 2160:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2175; nos fundos, com os fundos do depósito nº 236; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2159; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2161. **Vaga unitária nº 2161:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2174; nos fundos, com os fundos do depósito nº 235; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2160; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2162. **Vaga unitária nº 2162:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2173; nos fundos, com o hall que intermedeia com a lateral direita do elevador de serviço nº 7 (área comum); no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2161; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2163. **Vaga unitária nº 2163:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2172; nos fundos, parte com a lateral esquerda do depósito nº 234 e parte com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2149; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2162; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2164. **Vaga unitária nº 2164:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2170; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a frente do depósito nº 233; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2163;

SEGUE FLS. 44..

MOD.1

Página: 0086/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
44

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2165. **Vaga unitária nº 2165:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2169; nos fundos, parte com a lateral direita do depósito nº 232 e parte com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2148; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2164; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2166. **Vaga unitária nº 2166:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2168; nos fundos, com o hall que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 6 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2165; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 231 e com a frente do depósito nº 230. **Vaga unitária nº 2167:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 231; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2168. **Vaga unitária nº 2168:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2166; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2167; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2169. **Vaga unitária nº 2169:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2165; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2168; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2170. **Vaga unitária nº 2170:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2164; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2169; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2171. **Vaga unitária nº 2171:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que

SEGUE VERSO...

Página: 0087/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
44

verso

intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 234; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2170; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2172. **Vaga unitária nº 2172:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2163; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2171; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2173. **Vaga unitária nº 2173:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2162; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2172; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2174. **Vaga unitária nº 2174:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2161; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2173; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2175. **Vaga unitária nº 2175:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2160; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2174; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2176. **Vaga unitária nº 2176:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2159; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2175; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2177. **Vaga unitária nº 2177:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2158; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no

SEGUE FLS. 45...

MOD.1

Página: 0088/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
45

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2176; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2178. **Vaga unitária nº 2178:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2158; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2177; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2179. **Vaga unitária nº 2179:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2007; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2178; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2180. **Vaga unitária nº 2180:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a rampa de acesso de veículos ao 1º subsolo (área comum); nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2179; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2181. **Vaga unitária nº 2181:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2054; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2180; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2182. **Vaga unitária nº 2182:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2055; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2181; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2183. **Vaga unitária nº 2183:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2056; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2182; no lado esquerdo, com a

SEGUE VERSO..

Página: 0089/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 11.1534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

45

VERSO

lateral direita da vaga unitária nº 2184. **Vaga unitária nº 2184:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2057; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2183; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2185. **Vaga unitária nº 2185:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2058; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2184; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2186. **Vaga unitária nº 2186:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2059; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2185; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2187. **Vaga unitária nº 2187:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2060; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2186; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2188. **Vaga unitária nº 2188:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2061; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2187; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2189. **Vaga unitária nº 2189:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2188; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2190. **Vaga unitária nº 2190:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que

SEGUE FLS. 46...

MOD.1

Página: 0090/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
46

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2189; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita do DC nº 22 (área comum). **Vaga unitária nº 2191:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 204; no lado direito, com os fundos da vaga unitária nº 2218; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com outro pilar de sustentação do edifício e com a lateral direita da vaga unitária nº 2192. **Vaga unitária nº 2192:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 203; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com outro pilar de sustentação do edifício e com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2191; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com outro pilar de sustentação do edifício e com a lateral direita da vaga unitária nº 2193. **Vaga unitária nº 2193:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 201; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com outro pilar de sustentação do edifício e com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2192; no lado esquerdo, com os fundos da vaga unitária nº 2194. **Vaga unitária nº 2194:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2042; nos fundos, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2193; no lado direito, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (reco frontal da edificação); no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga unitária nº 2195. **Vaga unitária nº 2195:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº

SEGUIE VERSO...

Página: 0091/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
46

verso

2043; nos fundos, com os fundos do depósito nº 201; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2194; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2196. **Vaga unitária nº 2196:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2044; nos fundos, com os fundos do depósito nº 202; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2195; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2197. **Vaga unitária nº 2197:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2124; nos fundos, com hall que intermedeia com a lateral direita do elevador de serviço nº 2 (área comum); no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2196; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2198. **Vaga unitária nº 2198:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2140; nos fundos, com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2214; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2197; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço para carga e descarga da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2199. **Vaga unitária nº 2199:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2047; nos fundos, com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2212; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço para carga e descarga da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2198; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2200. **Vaga unitária nº 2200:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2048; nos fundos, com hall que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 3 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2199; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2201. **Vaga unitária nº 2201:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2143; nos fundos, com os fundos do depósito nº 209; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2200; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2202. **Vaga unitária nº 2202:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com

SEGUE FLS. 47...

MOD 1

Página: 0092/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
47

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

a frente da vaga unitária nº 2142; nos fundos, com os fundos do depósito nº 210; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2201; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2203. **Vaga unitária nº 2203:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2141; nos fundos, parte com os fundos do depósito nº 211 e parte com a frente do depósito nº 212; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2202; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga dupla números 2204/2205. **Vaga dupla números 2204/2205:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com lateral direita do depósito nº 228; nos fundos, com os fundos da vaga dupla números 2206/2207; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício, parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2203, parte com a lateral esquerda do depósito nº 212 e parte com os fundos do depósito nº 213; no lado esquerdo, com parte da frente do "salão". **Vaga dupla números 2206/2207:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente do depósito 220; nos fundos, com os fundos da vaga dupla números 2204/2205; no lado direito, com parte da frente do "salão"; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício, parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2208, parte com a lateral direita do depósito nº 215 e parte com os fundos do depósito nº 214. **Vaga unitária nº 2208:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parte da lateral esquerda da vaga unitária nº 2228; nos fundos, parte com a frente do depósito nº 215 e parte com os fundos do depósito nº 216; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga dupla números 2206/2207; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2209. **Vaga unitária nº 2209:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2228; nos fundos, com os fundos do depósito nº 217; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2208; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2210. **Vaga unitária nº 2210:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parte da frente da vaga unitária nº 2227; nos fundos, com os fundos do depósito nº 218; no lado

SEGUE VERSO...

Página: 0093/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
47

verso

direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2209; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2211. **Vaga unitária nº 2211:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2226; nos fundos, com hall que intermedeia com a lateral direita do elevador de serviço nº 3 (área comum); no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2210; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2212. **Vaga unitária nº 2212:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2225; nos fundos, parte com a lateral esquerda do depósito nº 208 e parte com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2199; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2211; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2213. **Vaga unitária nº 2213:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2224; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com a frente do depósito nº 207 e parte com a lateral esquerda do depósito nº 208; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2212; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga unitária nº 2214. **Vaga unitária nº 2214:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2223; nos fundos, parte com a lateral direita do depósito nº 206 e parte com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2198; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2213; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2215. **Vaga unitária nº 2215:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2222; nos fundos, com hall que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 2 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2214; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2216. **Vaga unitária nº 2216:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2221; nos fundos, com os fundos do depósito nº 205; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação

SEGUE FLS. 48...

MOD.1

Página: 0094/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
48

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2215; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2217. **Vaga unitária nº 2217:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2220; nos fundos, com os fundos do depósito nº 204; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2216; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2218. **Vaga unitária nº 2218:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parte da lateral esquerda da vaga unitária nº 2219; nos fundos, com a lateral direita da vaga unitária nº 2191; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária 2217; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação). **Vaga unitária nº 2219:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas; nos fundos, com área com torneira-tanque para serviço que intermedeia com parte da lateral direita da vaga unitária nº 2220; no lado direito, com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas; no lado esquerdo, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2216. **Vaga unitária nº 2220:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2217; nos fundos, com a frente da área técnica-casa de bombas (área comum) do setor residencial; no lado direito, com área com torneira-tanque para serviço que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2219; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2221. **Vaga unitária nº 2221:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2216; nos fundos, com a frente da área técnica-casa de bombas (área comum) do setor residencial; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2220; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2222. **Vaga unitária nº 2222:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2215; nos fundos, com a frente da área técnica-casa de bombas (área comum) do setor residencial; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2221; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2223. **Vaga unitária nº 2223:** Na frente,

SEGUE VERSO...

Página: 0095/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
48

verso

com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2214; nos fundos, com a frente da área técnica-casa de bombas (área comum) do setor residencial); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2222; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2224. **Vaga unitária nº 2224:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2213; nos fundos, com a frente da área técnica-casa de bombas (área comum) do setor residencial); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2223; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 2225. **Vaga unitária nº 2225:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2212; nos fundos, com reservatório d'água inferior (área comum) do setor residencial; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2224; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2226. **Vaga unitária nº 2226:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2211; nos fundos, com reservatório d'água inferior (área comum) do setor residencial; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2225; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 2227. **Vaga unitária nº 2227:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2210; nos fundos, com reservatório d'água inferior (área comum) do setor residencial); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2226; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a frente da vaga unitária nº 2228. **Vaga unitária nº 2228:** Na frente, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2227; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a frente do depósito nº 221; no lado direito, com parte da lateral esquerda do "sálão"; no lado esquerdo, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com as frentes das vagas unitárias números 2208 e 2209. **Depósito nº 201:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 203; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2195; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 202; no lado esquerdo, com os fundos da vaga unitária nº 2193. **Depósito nº 202:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 1 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2196; no lado direito, com o hall de elevadores da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 209; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 201. **Depósito nº 203:** Na frente, com área de

SEGUE FLS. 49...

MOD.1

Página: 0096/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
49

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 201; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 204; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 3198; no lado esquerdo, com os fundos do elevador social nº 1 (área comum). **Depósito nº 204:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos do depósito nº 203; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2217; no lado direito, com os fundos da vaga unitária nº 2191; no lado esquerdo com a lateral direita do depósito nº 205. **Depósito nº 205:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 1 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2216; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 204; no lado esquerdo, com o hall de elevadores da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a frente do depósito nº 206. **Depósito nº 206:** Na frente, com o hall de elevadores da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 205; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 207; no lado direito, parte com os fundos da vaga unitária nº 2214 e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2224; no lado esquerdo, com a caixa de escada da Torre 1 (área comum). **Depósito nº 207:** Na frente, com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2213; nos fundos, com a caixa de escada da Torre 1 (área comum); no lado direito, com os fundos do depósito nº 208; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 206. **Depósito nº 208:** Na frente, com o hall de elevadores da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 218; nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 207; no lado direito, com a caixa de escada da Torre 1 (área comum); no lado esquerdo, parte com os fundos da vaga unitária nº 2212 e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2213. **Depósito nº 209:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 4 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2201; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 210; no lado esquerdo, com o hall de elevadores da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 202. **Depósito nº 210:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 219; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2202; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 211; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 209. **Depósito nº 211:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 216; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2203; no lado direito, com a lateral direita do depósito nº 212; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 210. **Depósito nº 212:** Na frente, parte com área de circulação de veículos

SEGUIE VERSO...

Página: 0097/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
49

verso

pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2141 e parte com os fundos da vaga unitária nº 2203; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 213; no lado direito, com a lateral direita do depósito nº 211; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga dupla números 2204/2205. **Depósito nº 213:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 219; nos fundos, com a lateral direita da vaga dupla números 2204/2205; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 214; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 212. **Depósito nº 214:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 219; nos fundos, com a lateral esquerda da vaga dupla números 2206/2207; no lado direito, com os fundos do depósito nº 215; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 213. **Depósito nº 215:** Na frente, parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 220 e parte com os fundos da vaga unitária nº 2208; nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 214; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga dupla números 2206/2207; no lado esquerdo, com a lateral esquerda do depósito nº 216. **Depósito nº 216:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 211; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2208; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 217; no lado esquerdo, com a lateral esquerda do depósito nº 215. **Depósito nº 217:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos do depósito nº 219; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2209; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 218; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 216. **Depósito nº 218:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 4 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2210; no lado direito, com o hall de elevadores da Torre 1 (área comum) que intermedeia com a frente do depósito nº 208; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 217. **Depósito nº 219:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 210; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 217; no lado direito, com os fundos do elevador social nº 4 (área comum); no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com a frente do depósito nº 213 e parte com a frente do depósito nº 214. **Depósito nº 220:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia parte com a frente da vaga dupla números 2206/2207 e parte com a frente do depósito nº 215; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 221; no lado direito, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2227 e parte com os fundos da vaga unitária nº 2228; no lado esquerdo, com parte da frente do "salão". **Depósito nº**
SEGUE FLS. 50...

MOD.1

Página: 0098/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
50

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

221: Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2228; nos fundos, com parte da frente do "salão"; no lado direito, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 220. **Depósito nº 222:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 5 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2146; no lado direito, com o hall de elevadores da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 241; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 223. **Depósito nº 223:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 225; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2145; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 222; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 224. **Depósito nº 224:** Na frente, parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do D.C. 21 (área com e parte com a lateral direita do depósito nº 226; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2144; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 223; no lado esquerdo, com os fundos da vaga unitária nº 2142. **Depósito nº 225:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 226; nos fundos, com os fundos do elevador social nº 5 (área comum); no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do D.C. nº 21 (área comum); no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 223. **Depósito nº 226:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 225; nos fundos, parte com os fundos da vaga unitária nº 2141; parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2204 e parte com a lateral esquerda do depósito nº 227; no lado direito, com a frente do depósito nº 224; no lado esquerdo, com "vazio" que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo (recuo traseiro da edificação). **Depósito nº 227:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2141; nos fundos, com parte da frente do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 228; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 226. **Depósito nº 228:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2141; nos fundos, com parte da frente do "salão"; no lado direito, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 2204/2205 ; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 227. **Depósito nº 229:** Na frente, com o hall de elevadores da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a frente do depósito nº 232; nos fundos, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 5 (área

SEGUE VERSO...

Página: 0099/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
50

verso

comum); no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 230. **Depósito nº 230:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2166; nos fundos, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 229; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 231. **Depósito nº 231:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2167; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 230; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 2166; no lado esquerdo, com parte da lateral esquerda do "salão". **Depósito nº 232:** Na frente, com o hall de elevadores da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a frente do depósito nº 229; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 233; no lado direito, parte com os fundos da vaga unitária nº 2165 e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2164; no lado esquerdo, com a caixa de escada da Torre 2 (área comum). **Depósito nº 233:** Na frente, com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2164; nos fundos, com a caixa de escada da Torre 2 (área comum); no no lado direito, com os fundos do depósito nº 234; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 232. **Depósito nº 234:** Na frente, com o hall de elevadores da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 235; nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 233; no lado direito, com a caixa de escada da Torre 2 (área comum); no lado esquerdo, com os fundos da vaga unitária nº 2163. **Depósito nº 235:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 8 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2161; no lado direito, com o hall de elevadores da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a frente do depósito nº 234; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 236. **Depósito nº 236:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos do depósito nº 242; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2160; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 235; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 237. **Depósito nº 237:** Na frente, parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 239 e parte com a lateral direita do depósito nº 238; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2159; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 236; no lado esquerdo, parte com os fundos da vaga unitária nº 2157 e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 2052/2053. **Depósito nº 238:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 242; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2156; no lado direito, com a frente do depósito nº 237; no lado esquerdo, com a frente do depósito nº 239. **Depósito nº 239:** Na

SEGUE FLS. 51...

MOD.1

Página: 0100/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRICULA
84.225

FOLHA
51

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

frente, parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 237 e parte com a lateral esquerda do depósito nº 238; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2153; no lado direito, parte com os fundos da vaga unitária nº 2155 e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2051; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 240. **Depósito nº 240:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 242; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2152; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 239; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 241. **Depósito nº 241:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 8 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2151; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 240; no lado esquerdo, com o hall de elevadores da Torre 2 (área comum) que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 222. **Depósito nº 242:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 240; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 236; no lado direito, com os fundos do elevador social nº 8 (área comum); no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 238. **Depósito nº 243:** Na frente, parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2014 e parte com os fundos da vaga unitária nº 2074; nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 247; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 2075/2076; no lado esquerdo, com a lateral esquerda do depósito nº 244. **Depósito nº 244:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 250; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2074; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 245; no lado esquerdo, com a lateral esquerda do depósito nº 243. **Depósito nº 245:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos do depósito nº 253; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2073; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 246; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 244. **Depósito nº 246:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 12 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2072; no lado direito, com o hall de elevadores da Torre 3 (área comum) que intermedeia com a frente do depósito nº 254; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 245. **Depósito nº 247:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 253; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 2075/2076; no lado direito, com os fundos do depósito nº 243;

SEGUE VERSO...

Página: 0101/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

51

verso

no lado esquerdo; com a lateral direita do depósito nº 248. **Depósito nº 248:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 253; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 2040/2041; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 247; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 249. **Depósito nº 249:** Na frente, parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 2093 e parte com os fundos da vaga unitária nº 2042; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 248; no lado direito, com a lateral direita do depósito nº 250; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 2040/2041. **Depósito nº 250:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 244; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2042; no lado direito, com a lateral direita do depósito nº 249; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 251. **Depósito nº 251:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 253; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2043; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 250; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 252. **Depósito nº 252:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 12 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2044; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 251; no lado esquerdo, com o hall de elevadores da Torre 3 (área comum) que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 266. **Depósito nº 253:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 251; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 245; no lado direito, com os fundos do elevador social nº 12 (área comum); no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com a frente do depósito nº 247 e parte com a frente do depósito nº 248. **Depósito nº 254:** Na frente, com o hall de elevadores da Torre 3 (área comum) que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 246; nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 255; no lado direito, com a caixa de escada da Torre 3 (área comum); no lado esquerdo, parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2020 e parte com os fundos da vaga unitária nº 2070. **Depósito nº 255:** Na frente, com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2069; nos fundos, com a caixa de escada da Torre 3 (área comum); no lado direito, com os fundos do depósito nº 254; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 256. **Depósito nº 256:** Na frente, com o hall de elevadores da Torre 3 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 257; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº

SEGUE FLS. 52...

MOD.1

Página: 0102/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
52

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

255; no lado direito, parte com os fundos da vaga unitária nº 2068 e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 2069; no lado esquerdo, com a caixa de escada da Torre 3 (área comum). **Depósito nº 257:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 9 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2066; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 258; no lado esquerdo, com o hail de elevadores da Torre 3 (área comum) que intermedeia com a frente do depósito nº 256. **Depósito nº 258:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos do depósito nº 267; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2065; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 259; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 257. **Depósito nº 259:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 264; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2064; no lado direito, com a lateral direita do depósito nº 260; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 258. **Depósito nº 260:** Na frente, parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2027 e parte com os fundos da vaga unitária nº 2064; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 261; no lado direito, com a lateral direita do depósito nº 259; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 2062/2063. **Depósito nº 261:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 267; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 2062/2063; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 262; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 260. **Depósito nº 262:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 267; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 2052/2053; no lado direito, com os fundos do depósito nº 263; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 261. **Depósito nº 263:** Na frente, parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 2156 e parte com os fundos da vaga unitária nº 2051; nos fundos, com a lateral direita do depósito nº 262; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 2052/2053; no lado esquerdo, com a lateral esquerda do depósito nº 264. **Depósito nº 264:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 259; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2051; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 265; no lado esquerdo, com a lateral esquerda do depósito nº 263. **Depósito nº 265:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 267; nos

SEGUIE VERSO...

Página: 0103/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
52

verso

fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2050; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 266; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 264. **Depósito nº 266:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 9 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 2049; no lado direito, com o hall de elevadores da Torre 3 (área comum) que intermedeia com a lateral esquerda do depósito nº 252; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 265. **Depósito nº 267:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 265; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 258; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com a frente do depósito nº 261 e parte com a frente do depósito nº 262; no lado esquerdo, com os fundos do elevador social nº 9 (área comum). **1º SUBSOLO: Vaga unitária nº 1001:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1037; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (reco frontal da edificação); no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (reco lateral esquerdo da edificação); no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga unitária nº 1002. **Vaga unitária nº 1002:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1036; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (reco frontal da edificação); no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1001; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga dupla números 1003/1004. **Vaga dupla números 1003/1004:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1035; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (reco frontal da edificação); no lado direito, parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1002 e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (reco lateral esquerdo da edificação); no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga dupla números 1005/1006. **Vaga dupla números 1005/1006:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 1033/1034; nos fundos, com espaço sem destinação específica que

SEGUE FLS. 53...

MOD.1

Página: 0104/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
53

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga dupla números 1003/1004; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1007. **Vaga unitária nº 1007:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1028; nos fundos, com espaço sem destinação específica e rampa de acesso ao térreo (áreas comuns) que intermedeiam com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 1005/1006; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1008. **Vaga unitária nº 1008:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1027; nos fundos, com espaço sem destinação específica e rampa de acesso ao térreo (áreas comuns) que intermedeiam com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1007; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1009. **Vaga unitária nº 1009:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1026; nos fundos, com espaço sem destinação específica e rampa de acesso ao térreo (áreas comuns) que intermedeiam com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1008; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1010. **Vaga unitária nº 1010:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1025 ; nos fundos, com espaço sem destinação específica e rampa de acesso ao térreo (áreas comuns) que intermedeiam com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1009; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1011. **Vaga unitária nº 1011:** Na frente, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1010; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte

SEGUE VERSO..

Página: 0105/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
53

verso

com um pilar de sustentação do edifício e parte com a rampa de acesso ao 2º subsolo (área comum); no lado direito, com espaço sem destinação específica e rampa de acesso ao 2º subsolo (áreas comuns) que intermedeiam com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Nossa Senhora de Fátima (recoo frontal da edificação); no lado esquerdo, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com as frentes das vagas unitárias números 1022, 1023 e 1024; **Vaga unitária nº 1012:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1013. **Vaga unitária nº 1013:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1012; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1014. **Vaga unitária nº 1014:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1013; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1015. **Vaga unitária nº 1015:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1014; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1016. **Vaga unitária nº 1016:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1015; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1017. **Vaga**
SEGUE FLS. 54...

MOD.1

Página: 0106/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
54

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

unitária nº 1017: Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede de arrimo do terreno não escavado cuja projeção no térreo divisa com a Avenida Getúlio Vargas (recoo frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1016; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1018. **Vaga unitária nº 1018:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a rampa de acesso ao 2º subsolo (área comum); nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1017; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1019. **Vaga unitária nº 1019:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a rampa de acesso ao 2º subsolo (área comum); nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1018; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1020. **Vaga unitária nº 1020:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a rampa de acesso ao 2º subsolo (área comum); nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1019; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1021. **Vaga unitária nº 1021:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a rampa de acesso ao 2º subsolo (área comum); nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1020; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1022. **Vaga unitária nº 1022:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1011; nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1021; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1023. **Vaga unitária nº 1023:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1011; nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1022; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1024. **Vaga unitária nº 1024:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1011 nos fundos, com

SEGUE VERSO...

Página: 0107/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
54

verso

parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1023 ; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1025. **Vaga unitária nº 1025:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1010; nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1024; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1026. **Vaga unitária nº 1026:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1009; nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1025; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1027. **Vaga unitária nº 1027:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1008; nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1026; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1028. **Vaga unitária nº 1028:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1007; nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1027; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1029. **Vaga unitária nº 1029:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (reco frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1028; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1030. **Vaga unitária nº 1030:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (reco frontal da edificação); nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1029; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 1031/1032. **Vaga dupla números 1031/1032:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (reco frontal da

SEGUE FLS. 55...

MDD.1

Página: 0108/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
55

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

edificação); nos fundos, com parede do edifício que divisa com parte da frente do "salão"; no lado direito, parte com três pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1030 e com a lateral esquerda do "salão"; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga dupla números 1033/1034. **Vaga dupla números 1033/1034:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 1005/1006; nos fundos, com parte da frente do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga dupla números 1031/1032; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1035; com os fundos da vaga dupla números 1040/1041 quarenta barra um mil, e com a lateral direita do depósito nº 117. **Vaga unitária nº 1035:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 1003/1004; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a frente do depósito nº 117; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 1033/1034; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1036. **Vaga unitária nº 1036:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1002; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 1040/1041 no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1035; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1037. **Vaga unitária nº 1037:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1001; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 1040/1041 no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1036; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1038. **Vaga unitária nº 1038:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação); nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 1040/1041 no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1037; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1039. **Vaga unitária nº 1039:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele (recoo frontal da edificação); nos fundos, com espaço sem

SEGUE VERSO . .

Página: 0109/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
55

verso

destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 1040/1041 no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1038; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1084. **Vaga dupla números 1040/1041:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1083; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 1033/1034; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos das vagas unitárias números 1039, 1038, 1037 e 1036; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício, parte com a lateral direita da vaga unitária nº 1042 e parte com as frentes dos depósitos números 115 e 116. **Vaga unitária nº 1042:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com as frentes das vagas unitárias números 1081 e 1082; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 115; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 1040/1041 no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga unitária nº 1043. **Vaga unitária nº 1043:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1080; nos fundos, com os fundos da lavanderia da Torre 3 (área comum); no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1042; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1044. **Vaga unitária nº 1044:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1079; nos fundos, com os fundos com os fundos da lavanderia da Torre 3 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1043; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1045. **Vaga unitária nº 1045:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1078; nos fundos, com hall que intermedeia com a lateral direita do elevador de serviço nº 11 (área comum); no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1044; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia parte com a frente da cabine de medidores da torre 3 (área comum). **Vaga unitária nº 1046:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com as frentes das

SEGUE FLS. 56...

MOD.1

Página: 0110/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRICULA

84.225

FOLHA

56

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

vagas unitárias números 1073 e 1074; nos fundos, com hall que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 10 (área comum); no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da cabine de medidores da Torre 3 (área comum); no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1047. **Vaga unitária nº 1047:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1072; nos fundos, com os fundos do depósito nº 134; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1046; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1048. **Vaga unitária nº 1048:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1071; nos fundos, com os fundos do depósito nº 133; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1047; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1049. **Vaga unitária nº 1049:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1070; nos fundos, com os fundos do depósito nº 132; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1048; no lado esquerdo, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral direita da vaga dupla números 1050/1051. **Vaga dupla números 1050/1051:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1068; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia as frentes dos depósitos números 127 e 128; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício, parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1049, parte com a lateral esquerda do depósito nº 131 e parte com os fundos do depósito nº 130; no lado esquerdo, parte com três pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos das vagas unitárias números 1055; 1054; 1053 e 1052. **Vaga unitária nº 1052:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1061; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 1050/1051; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com as frentes das vagas unitárias números 1066, 1067 e 1068; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1053. **Vaga**

SEGUIE VERSÃO..

Página: 0111/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
56

verso

unitária nº 1053: Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1060; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 1050/1051; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1052; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1054. **Vaga unitária nº 1054:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1059; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 1050/1051; no lado direito, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1053; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1055. **Vaga unitária nº 1055:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1058; nos fundos, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 1050/1051; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1054; no lado esquerdo, parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1056. **Vaga unitária nº 1056:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1057; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 128; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia parte com um pilar de sustentação do edifício e parte com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1055; no lado esquerdo, com parte da lateral esquerda do "salão". **Vaga unitária nº 1057:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1056; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 1058. **Vaga unitária nº 1058:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1055; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº

SEGUE FLS. 57...

M0D I

Página: 0112/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
57

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

1057; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1059. **Vaga unitária nº 1059:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1054; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1058; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1060. **Vaga unitária nº 1060:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1053; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1059; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita da vaga unitária nº 1061. **Vaga unitária nº 1061:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1052; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1060; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1062. **Vaga unitária nº 1062:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1061; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1063. **Vaga unitária nº 1063:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Marquês de Pinedo; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1062; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeiam com a lateral direita do DC nº 11 (área comum). **Vaga unitária nº 1064:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parte da lateral esquerda do "salão"; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do DC nº 11 (área comum); no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1065. **Vaga unitária nº 1065:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que

SEGUIE VERSO...

Página: 0113/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRICULA
84.225

FOLHA
57

verso

intermedeia com parte da lateral esquerda do "salão"; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1064; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1066. **Vaga unitária nº 1066:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parte da lateral direita da vaga unitária nº 1052; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1065; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1067. **Vaga unitária nº 1067:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1052; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1066; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1068. **Vaga unitária nº 1068:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 1050/1051; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1067; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1069. **Vaga unitária nº 1069:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 131; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1068; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1070. **Vaga unitária nº 1070:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1049; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1069; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1071. **Vaga unitária nº 1071:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1048; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa

SEGUE FLS. 58...

M00.1

Página: 0114/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48
este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRICULA
84.225

FOLHA
58

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1070; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1072. **Vaga unitária nº 1072:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1047; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1071; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1073. **Vaga unitária nº 1073:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1046; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1072; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1074. **Vaga unitária nº 1074:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parte da frente da vaga unitária nº 1046; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1073; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1075. **Vaga unitária nº 1075:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da cabine de medidores da Torre 3 (área comum); nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1074; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1076. **Vaga unitária nº 1076:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da cabine de medidores da Torre 3 (área comum); nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1075; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1077. **Vaga unitária nº 1077:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 122; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1076; no lado esquerdo, parte com dois pilares de

SEGUE VERSO...

Página: 0115/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

58

verso

sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1078. **Vaga unitária nº 1078:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1045; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1077; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1079. **Vaga unitária nº 1079:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1044; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1078; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1080. **Vaga unitária nº 1080:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1043; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1079; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1081. **Vaga unitária nº 1081:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com parte da frente da vaga unitária nº 1042; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1080; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1082. **Vaga unitária nº 1082:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1042; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1081; no lado esquerdo, com a lateral direita da vaga unitária nº 1083. **Vaga unitária nº 1083:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga dupla números 1040/1041 nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1082; no lado esquerdo, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga unitária nº 1084. **Vaga unitária nº 1084:** Na frente, com área de circulação de veículos pedestres que

SEGUE FLS. 59. .

MOD.1

Página: 0116/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
59

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1039; nos fundos, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Augusta Karg; no lado direito, parte com dois pilares de sustentação do edifício e parte com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1083; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia com parede do edifício cuja projeção no térreo divisa com a Rua Francisco Gabriele. **Depósito nº 101:** Na frente, parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 4 (área com e parte com a lateral esquerda do depósito nº 102; nos fundos, com parte do "salão"; no lado direito, com outra parte do "salão"; no lado esquerdo, com o hall de elevadores da torre 1 (área comum). **Depósito nº 102:** Na frente, parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com o hall de elevadores torre 1 (área com e parte com os fundos do elevador social nº 4 (área comum); nos fundos, com parte do "salão"; no lado direito, com sanitário masculino da torre 1 (área comum); no lado esquerdo, com a frente do depósito nº 101. **Depósito nº 103:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 107; nos fundos, com parte do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 104; no lado esquerdo, com outra parte do "salão". **Depósito nº 104:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 106; nos fundos, com parte do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 105; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 103. **Depósito nº 105:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 5 (área comum); nos fundos, com parte do "salão"; no lado direito, com o hall de elevadores da torre 2 (área comum); no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 104. **Depósito nº 106:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 104; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 109; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 107; no lado esquerdo, com os fundos do elevador social nº 5 (área comum). **Depósito nº 107:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 103; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 108; no lado direito, com parte do "salão" (área comum); no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 106. **Depósito nº 108:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos do depósito nº 107; nos fundos, com parte do "salão"; no lado direito, com outra parte do "salão"; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 109. **Depósito nº 109:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos do depósito nº 106; nos fundos, com parte do "salão"; no lado direito, com a

SEGUE VERSO...

Página: 0117/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento NM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
59

verso

lateral esquerda do depósito nº 108; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 110. **Depósito nº 110:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 5 (área comum); nos fundos, com parte do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 109; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 111. **Depósito nº 111:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 6 (área comum); nos fundos, com parte do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 110; no lado esquerdo, com a lateral direita da cabine de válvula redutora da torre 2 (área comum). **Depósito nº 112:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador de serviço nº 7 (área comum); nos fundos, com parte do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da cabine de medidores da torre 2 (área comum); no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 113. **Depósito nº 113:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 8 (área comum); nos fundos, com parte do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 112; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 114. **Depósito nº 114:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente da lavanderia da torre 2 (área comum); nos fundos, com parte do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 113; no lado esquerdo, com outra parte do "salão". **Depósito nº 115:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 1040/1041 nos fundos, com a lateral esquerda da lavanderia da torre 3 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 116; no lado esquerdo, com os fundos da vaga unitária nº 1042. **Depósito nº 116:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 1040/1041 nos fundos, com a lateral esquerda da lavanderia da torre 3 (área comum); no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 117; no lado esquerdo, com lateral direita do depósito nº 115. **Depósito nº 117:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda da vaga unitária nº 1035; nos fundos, com a lateral esquerda da lavanderia da torre 3 (área comum); no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral esquerda da vaga dupla números 1033/1034; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 116. **Depósito nº 118:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente da lavanderia da torre 3 (área comum); nos fundos, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado direito, com espaço sem destinação específica que intermedeia com os fundos da vaga dupla números 1033/1034; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 119. **Depósito nº 119:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia

SEGUE FLS. 60...

MOD.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0118/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
60

Bauru, 03 de Janeiro de 2012

com a lateral esquerda do elevador social nº 12 (área comum); nos fundos, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 118; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 120. **Depósito nº 120:** Na frente, com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 1045; nos fundos, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 119; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 121. **Depósito nº 121:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador de serviço nº 11 (área comum); nos fundos, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 120; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 122. **Depósito nº 122:** Na frente, com hall que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1077; nos fundos, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 121; no lado esquerdo, com hall de elevadores da torre 3 (área comum). **Depósito nº 123:** Na frente, com hall que intermedeia com os fundos da vaga unitária nº 1046; nos fundos, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda da cabine de válvula redutora da torre 3 (área comum); no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 124. **Depósito nº 124:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do elevador social nº 9 (área comum); nos fundos, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 123; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 125. **Depósito nº 125:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 135; nos fundos, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 124; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 126. **Depósito nº 126:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 132; nos fundos, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 125; no lado esquerdo, com a lateral esquerda do depósito nº 127. **Depósito nº 127:** Na frente, parte com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos da vaga dupla números 1050/1051 e parte com a lateral direita do depósito nº 129; nos fundos, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 126; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 128. **Depósito nº 128:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos da vaga dupla números 1050/1051; nos fundos, com parte da lateral esquerda do "salão"; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 127; no lado esquerdo, com os fundos da vaga unitária nº 1056. **Depósito nº 129:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 135; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral

SEGUE VERSO...

Página: 0119/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
60

VERSO

direita da vaga dupla números 1050/1051; no lado direito, com a frente do depósito nº 127; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 130. **Depósito nº 130:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita do depósito nº 135; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 1050/1051; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 129; no lado esquerdo, com os fundos do depósito nº 131. **Depósito nº 131:** Na frente, parte com área de circulação de veículos pedestres que intermedeia com a frente da vaga unitária nº 1069 e parte com os fundos da vaga unitária nº 1049; nos fundos, com a lateral esquerda do depósito nº 130; no lado direito, com a lateral direita do depósito nº 132; no lado esquerdo, com espaço sem destinação específica que intermedeia com a lateral direita da vaga dupla números 1050/1051. **Depósito nº 132:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 126; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 1049; no lado direito, com a lateral direita do depósito nº 131; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 133. **Depósito nº 133:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com os fundos do depósito nº 135; nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 1048; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 132; no lado esquerdo, com a lateral direita do depósito nº 134. **Depósito nº 134:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a lateral esquerda do elevador social nº 9 (área comum); nos fundos, com os fundos da vaga unitária nº 1047; no lado direito, com a lateral esquerda do depósito nº 133; no lado esquerdo, com o hall de elevadores da torre 3 (área comum). **Depósito nº 135:** Na frente, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 125; nos fundos, com área de circulação de pedestres que intermedeia com a frente do depósito nº 133; no lado direito, com área de circulação de pedestres que intermedeia com as frentes dos depósitos números 129 e 130; no lado esquerdo, com os fundos do elevador social nº 9 (área comum).

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$127.466,80; Est.R\$36.227,44; Apos.R\$26.835,11; Reg. Civil R\$6.708,78;
Trib. Justiça R\$6.708,78.

Protocolo/microfilme 255918 de 13/12/2011 - ALS/TPBP.

Av.3/84.225 em 29 de novembro de 2012.

Por autorização inserida na escritura a seguir registrada, é feita a presente para constar que **Assuã Incorporadora Ltda** é a atual denominação de **Assuã - Administração de Bens e Serviços Ltda**, conforme comprova o instrumento particular de consolidação do contrato social, firmado nesta cidade, em 5/12/2011, registrado

segue fls.61

MOD.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0120/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
61

Bauru, 29 de novembro de 2012

na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 496.311/11-6, em 12/12/2011 (microfilme 267.071 de 22/11/2012).

Oficial Substituto,

Emols. R\$11,51; Est. R\$3,28; Apos. R\$2,43; RC. R\$0,61; T.J. R\$0,61.

Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

R.4/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Por escritura de permuta lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca, em 9/11/2012 (livro 1.280, páginas 185/189), **JOAQUIM SADDI**, advogado, RG 14.323.365-SSP/SP, CPF 012.550.888-34, e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, aposentada, RG 7.839.141-SSP/SP, CPF 447.998.458-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei Federal 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Via da Vince, nº 1-22, Tivoli I, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã Incorporadora Ltda**, com sede nesta cidade, na rua Luso Brasileiro, nº 4-44, loja 6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.407.976/0001-71, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$17.121,18 (dezessete mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos), a fração ideal de **0,32182015%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá ao apartamento **1.071**, localizado no 7º andar da torre 1, do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège, nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Consta no título que: a) foram apresentadas, em nome dos permutantes, as certidões negativas de débitos trabalhistas nºs 10.143.134, 10.143.200 e 10.276.962, emitidas em 6/11/2012 e 8/11/2012 (válidas até 4/5/2013 e 6/5/2013); e b) a transmitente deixa de apresentar as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com a Secretaria da Receita Federal, referente a tributos e contribuições, por encontrar-se enquadrada nos termos do item IV, do parágrafo 8º, do art. 257 do Decreto 3.048/1999, observando que as futuras unidades tratadas no referido título fazem parte dos lançamentos contábeis, como integrante do ativo circulante da referida empresa e também por nunca ter feito parte de seu ativo permanente, tendo em vista que a empresa explora as atividades de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamentos de terrenos, incorporação imobiliária e construção de imóveis destinados à venda. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes. Valor venal de mercado proporcional (2012) R\$13.693,25.

Oficial Substituto,

Emols. R\$388,98; Est. R\$110,55; Apos. R\$81,89; RC. R\$20,47; T.J. R\$20,47.

Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

segue verso

Página: 0121/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

61

VERSO

R.5/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Pela escritura de permuta objeto do R.4/84.225, **JOAQUIM SADDI** e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, já qualificados, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã Incorporadora Ltda**, já qualificada, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$17.121,18 (dezessete mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos), a fração ideal de **0,32182015%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá ao apartamento **1.072**, localizado no 7º andar da torre 1, do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège, nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Valor venal de mercado (2012) R\$13.693,25.

Oficial Substituto,

Emols.R\$388,98; Est.R\$110,55; Apos.R\$81,89; RC.R\$20,47; TJ.R\$20,47.

Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

R.6/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Pela escritura de permuta objeto do R.4/84.225, **JOAQUIM SADDI** e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, já qualificados, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã Incorporadora Ltda**, já qualificada, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$17.121,18 (dezessete mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos), a fração ideal de **0,32182015%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá ao apartamento **2.073**, localizado no 7º andar da torre 2, do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège, nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Valor venal de mercado (2012) R\$13.693,25.

Oficial Substituto,

Emols.R\$388,98; Est.R\$110,55; Apos.R\$81,89; RC.R\$20,47; TJ.R\$20,47.

Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

R.7/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Pela escritura de permuta objeto do R.4/84.225, **JOAQUIM SADDI** e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, já qualificados, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã Incorporadora Ltda**, já qualificada, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$17.121,18 (dezessete mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos), a fração ideal de **0,32182015%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá ao apartamento **2.074**, localizado no 7º andar da torre 2, do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège, nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Valor venal de mercado (2012) R\$13.693,25.

Oficial Substituto,

segue fts.62

Nº06.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0122/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Livro N° 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
62

Bauru, 29 de novembro de 2012

Emols.R\$388,98; Est.R\$110,55; Apos.R\$81,89; RC.R\$20,47; TJ.R\$20,47.
Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

R.8/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Pela escritura de permuta objeto do R.4/84.225, **JOAQUIM SADDI** e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, já qualificados, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã Incorporadora Ltda**, já qualificada, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$17.121,18 (dezesete mil, cento e vinte e um reais e dezoito centavos), a fração ideal de **0,32182015%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá ao apartamento **3.074**, localizado no 7º andar da torre 3, do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège, nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Valor venal de mercado (2012) R\$13.693,25.

Oficial Substituto,

Emols.R\$388,98; Est.R\$110,55; Apos.R\$81,89; RC.R\$20,47; TJ.R\$20,47.
Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

R.9/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Pela escritura de permuta objeto do R.4/84.225, **JOAQUIM SADDI** e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, já qualificados, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã Incorporadora Ltda**, já qualificada, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$832,41 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá à vaga unitária **2.103**, localizada no 2º subsolo do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège, nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Valor venal de mercado (2012) R\$665,75.

Oficial Substituto,

Emols.R\$74,91; Est.R\$21,19; Apos.R\$15,77; RC.R\$3,94; TJ.R\$3,94.
Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

R.10/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Pela escritura de permuta objeto do R.4/84.225, **JOAQUIM SADDI** e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, já qualificados, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã Incorporadora Ltda**, já qualificada, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$832,41 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá à vaga unitária **2.104**, localizada no 2º subsolo do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège,

segue verso

Página: 0123/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

62

VERBO

nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Valor venal de mercado (2012) R\$665,75.

Oficial Substituto,

Emols.R\$74,91; Est.R\$21,19; Apos.R\$15,77; RC.R\$3,94; TJ.R\$3,94.

Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

R.11/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Pela escritura de permuta objeto do R.4/84.225, **JOAQUIM SADDI** e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, já qualificados, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã Incorporadora Ltda**, já qualificada, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$832,41 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá à vaga unitária **2.087**, localizada no 2º subsolo do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège, nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Valor venal de mercado (2012) R\$665,75.

Oficial Substituto,

Emols.R\$74,91; Est.R\$21,19; Apos.R\$15,77; RC.R\$3,94; TJ.R\$3,94.

Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

R.12/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Pela escritura de permuta objeto do R.4/84.225, **JOAQUIM SADDI** e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, já qualificados, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã Incorporadora Ltda**, já qualificada, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$832,41 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá à vaga unitária **2.088**, localizada no 2º subsolo do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège, nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Valor venal de mercado (2012) R\$665,75.

Oficial Substituto,

Emols.R\$74,91; Est.R\$21,19; Apos.R\$15,77; RC.R\$3,94; TJ.R\$3,94.

Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

R.13/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Pela escritura de permuta objeto do R.4/84.225, **JOAQUIM SADDI** e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, já qualificados, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã Incorporadora Ltda**, já qualificada, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$832,41 (oitocentos e trinta e dois

segue fls.63

MOD.1

Página: 0124/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 11.1534.2.0084225-48

vro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
63

Bauru, 29 de novembro de 2012

reais e quarenta e um centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá à vaga unitária **3.178**, localizada no 3º subsolo do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège, nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Valor venal de mercado (2012) R\$665,75.

Oficial Substituto,

Emols.R\$74,91; Est.R\$21,19; Apos.R\$15,77; RC.R\$3,94; TJ.R\$3,94.

Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

R.14/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Pela escritura de permuta objeto do R.4/84.225, **JOAQUIM SADDI** e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, já qualificados, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã Incorporadora Ltda**, já qualificada, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$832,41 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá à vaga unitária **3.179**, localizada no 3º subsolo do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège, nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Valor venal de mercado (2012) R\$665,75.

Oficial Substituto,

Emols.R\$74,91; Est.R\$21,19; Apos.R\$15,77; RC.R\$3,94; TJ.R\$3,94.

Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

R.15/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Pela escritura de permuta objeto do R.4/84.225, **JOAQUIM SADDI** e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, já qualificados, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã Incorporadora Ltda**, já qualificada, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$832,41 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá à vaga unitária **3.165**, localizada no 3º subsolo do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège, nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Valor venal de mercado (2012) R\$665,75.

Oficial Substituto,

Emols.R\$74,91; Est.R\$21,19; Apos.R\$15,77; RC.R\$3,94; TJ.R\$3,94.

Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

R.16/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Pela escritura de permuta objeto do R.4/84.225, **JOAQUIM SADDI** e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, já qualificados, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã**

segue verso

Página: 0125/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

63

VERSO

Incorporadora Ltda, já qualificada, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$832,41 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá à vaga unitária **3.184**, localizada no 3º subsolo do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège, nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Valor venal de mercado (2012) R\$665,75.

Oficial Substituto,

Emols.R\$74,91; Est.R\$21,19; Apos.R\$15,77; RC.R\$3,94; T.J.R\$3,94.

Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

.....
R.17/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Pela escritura de permuta objeto do R.4/84.225, **JOAQUIM SADDI** e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, já qualificados, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã Incorporadora Ltda**, já qualificada, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$832,41 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá à vaga unitária **3.078**, localizada no 3º subsolo do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège, nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Valor venal de mercado (2012) R\$665,75.

Oficial Substituto,

Emols.R\$74,91; Est.R\$21,19; Apos.R\$15,77; RC.R\$3,94; T.J.R\$3,94.

Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

.....
R.18/84.225, em 29 de novembro de 2012.

Pela escritura de permuta objeto do R.4/84.225, **JOAQUIM SADDI** e sua mulher, **LAILA BITTAR SADDI**, já qualificados, adquiriram, a título de permuta, da **Assuã Incorporadora Ltda**, já qualificada, representada pelo sócio administrador William Shayeb (CPF 015.572.218-20), pelo preço de R\$832,41 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula (cep 17.018-711), que corresponderá à vaga unitária **3.079**, localizada no 3º subsolo do futuro empreendimento imobiliário denominado Privilège, nos termos da incorporação registrada sob o nº 2 (dois), nesta matrícula. Valor venal de mercado (2012) R\$665,75.

Oficial Substituto,

Emols.R\$74,91; Est.R\$21,19; Apos.R\$15,77; RC.R\$3,94; T.J.R\$3,94.

Protocolo/microfilme 267.070 de 22/11/2012.

segue fls. 64

MOB.1

Página: 0126/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
64

Bauru, 01 de março de 2018

Av.19/84.225, em 1º de março de 2018.
Por requerimento datado de 30/1/2018, subscrito por William Shayeb, representante legal da Assuã Incorporadora Ltda, procede-se a presente para consignar que, a incorporação do empreendimento denominado **Privilège**, objeto do R.2/84.225, foi submetida ao regime de **afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/1964 e suas alterações.

O Escrevente Autorizado, André Luiz da Silva
Emols. R\$16,06; Est. R\$4,57; Apos. R\$3,12; RC R\$0,85; TU R\$1,10; MP R\$ 0,77; ISS R\$ 0,32. Protocolo/microfilme 320363 de 15/2/2018 – ALS/TPBP.

R.20/84.225, em 28 de março de 2019.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, em 8/3/2012, acompanhado por aditamento datado de 4/2/2019, **JOSÉ HENRIQUE RUBO**, cirurgião-dentista, RG 12.327.038-SSP/SP, CPF 015.429.628-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 11/3/1994, com Márcia Helena Marangoni Rubo, agente fiscal de renda, RG 37.838.764-9-SSP/SP, CPF 436.732.871-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Andreoli, 1-136, **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.407.976/0001-71, NIRE (JUCESP) 35219235375, com sede nesta cidade, na Rua Luso Brasileira, 4-44, loja 6, no ato, representada por seu sócio administrador, Willian Shayeb, CPF 015.572.218-20 (documentos comprobatórios microfilmados, nesta Serventia, sob o nº 332.719), pelo preço de R\$610.624,10 (seiscentos e dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos), a fração ideal de 0,32182015% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao **apartamento 1.114, da Torre 1**, do empreendimento denominado **Privilège**, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 169388631/2019, datada de 19/3/2019, válida até 14/9/2019, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: d458 4cc2 565f 7b3e 691d 9738 ccf5 ccda 6a0d 2843 - 10d9 63b3 aef7 8c4b ca29 c7ec 539a f100 26ed a052 - 9d7d 3f53 be1b c28b 09bb 3728 bf51 6b02 b42d e7a6). O presente registro foi realizado sem a apresentação da guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que

Continua no verso

Página: 0127/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

64

VERBO

este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisões proferidas nos autos dos procedimentos administrativos nºs. 1027905-51.2017.8.26.0071, 1029125-84.2017.8.26.0071, 1029126-69.2017.8.26.0071, 1029127-54.2017.8.26.0071, 1029421-09.2017.8.26.0071, 1015275-26.2018.8.26.0071, 1002788-24.2018.8.26.0071, 1002791-76.2018.8.26.0071, 1002793-46.2018.8.26.0071, 1002794-31.2018.8.26.0071, 1002796-98.8.26.0071, cujos teores foram cientificados ao Município de Bauru. Em virtude das reiteradas irrisignações sobre a mesma matéria, a Meritíssima Juíza Corregedora Permanente dos Registros Públicos, Excelentíssima Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, determinou a aplicação daqueles efeitos a todos os casos idênticos que surgissem nesta Serventia. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2019): R\$15.616.833,28. A escrevente, Daniely Maria Schuchardt de Araújo Abreu. *D.A.*
Emols. R\$483,46; Est. R\$137,41; Sec. Faz. R\$94,05; RC. R\$25,45; TJ. R\$33,18; ISS. R\$9,67; MP. R\$23,20 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002 (selo digital nº 1115343210000000041961012).
Protocolo/microfilme 332.719, de 11/3/2019.
dms.

R.21/84.225, em 28 de março de 2019.

Pelos instrumentos particulares objeto do registro anterior, **JOSÉ HENRIQUE RUBO**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 11/3/1994, com Márcia Helena Marangoni Rubo, já qualificados, **comprometeu-se a adquirir** da **Assuã Incorporadora Ltda.**, também já qualificada, pelo preço de R\$29.687,95 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), a fração ideal de 0,01564658% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a **vaga de garagem unitária 2.118**, do 2º subsolo, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 169388631/2019, datada de 19/3/2019, válida até 14/9/2019, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: d458 4cc2 565f 7b3e 691d 9738 ccf5 ccda 6a0d 2843 - 10d9 63b3 aef7 8c4b ca29 c7ec 539a f100 26ed a052 - 9d7d 3f53 be1b c28b 09bb 3728 bf51 6b02 b42d e7a6). O presente registro foi realizado

Continua na ficha nº 65

MOD.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0128/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui

CNM: 111534.2.0084225-48

este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
65

Bauru, 28 de março de 2019

sem a apresentação da guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisões proferidas nos autos dos procedimentos administrativos nºs: 1027905-51.2017.8.26.0071, 1029125-84.2017.8.26.0071, 1029126-69.2017.8.26.0071, 1029127-54.2017.8.26.0071, 1029421-09.2017.8.26.0071, 1015275-26.2018.8.26.0071, 1002788-24.2018.8.26.0071, 1002791-76.2018.8.26.0071, 1002793-46.2018.8.26.0071, 1002794-31.2018.8.26.0071, 1002796-98.8.26.0071, cujos teores foram cientificados ao Município de Bauru. Em virtude das reiteradas irresignações sobre a mesma matéria, a Meritíssima Juíza Corregedora Permanente dos Registros Públicos, Excelentíssima Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, determinou a aplicação daqueles efeitos a todos os casos idênticos que surgissem nesta Serventia. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2019): R\$15.616.833,28.

A escrevente, Daniely Maria Schuchardt de Araújo Abreu. Emols. R\$187,23; Est. R\$53,21; Sec. Faz. R\$36,42; RC. R\$9,86; TJ. R\$12,85; ISS. R\$3,74; MP. R\$8,99 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002 (selo digital nº 111534321000000004196901M).

Protocolo/microfilme 332.719, de 11/3/2019.
dms.

R.22/84.225, em 28 de março de 2019.

Pelos instrumentos particulares objeto do R.20/84.225, **JOSÉ HENRIQUE RUBO**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 11/3/1994, com Márcia Helena Marangoni Rubo, já qualificados, **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, também já qualificada, pelo preço de R\$29.687,95 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), a fração ideal de 0,01564658% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a **vaga de garagem unitária 2.134**, do 2º subsolo, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 169388631/2019, datada de 19/3/2019, válida até 14/9/2019, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA


84.225

FOLHA

65


VERBO

relação às pessoas contratantes (códigos hash: d458 4cc2 565f 7b3e 691d 9738 ccf5 ccda 6a0d 2843 - 10d9 63b3 aef7 8c4b ca29 c7ec 539a f100 26ed a052 - 9d7d 3f53 be1b c28b 09bb 3728 bf51 6b02 b42d e7a6). O presente registro foi realizado sem a apresentação da guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisões proferidas nos autos dos procedimentos administrativos n^{os}. 1027905-51.2017.8.26.0071, 1029125-84.2017.8.26.0071, 1029126-69.2017.8.26.0071, 1029127-54.2017.8.26.0071, 1029421-09.2017.8.26.0071, 1015275-26.2018.8.26.0071, 1002788-24.2018.8.26.0071, 1002791-76.2018.8.26.0071, 1002793-46.2018.8.26.0071, 1002794-31.2018.8.26.0071, 1002796-98.8.26.0071, cujos teores foram cientificados ao Município de Bauru. Em virtude das reiteradas irrisignações sobre a mesma matéria, a Meritíssima Juíza Corregedora Permanente dos Registros Públicos, Excelentíssima Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, determinou a aplicação daqueles efeitos a todos os casos idênticos que surgissem nesta Serventia. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2019): R\$15.616.833,28.

A escrevente, Daniely Maria Schuchardt de Araújo Abreu. 
Emols. R\$187,23; Est. R\$53,21; Sec. Faz. R\$36,42; RC. R\$9,86; TJ. R\$12,85; ISS. R\$3,74; MP. R\$8,99 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002 (selo digital nº 111534321000000004198601Q).
Protocolo/microfilme 332.719, de 11/3/2019.
dms.

Av.23/84.225, em 28 de março de 2019.

Procede-se a presente para consignar o divórcio de José Henrique Rubo e Márcia Helena Marangoni Rubo, decretado por sentença proferida em 25/1/2013, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Bauru, transitada em julgado na mesma data, extraída dos autos 0048812-40.2012.8.26.0071, ordem 4.288/2012, voltando, a mulher, a usar o nome de solteira, ou seja, Márcia Helena Marangoni, conforme comprova a certidão expedida em 8/5/2013, pelo 1º Ofício de Registro Civil de Londrina, SP, extraída do termo 19.792, lavrado à folha 94 do livro B-97.

A escrevente, Daniely Maria Schuchardt de Araújo Abreu. 

Continua na ficha nº 66

MOD.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0130/0162

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro N° 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
66

Bauru, 28 de março de 2019

Emols. R\$16,58; Est. R\$4,71; Sec. Faz. R\$3,23; RC. R\$0,87; TJ. R\$1,14; ISS. R\$0,33; MP. R\$0,80 (selo digital nº 1115343310000000041989011).
Protocolo/microfilme 332.720 de 11/3/2019.
dms.

R.24/84.225, em 28 de março de 2019.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, em 25/11/2013, **MÁRCIA HELENA MARANGONI**, brasileira, divorciada, agente fiscal de renda, RG 37.838.764-9-SSP/SP, CPF 436.732.871-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jamil Gebara, 1-25, apartamento 41, **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.407.976/0001-71, NIRE (JUCESP) 35219235375, com sede nesta cidade, na Rua Luso Brasileira, 4-44, loja 6, no ato, representada por seu sócio administrador, Willian Shayeb, CPF 015.572.218-20 (documentos comprobatórios microfilmados, nesta Serventia, sob o nº 332.719), pelo preço de R\$15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais), a fração ideal de 0,00601017% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao **depósito 216**, tipo 1, 2º subsolo, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 169388631/2019, datada de 19/3/2019, válida até 14/9/2019, emitida pela Justiça do Trabalho (microfilmada, nesta Serventia, sob o nº 332.719). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 10d9 63b3 aef7 8c4b ca29 c7ec 539a f100 26ed a052 - 9d7d 3f53 be1b c28b 09bb 3728 bf51 6b02 b42d e7a6). O presente registro foi realizado sem a apresentação da guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisões proferidas nos autos dos procedimentos administrativos nºs. 1027905-51.2017.8.26.0071, 1029125-84.2017.8.26.0071, 1029126-69.2017.8.26.0071, 1029127-54.2017.8.26.0071, 1029421-09.2017.8.26.0071, 1015275-26.2018.8.26.0071, 1002788-24.2018.8.26.0071, 1002791-76.2018.8.26.0071, 1002793-46.2018.8.26.0071, 1002794-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRICULA

84.225

FOLHA

66

VERSO

31.2018.8.26.0071, 1002796-98.8.26.0071, cujos teores foram cientificados ao Município de Bauru. Em virtude das reiteradas irresignações sobre a mesma matéria, a Meritíssima Juíza Corregedora Permanente dos Registros Públicos, Excelentíssima Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, determinou a aplicação daqueles efeitos a todos os casos idênticos que surgissem nesta Serventia. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2019): R\$15.616.833,28.

A escrevente, Daniely Maria Schuchardt de Araújo Abreu *DA*, Emols. R\$167,89; Est. R\$47,72; Sec. Faz. R\$32,66; RC. R\$8,84; TJ. R\$11,52; ISS. R\$3,36; MP. R\$8,06 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002 (selo digital nº 111534321000000004199201X).

Protocolo/microfilme 332.720, de 11/3/2019.
dms.

.....
R.25/84.225, em 28 de março de 2019.

Pelo instrumento particular objeto do R.24/84.225, **MÁRCIA HELENA MARANGONI** (divorciada) **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, no ato, representada por seu sócio administrador, Willian Shayeb, CPF 015.572.218-20 (documentos comprobatórios microfilmados, nesta Serventia, sob o nº 332.719), já qualificadas, pelo preço de R\$33.160,00 (trinta e três mil, cento e sessenta reais), a fração ideal de 0,01564658% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a **vaga unitária 2008**, 2º subsolo, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 169388631/2019, datada de 19/3/2019, válida até 14/9/2019, emitida pela Justiça do Trabalho (microfilmada, nesta Serventia, sob o nº 332.719). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 10d9 63b3 aef7 8c4b ca29 c7ec 539a f100 26ed a052 - 9d7d 3f53 be1b c28b 09bb 3728 bf51 6b02 b42d e7a6). O presente registro foi realizado sem a apresentação da guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisões proferidas nos autos dos procedimentos administrativos nºs. 1027905-51.2017.8.26.0071, 1029125-84.2017.8.26.0071, 1029126-69.2017.8.26.0071,

Continua na ficha nº 67

MOD.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0132/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Formulário Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
67

Bauru, 28 de março de 2019

1029127-54.2017.8.26.0071, 1029421-09.2017.8.26.0071, 1015275-26.2018.8.26.0071, 1002788-24.2018.8.26.0071, 1002791-76.2018.8.26.0071, 1002793-46.2018.8.26.0071, 1002794-31.2018.8.26.0071, 1002796-98.8.26.0071, cujos teores foram cientificados ao Município de Bauru. Em virtude das reiteradas irresignações sobre a mesma matéria, a Meritíssima Juíza Corregedora Permanente dos Registros Públicos, Excelentíssima Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, determinou a aplicação daqueles efeitos a todos os casos idênticos que surgissem nesta Serventia. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2019): R\$15.616.833,28.

A escrevente, Daniely Maria Schuchardt de Araújo Abreu, Emols. R\$187,23; Est. R\$53,21; Sec. Faz. R\$36,42; RC. R\$9,86; TJ. R\$12,85; ISS. R\$3,74; MP. R\$8,99 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002 (selo digital nº 111534321000000004199301V).
Protocolo/microfilme 332.720, de 11/3/2019.
dms.

Av.26/84.225, em 4 de outubro de 2019.

Por termo de penhora e depósito datado de 26/9/2019, expedido pela 3ª Vara Cível da comarca de Bauru, extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença nº 0007398-18.2019.8.26.0071, tendo como exequente João Batista de Souza, e executada Assuã Incorporadora Ltda – EPP, foi determinada a penhora da fração ideal correspondente a 0,32182015% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 1.093, torre I, do empreendimento denominado Privilège, tendo sido nomeado como depositário William Shayeb, CPF 015.572.218-20. O referido título veio acompanhado pelo requerimento datado de 4/10/2019, subscrito pelo exequente João Batista de Souza, devidamente fundamentado no artigo 844 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$573.059,26.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R\$228,19; Est. R\$64,86; Sec. Faz. R\$44,39; R.C. R\$12,01; T.J. R\$15,66; ISS. R\$4,56; M.P. R\$10,95. Selo digital nº 111534321000000009238119K.
gs Protocolo/microfilme 338.494, de 9/9/2019.

Av.27/84.225, em 4 de outubro de 2019.

Por termo de penhora e depósito datado de 26/9/2019, expedido pela 3ª Vara Cível da comarca de Bauru, extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença nº 0007398-18.2019.8.26.0071, tendo como exequente João Batista de Souza, e executada Assuã Incorporadora Ltda – EPP, foi determinada a penhora da fração ideal correspondente a 0,01564658% do imóvel objeto desta matrícula, que

Continua no verso



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

67

VERSO

corresponderá a vaga de garagem 3.218, do empreendimento denominado Privilège, tendo sido nomeado como depositário William Shayeb, CPF 015.572.218-20. O referido título veio acompanhado pelo requerimento datado de 4/10/2019, subscrito pelo exequente João Batista de Souza, devidamente fundamentado no artigo 844 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$573.059,26. A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R\$228,19; Est. R\$64,86; Sec. Faz. R\$44,39; R.C. R\$12,01; T.J. R\$15,66; ISS. R\$4,56; M.P. R\$10,95. Selo digital nº 11153432100000009238219I. gs Protocolo/microfilme 338.494, de 9/9/2019.

Av.28/84.225, em 4 de outubro de 2019.

Por termo de penhora e depósito datado de 26/9/2019, expedido pela 3ª Vara Cível da comarca de Bauru, extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença nº 0007398-18.2019.8.26.0071, tendo como exequente João Batista de Souza, e executada Assuã Incorporadora Ltda – EPP, foi determinada a **penhora da fração ideal correspondente a 0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a vaga de garagem 3.219, do empreendimento denominado Privilège, tendo sido nomeado como depositário William Shayeb, CPF 015.572.218-20. O referido título veio acompanhado pelo requerimento datado de 4/10/2019, subscrito pelo exequente João Batista de Souza, devidamente fundamentado no artigo 844 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$573.059,26. A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R\$228,19; Est. R\$64,86; Sec. Faz. R\$44,39; R.C. R\$12,01; T.J. R\$15,66; ISS. R\$4,56; M.P. R\$10,95. Selo digital nº 11153432100000009238319G. gs Protocolo/microfilme 338.494, de 9/9/2019.

R.29/84.225, em 23 de setembro de 2021.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 16/9/2021, **GERMANO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.**, CNPJ 03.253.576/0001-59, NIRE 35230094189, com sede na cidade de Arealva, SP, na Rua Joaquim Maia, nº 564, no ato, representada por seu sócio administrador Jorge Estefano Germano, CPF 073.486.898-76, **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.407.976/0001-71, NIRE 35219235375, com sede nesta cidade, na Rua Luso Brasileira, nº 4-44, loja 6, no ato, representada por seu sócio administrador, Willian Shayeb, CPF 015.572.218-20, pelo preço de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), a fração ideal de **9,61631345%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a loja

Continua na ficha nº 68

MDD.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0134/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR




Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro N° 2 - Registro Geral

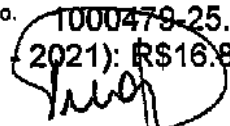
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4


MATRÍCULA
84.225

FOLHA
68

 Bauru, 23 de Setembro de 2021

(salão comercial), localizada no térreo, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 28737083/2021, datada de 20/9/2021, válida até 18/3/2022, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: dde6 0e79 79ee ec1a 8608 094e de6c 9f0c d300 318d - 041a aa4b 924f 6f4d 2d63 b2e5 41af 9396 ffa1 76c9). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que a ora compromissária compradora deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida no autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento 2021): R\$16.822.653,93.


Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada


Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$3.384,94; Est. R\$962,03; Sec. Faz. R\$658,46; R.C. R\$178,15; T.J. R\$232,31; ISS. R\$67,70; M.P. R\$162,48 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 1115343210000000335192216.
gs Protocolo/microfilme 363.211 de 20/9/2021.

R.30/84.225, em 6 de dezembro de 2021.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 10/2/2012, acompanhado por aditamentos datados de 13/2/2012 e 23/8/2021, **GUILHERME MONTEIRO TOSONI**, solteiro, professor universitário, RG 11.656.330-8, CPF 096.384.258-73; e **SILVANA ELIZABETH BERNARDI**, divorciada, cirurgiã dentista, RG 16.437.812, CPF 135.936.458-74, ambos brasileiros, os quais declararam que convivem em união estável, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Machado de Assis, nº 10-80, apartamento 131, **comprometeram-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.407.976/0001-71, NIRE 35219235375, com sede nesta cidade, na Rua Luso Brasileira, nº 4-44, loja 6, no ato, representada por seu sócio administrador, William

Continua no verso

Página: 0135/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

68

VERSO

Shayeb, CPF 015.572.218-20, pelo preço de R\$669.863,76 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), a fração ideal de **0,32182015%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao **apartamento 1113, torre 1**, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 55321205/2021, datada de 30/11/2021, válida até 28/5/2022, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 1719 f772 e74a fef3 858b 4b59 deea 468d cb95 05ab - 6027 2f1e 7460 7c8a 0d3d 7b19 c043 b6ce 2e76 a78e - 6e3b 6075 1cbb 1f1a b988 3ad9 5fc1 402e b719 c336). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que os ora compromissários compradores deixaram de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado, (empreendimento - 2021): R\$18.822.653,93.


Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada


Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$530,12; Est. R\$150,67; Sec. Faz. R\$103,12; R.C. R\$27,90; T.J. R\$36,38; ISS. R\$10,60; M.P. R\$25,45 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 111534321000000035605921T.
gs Protocolo/microfilme 365.471 de 17/11/2021.

.....
R.31/84.225, em 6 de dezembro de 2021.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 10/2/2012, acompanhado por aditamentos datados de 13/2/2012 e 23/8/2021, **GUILHERME MONTEIRO TOSONI**; e **SILVANA ELIZABETH BERNARDI**, comprometeram-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda., no ato, representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, todos já qualificados, pelo preço de R\$8.022,19 (oito mil, vinte e dois reais e

Continua na ficha nº 69

MOD.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0136/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

livro Nº 2 - Registro Geral

CNM: 111534.2.0084225-48

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

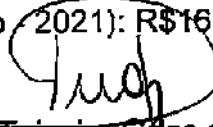
84.225


FOLHA

69

Bauru, 6 de Dezembro de 2021

dezenove centavos), a fração ideal de 0,00601017% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao depósito tipo 1, nº 225, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 55321205/2021, datada de 30/11/2021, válida até 28/5/2022, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 1719 f772 e74a fef3 858b 4b59 deea 468d cb95 05ab - 6027 2f1e 7460 7c8a 0d3d 7b19 c043 b6ce 2e76 a78e - 6e3b 6075 1cbb 1f1a b988 3ad9 5fc1 402e b719 c336). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que os ora compromissários compradores deixaram de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento 2021): R\$16.822.653,93.


Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
 escrevente autorizada


Cláudio Augusto Gazeto
 oficial substituto

Emols. R\$151,42; Est. R\$43,03; Sec. Faz. R\$29,45; R.C. R\$7,97; T.J. R\$10,39; ISS. R\$3,03; M.P. R\$7,27 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 111534321000000035606021ª.

gs Protocolo/microfilme 365.471 de 17/11/2021.

R.32/84.225, em 6 de dezembro de 2021.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 10/2/2012, acompanhado por aditamentos datados de 13/2/2012 e 23/8/2021, **GUILHERME MONTEIRO TOSONI**; e **SILVANA ELIZABETH BERNARDI**, comprometeram-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda., no ato, representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, todos já qualificados, pelo preço de R\$32.568,12 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos), a fração ideal de 0,03129316% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a vaga unitária 2135, localizada no 2º

Continua no verso



Valide aqui
este documento ID: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

69

VERSO

subsolo, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 55321205/2021, datada de 30/11/2021, válida até 28/5/2022, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 1719 f772 e74a fef3 858b 4b59 deea 468d cb95 05ab - 6027 2f1e 7460 7c8a 0d3d 7b19 c043 b6ce 2e76 a78e - 6e3b 6075 1cbb 1f1a b988 3ad9 5fc1 402e b719 c336). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que os ora compromissários compradores deixaram de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2021): R\$16.822.653,93.


Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada


Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$205,30; Est. R\$58,35; Sec. Faz. R\$39,94; R.C. R\$10,81; T.J. R\$14,09; ISS. R\$4,10; M.P. R\$9,86 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 1115343210000000356061218.

gs Protocolo/microfilme 365.471 de 17/11/2021.

.....
R.33/84.225, em 6 de dezembro de 2021.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 10/2/2012, acompanhado por aditamentos datados de 13/2/2012 e 23/8/2021, **GUILHERME MONTEIRO TOSONI**; e **SILVANA ELIZABETH BERNARDI**, comprometeram-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda., no ato, representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, todos já qualificados, pelo preço de R\$32.568,12 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos), a fração ideal de **0,03129316%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a **vaga unitária 2136**, localizada no 2º subsolo, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o

Continua na ficha nº 70

Mod.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0138/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

Livro N° 2 - Registro Geral

CNM: 111534.2.0084225-48

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
70

Bauru, 6 de Dezembro de 2021

R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 55321205/2021, datada de 30/11/2021, válida até 28/5/2022, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 1719 f772 e74a fef3 858b 4b59 deea 468d cb95 05ab - 6027 2f1e 7460 7c8a 0d3d 7b19 c043 b6ce 2e76 a78e - 6e3b 6075 1cbb 1f1a b988 3ad9 5fc1 402e b719 c336). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que os ora compromissários compradores deixaram de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2021): R\$16.822.653,93.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$205,30; Est. R\$58,35; Sec. Faz. R\$39,94; R.C. R\$10,81; T.J. R\$14,09; ISS. R\$4,10; M.P. R\$9,86 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 1115343210000000356062216. gs Protocolo/microfilme 365.471 de 17/11/2021.

R.34/84.225, em 6 de dezembro de 2021.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 10/2/2012, acompanhado por aditamentos datados de 13/2/2012 e 23/8/2021, **GUILHERME MONTEIRO TOSONI**; e **SILVANA ELIZABETH BERNARDI**, comprometeram-se a adquirir da **Assuã Incorporadora Ltda.**, no ato, representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, todos já qualificados, pelo preço de R\$25.069,33 (vinte e cinco mil, sessenta e nove reais e trinta e três centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a vaga unitária **2007**, localizada no 2º subsolo, do empreendimento denominado **Privilège**, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 55321205/2021, datada de 30/11/2021,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

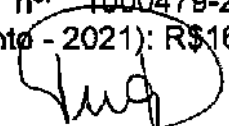
84.225

FOLHA

70


VERSO

válida até 28/5/2022, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 1719 f772 e74a fef3 858b 4b59 deea 468d cb95 05ab - 6027 2f1e 7460 7c8a 0d3d 7b19 c043 b6ce 2e76 a78e - 6e3b 6075 1cbb 1f1a b988 3ad9 5fc1 402e b719 c336). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que os ora compromissários compradores deixaram de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida no autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2021): R\$16.822.653,93.


Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada

Emols. R\$184,09; Est. R\$52,32; Sec. Faz. R\$35,81; R.C. R\$9,69; T.J. R\$12,63; ISS. R\$3,68; M.P. R\$8,84 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 1115343210000000356063214.

gs Protocolo/microfilme 365.471 de 17/11/2021.


Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Av.35/84.225, em 6 de dezembro de 2021.

Por aditamento datado de 23/8/2021, subscrito por William Shayeb, representante legal da empresa Assuã Incorporadora Ltda.; Guilherme Monteiro Tosoni e Silvana Elizabeth Bernardi, todos já qualificadas, procede-se a presente para consignar o aditamento do instrumento particular de compromisso de venda e compra objeto dos registros 30, 31, 32, 33 e 34, desta matrícula, com os seguintes termos: - o saldo devedor apurado em 23/8/2021, perfaz total de R\$532.012,99 (quinhentos e trinta e dois mil, doze reais e noventa e nove centavos), ficando alterado para R\$89.684,07 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro mil e sete centavos), e será pago sem data limite pré-estabelecidos, durante o período da construção, até o dia 10 (dez) do mês da efetiva entrega das unidades, tudo corrigido mensalmente pela variação do CUB Sinduscon/SP - R8N - base agosto/2021; - considerando que as partes transigiram o acordo, a redução do saldo devedor é concedida como indenização pelo fortuito atraso na entrega do empreendimento, e, com escopo de

Continua na ficha nº 71

MOD.1

Página: 0140/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

CNM: 111534.2.0084225-48

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4


MATRÍCULA
84.225

FOLHA
71

Bauru, 6 de Dezembro de 2021

colocar fim ao processo nº 1019521-65.2018.8.26.0071 e cumprimento de sentença nº 0017963-41.2019.8.26.0071, sendo que cada parte arcará com as custas que deu causa, bem como dos honorários advocatícios de natureza contratual e sucumbencial de seu respectivo patrono; e - repactua-se o prazo de entrega das unidades para 12 (doze) meses aquelas da primeira torre e para 36 (trinta e seis) meses aquelas da segunda torre, tudo a partir de agosto de 2021. Assim ficam certas e ajustadas as partes, mantendo-se as cláusulas contratuais não especificamente alteradas por este aditamento.


Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficiala substituta


Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$ 18,18; Est. R\$ 5,17; S ec.Faz. R\$ 3,54; RC. R\$ 0,96; TJ. R\$ 1,25; ISS. R\$ 0,36; MP. R\$ 0,87. Selo Digital nº 1115343310000000356064210.
gs Protocolo/microfilme 365.471, de 17/11/2021.

R.36/84.225, em 4 de Janeiro de 2022.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 30/11/2011, acompanhado por aditamento datado de 21/6/2021, **PAULO COSTA E SILVA FILHO**, empresário, RG 21.171.390, CPF 131.065.698-32, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **Fabiana Maria Franceschi Costa e Silva**, empresária, RG 16.315.924-5, CPF 130.791.528-08, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Jaú, SP, na Rua João Pecioli, nº 230, **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.407.976/0001-71, NIRE 35219235375, com sede nesta cidade, na Rua Luso Brasileira, nº 4-44, loja 6, no ato, representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, pelo preço de R\$669.863,76 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), a fração ideal de **0,32182015%** do Imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao **apartamento 1073, torre 1**, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 162614/2022, datada de 4/1/2022, válida até 2/7/2022, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 7062 bca7 8409 bb2a 11cf e061 a1c5 431c 4059 77e9 - 0f17 bb6a f4ee c55e 4e84 ce3b 3d51 8cb7 a553 bda4 - 0dc4

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento NM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

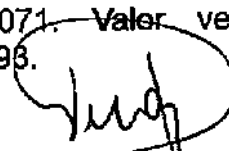
84.225


FOLHA

71

VERSO

a614 a973 3eda 7ca4 c9e5 7a56 d7ab 7170 12ee). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que o ora compromissário comprador deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2021): R\$16.822.653,98.


Gedenilza Maria Feixeira Góes de Souza
escrevente autorizada


Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$530,12; Est. R\$150,67; Sec. Faz. R\$103,12; R.C. R\$27,90; T.J. R\$36,38; ISS. R\$10,60; M.P. R\$25,45 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 11153432100000036417522V.
gs Protocolo/microfilme 367.121 de 29/12/2021.

R.37/84.225, em 4 de janeiro de 2022.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 30/11/2011, acompanhado por aditamento datado de 21/6/2021, **PAULO COSTA E SILVA FILHO**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **Fabiana Marla Franceschi Costa e Silva**, comprometeu-se a **adquirir** da **Assuã Incorporadora Ltda.**, no ato, representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, todos já qualificados, pelo preço de R\$32.568,12 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a **vaga unitária 3246**, localizada no 3º subsolo, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 162614/2022, datada de 4/1/2022, válida até 2/7/2022, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 7062 bca7 8409 bb2a 11cf e061 a1c5 431c 4059 77e9 - 0f17 bb8a f4ee c55e 4e84 ce3b 3d51 8cb7 a553 bdaf - 0dc4

Continua na ficha nº 72

M00.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0142/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

livro Nº 2 - Registro Geral

CNM: 111534.2.0084225-48

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

FOLHA

84.225

72

Bauru, 4 de Janeiro de 2022

a614 a973 3eda 7ca4 c9e5 7a56 d7ab 7170 12ee). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que o ora compromissário comprador deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2021): R\$16.822.653,93.

Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$205,30; Est. R\$58,35; Sec. Faz. R\$39,94; R.C. R\$10,81; T.J. R\$14,09; ISS. R\$4,10; M.P. R\$9,86 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 111534321000000038417622T.
gs Protocolo/microfilme 367.121 de 29/12/2021.

R.38/84.225, em 4 de janeiro de 2022.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 30/11/2011, acompanhado por aditamento datado de 21/6/2021, PAULO COSTA E SILVA FILHO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com Fabiana Maria Franceschi Costa e Silva, comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda., no ato, representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, todos já qualificados, pelo preço de R\$32.568,12 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos), a fração ideal de 0,01584658% do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a vaga unitária 3247, localizada no 3º subsolo, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 162614/2022, datada de 4/1/2022, válida até 2/7/2022, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 7062 bca7 8409 bb2a 11cf e061 a1c5 431c 4059 77e9 - 0f17 bb6a f4ee c55e 4e84 ce3b 3d51 8cb7 a553 bdaf - 0dc4 a614 a973 3eda 7ca4 c9e5 7a56 d7ab 7170 12ee). O presente veio acompanhado

Continua no verso

Página: 0143/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui
este documento NM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225


FOLHA

72

VERSO

por requerimento no qual consta que o ora compromissário comprador deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº. 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2021): R\$16.822.653,93.


Gedenilza Maria-Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada


Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$205,30; Est. R\$58,35; Sec. Faz. R\$39,94; R.C. R\$10,81; T.J. R\$14,09; ISS, R\$4,10; M.P. R\$9,86 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 111534321000000036417722R.
gs Protocolo/microfilme 367.121 de 29/12/2021.

Av.39/84.225, em 4 de janeiro de 2022.

Por aditamento datado de 21/6/2021, subscrito por William Shayeb, representante legal da empresa Assuã Incorporadora Ltda.; Paulo Costa e Silva Filho e sua mulher Fabiana Maria Franceschi Costa e Silva, todos já qualificadas, procede-se a presente para consignar o aditamento do instrumento particular de compromisso de venda e compra objeto dos registros 36, 37 e 38, desta matrícula, com os seguintes termos: - o saldo devedor apurado em 21/6/2021, perfaz total de R\$570.431,32 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), ficando alterado para R\$398.894,17 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), e será pago da seguinte forma: parcelas mensais de R\$6.000,00 (seis mil reais), vencendo-se a primeira em 10 de dezembro de 2021, e as demais em igual dia dos meses imediatamente subsequentes, o saldo devedor deverá ser quitado até o dia 10 (dez) do mês da efetiva entrega das unidades, tudo corrigido mensalmente pela variação do CUB Sinduscon/SP – R8N – base junho/2021; - considerando que as partes transigiram o acordo, a redução do saldo devedor é concedida como indenização pelo fortuito atraso na entrega do empreendimento, e, com escopo de colocar fim ao processo nº 1015309-98.2018.8.26.0071, sendo que cada parte arcará com as custas que deu causa, bem como dos honorários advocatícios de natureza contratual e sucumbencial de seu respectivo patrono; e - repactua-se o prazo de entrega das

Continua na ficha nº 73

MCD.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0144/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

Livro Nº 2 - Registro Geral

CNM: 11.1534.2.0084225-48

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
73

Bauru, 4 de Janeiro de 2022

unidades para junho de 2022. Assim ficam certas e ajustadas as partes, mantendo-se as cláusulas contratuais não especificamente alteradas por este aditamento.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficiala substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$ 18,18; Est. R\$ 5,17; S ec.Faz. R\$ 3,54; RC. R\$ 0,96; TJ. R\$ 1,25; ISS. R\$ 0,36; MP. R\$ 0,87. Selo Digital nº 111534331000000036417822N.
gs Protocolo/microfilme 367.121, de 29/12/2021.

Av.40/84.225, em 4 de janeiro de 2022.

Procede-se a presente nos termos do inciso I, artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que, conforme instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), microfilmado nesta Serventia, sob nº 365.471, que deu origem aos registros 32 e 33, desta matrícula, as frações ideais corretas a serem transmitidas, nos citados registros, são 0,01564658%, que corresponderão as vagas unitárias 2.135 e 2.136, e não como, por equívoco, foi mencionado nos registros ora retificados; engano este cometido na transposição dos elementos contidos no título anteriormente referido.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficiala substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Selo Digital nº 1115343E10000000364196223.
gs Protocolo/microfilme 367.289, de 4/1/2022.

R.41/84.225, em 24 de fevereiro de 2022.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 28/11/2011, acompanhado por aditamentos datados de 6/12/2011, 4/4/2017 e 19/4/2021, **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, tecnólogo, RG 7.146.888-SSP/SP, CPF 959.488.728-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 8/11/1980, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1828, nesta Serventia, com **Isabel Cristina Veronese de Oliveira**, bancária, RG 9.061.009-X-SSP/SP, CPF 824.688.008-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Gustavo Maciel, nº 31-50, **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.407.976/0001-71, NIRE 35219235375, com sede nesta cidade, na Rua Luso Brasileira, nº 4-44, loja 6, no ato, representada por seu sócio administrador, William

Continua no verso

Página: 0145/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

FOLHA

73

VERSO

Shayeb, CPF 015.572.218-20, pelo preço de R\$669.863,76 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), a fração ideal de **0,32182015%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao **apartamento 1153, torre 1**, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 4165411/2022, datada de 2/2/2022, válida até 31/7/2022, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 3497 40ce 22fb 17ac 3c12 a7bc 5701 eb94 f4a7 17cd - e4df e812 d178 f3a1 d29b 042f 4f36 e36e b981 a43a - e1b5 018b b5bf 7d01 3bef d5be b106 da36 cf58 b54f). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que o ora compromissário comprador deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos de procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2022): R\$22.763.604,50.


Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficial substituta

Emols. R\$582,60; Est. R\$165,58; Sec. Faz. R\$113,33; R.C. R\$30,66; T.J. R\$39,98; ISS. R\$11,65; M.P. R\$27,97 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 1115343210000000380092221.
gs Protocolo/microfilme 368.923 de 21/2/2022


Eduardo Carilho Paludetto
oficial substituto

R.42/84.225, em 24 de fevereiro de 2022.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 28/11/2011, acompanhado por aditamentos datados de 6/12/2011, 4/4/2017 e 19/4/2021, **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO** casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 8/11/1980, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1828, nesta Serventia, com **Isabel Cristina Veronese de Oliveira**, comprometeu-se a adquirir da **Assuã Incorporadora Ltda.**, no ato,

Continua na ficha nº 74

Mob.1

Página: 0146/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Formulário Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
74

Bauru, 25 de Fevereiro de 2022

representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, todos já qualificados, pelo preço de R\$32.568,12 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a vaga unitária **3205**, localizada no 3º subsolo, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 4165411/2022, datada de 2/2/2022, válida até 31/7/2022, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 3497 40ce 22fb 17ac 3c12 a7bc 5701 eb94 f4a7 17cd - e4df e812 d178 f3a1 d29b 042f 4f36 e36e b981 a43a - e1b5 018b b5bf 7d01 3bef d5be b106 da36 cf58 b54f). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que o ora compromissário comprador deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2022): R\$22.763.604,50.


Gedenilza Maria-Teixeira Goes de Souza
oficiala substituta


Eduardo Gasparino Paludetto
oficial substituto

Emols. R\$225,62; Est. R\$64,12; Sec. Faz. R\$43,89; R.C. R\$11,87; T.J. R\$15,49; ISS. R\$4,51; M.P. R\$10,83 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 111534321000000038009322Z.
gs Protocolo/microfilme 368.923 de 21/1/2022.

.....
R.43/84.225, em 25 de fevereiro de 2022.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edificio multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 28/11/2011, acompanhado por aditamentos datados de 6/12/2011, 4/4/2017 e 19/4/2021, **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO** casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 8/11/1980, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1828, nesta Serventia, com **Isabel Cristina Veronese de Oliveira**, comprometeu-se a adquirir da **Assuã Incorporadora Ltda.**, no ato,

Continua no verso



Valide aqui este documento
 CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
 84.225

FOLHA
 74

VERSO

representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, todos já qualificados, pelo preço de R\$32.568,12 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a **vaga unitária 3206**, localizada no 3º subsolo, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 4165411/2022, datada de 2/2/2022, válida até 31/7/2022, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 3497 40ce 22fb 17ac 3c12 a7bc 5701 eb94 f4a7 17cd - e4df e812 d178 f3a1 d29b 042f 4f36 e36e b981 a43a - e1b5 018b b5bf 7d01 3bef d5be b106 da36 cf58 b54f). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que o ora compromissário comprador deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento-2022): R\$22.763.604,50.


 Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
 oficial substituta


 Eduardo Carrilho Paludetto
 oficial substituto

Emols. R\$225,62; Est. R\$64,12; Sec. Faz. R\$43,89; R.C. R\$11,87; T.J. R\$15,49; ISS. R\$4,51; M.P. R\$10,83 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 111534321000000038009422X.
 gs Protocolo/microfilme 368.923 de 21/1/2022.

Av.44/84.225, em 25 de fevereiro de 2022.

Por aditamento datado de 19/4/2021, subscrito por William Shayeb, representante legal da empresa Assuã Incorporadora Ltda.; José Fernandes de Oliveira Neto e Isabel Cristina Veronese de Oliveira, todos já qualificados, procede-se a presente para consignar o aditamento do instrumento particular de compromisso de venda e compra objeto dos registros 41, 42 e 43, desta matrícula, com os seguintes termos: -

Continua na ficha nº 75

MOD.1

Página: 0148/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
75

Bauru, 25 de Fevereiro de 2022

o saldo devedor apurado em 19/4/2021, perfaz total de R\$669.863,76 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), ficando alterado para R\$328.582,03 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos), e será pago da seguinte forma: parcelas mensais de R\$6.000,00 (seis mil reais), vencendo-se a primeira em 10 de dezembro de 2021, e as demais em igual dia dos meses imediatamente subsequentes, o saldo devedor deverá ser quitado até o dia 10 (dez) do mês da efetiva entrega das unidades, tudo corrigido mensalmente pela variação do CUB Sinduscon/SP – R8N – base abril/2021; - considerando que as partes transigiram o acordo, a redução do saldo devedor é concedida como indenização pelo fortuito atraso na entrega do empreendimento, e, com escopo de colocar fim ao processo nº 1015525-59.2018.8.26.0071, e cumprimento do provisório de sentença nº 0018822-57.2019.8.260071, sendo que cada parte arcará com as custas que deu causa, bem como dos honorários advocatícios de natureza contratual e sucumbencial de seu respectivo patrono; e - repactua-se o prazo de entrega das unidades para agosto de 2022. Assim ficam certas e ajustadas as partes, mantendo-se as cláusulas contratuais não especificamente alteradas por este aditamento.


Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficiala substituta


Eduardo Carrilho Paludetto
oficial substituto

Emols. R\$19,98; Est. R\$ 5,68; Sec.Faz. R\$3,89; RC. R\$1,05; TJ. R\$1,37; ISS. R\$0,39; MP. R\$0,96. Selo Digital nº 111534331000000038009722P.
gs Protocolo/microfilme 367.994, de 26/1/2022.

R.45/84.225, em 25 de fevereiro de 2022.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 23/7/2015, acompanhado por aditamento datado de 19/4/2021, **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO** casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 8/11/1980, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1828, nesta Serventia, com **Isabel Cristina Veronese de Oliveira**, comprometeu-se a adquirir da **Assuã Incorporadora Ltda.**, no ato, representada por seu sócio administrador, **William Shayeb**, CPF 015.572.218-20, todos já qualificados, pelo preço de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), a fração ideal de **0,00971327%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao depósito Tipo 2, nº 224, localizada no 2º subsolo, torre 2, do empreendimento denominado **Privilège**, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da comprometente vendedora,

Continua no verso



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
75

CNM: 111534.2.0084225-48

sob o nº 4165411/2022, datada de 2/2/2022, válida até 31/7/2022, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 3497 40ce 22fb 17ac 3c12 a7bc 5701 eb94 f4a7 17cd - e4df e812 d178 f3a1 d29b 042f 4f36 e36e b981 a43a - e1b5 018b b5bf 7d01 3bef d5be b106 da36 cf58 b54f). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que o ora compromissário comprador deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº. 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2022): R\$22.763.604,50.


Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficiala substituta


Eduardo Carrilho Paludetto
oficial substituto

Emols. R\$202,31; Est. R\$57,50; Sec. Faz. R\$39,36; R.C. R\$10,65; T.J. R\$13,88; ISS. R\$4,04; M.P. R\$9,71 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 111534321000000038009922N.
gs Protocolo/microfilme 368.921 de 21/2/2022.

Av.46/84.225, em 4 de março de 2022.

Procede-se a presente nos termos do inciso I, artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para consignar a data correta em que foram efetuados os atos praticados sob números 41 e 42, nesta matrícula, ou seja, 25 de fevereiro de 2022, e não como, por equívoco, ficou constando nos atos ora retificados.


Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficiala substituta


Eduardo Carrilho Paludetto
oficial substituto

Selo digital nº 1115343J4000000038119922I.
gs Protocolo/microfilme 369.283 de 4/3/2022.

R.47/84.225, em 7 de fevereiro de 2022.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos

Continua na ficha nº 76

MOD.1

Página: 0150/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48

este documento **vro N° 2 - Registro Geral**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

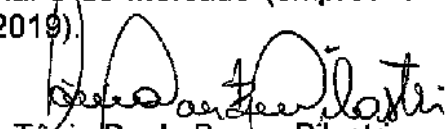
MATRÍCULA
84.225

FOLHA
76

CNM: 111534.2.0084225-48

Bauru, 07 de Fevereiro de 2024

24/11/2016, acompanhado por aditamento datado de 25/11/2016, **ALINE RETZ**, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, RG 46.760.474-5-SSP/SP, CPF 355.557.758-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida das Bougainvillias nº 4-18, **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.407.976/0001-71, com sede nesta cidade, na Rua Luso Brasileira, nº 4-44, loja 6, no ato, representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, pelo preço de R\$652.931,44 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), a fração ideal de **0,43409627%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao **apartamento jardim 1002, torre 1**, do empreendimento denominado **Privilège**, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o 9143335/2024, válida até 6/8/2024. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 3cde 7ac8 d7ed f677 4511 e374 e0ba 4099 f42e 2fee // 9052 7126 ebc7 126c ce9d 43e9 0161 0959 d79a 4d93). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que a ora compromissária compradora deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2024): R\$52.615,393,51 (Provimento CNJ 88/2019).


Tânia Paula Bueno Pilastrri
Escrevente


Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$550,23; Est. R\$156,38; Sec. Faz. R\$107,03; R.C. R\$28,96; T.J. R\$37,76; ISS. R\$11,00; M.P. R\$26,41 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 111534321000000057659524B.
Protocolo/microfilme 392.688 de 18/01/2024 – ALS/TPBP

R.48/84.225, em 7 de fevereiro de 2024.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos

Continua no verso

Página: 0151/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

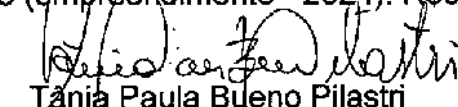
FOLHA

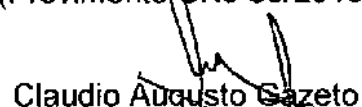
76

VERSO

CNM: 111534.2.0084225-48

24/11/2016, acompanhado por aditamento datado de 25/11/2016, **ALINE RETZ**, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, RG 46.760.474-5 SSP/SP, CPF 355.557.758-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida das Bougainvillias nº 4-18, **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.407.976/0001-71, com sede nesta cidade, na Rua Luso Brasileira, nº 4-44, loja 6, no ato, representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, pelo preço de R\$23.534,28 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a **vaga unitária nº 2192, 2º Subsolo, torre 1**, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 9143335/2024, válida até 6/8/2024. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 3cde 7ac8 d7ed f677 4511 e374 e0ba 4099 f42e 2fee // 9052 7126 ebc7 126c ce9d 43e9 0161 0959 d79a 4d93). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que a ora compromissária compradora deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2024): R\$52.615,393,51 (Provimento CNJ 88/2019).


Tania Paula Bueno Pilastrri
Escrevente


Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$223,77; Est. R\$63,60; Sec. Faz. R\$43,53; R.C. R\$11,78; T.J. R\$15,36; ISS. R\$4,47; M.P. R\$10,74 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 1115343210000000576596249. Protocolo/microfilme 392.688 de 18/01/2024 – ALS/TPBP

.....
R.49/84.225, em 7 de fevereiro de 2024.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 24/11/2016, acompanhado por aditamento datado de 25/11/2016, **ALINE RETZ**,

Continua na ficha nº 77

MDD.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0152/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui CNM: 111534.2.0084225-48

este documento **vro Nº 2 - Registro Geral**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

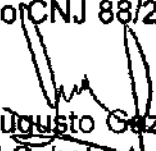
FOLHA
77

CNM: 111534.2.0084225-48

Bauru, 07 de Fevereiro de 2024

brasileira, solteira, engenheira agrônoma, RG 46.760.474-5 SSP/SP, CPF 355.557.758-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida das Bougainvillias nº 4-18, **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.407.976/0001-71, com sede nesta cidade, na Rua Luso Brasileira, nº 4-44, loja 6, no ato, representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, pelo preço de R\$23.534,28 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a **vaga unitária nº 2219, 2º Subsolo, torre 1**, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 9143335/2024, válida até 6/8/2024. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 3cde 7ac8 d7ed f677 4511 e374 e0ba 4099 f42e 2fee // 9052 7126 ebc7 126c ce9d 43e9 0161 0959 d79a 4d93). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que a ora compromissária compradora deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2024): R\$52.615,393,51 (Provimento CNJ 88/2019).


Tânia Paula Bueno Pilastrri
Escrevente


Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$223,77; Est. R\$63,60; Sec. Faz. R\$43,53; R.C. R\$11,78; T.J. R\$15,36; ISS. R\$4,47; M.P. R\$10,74 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 1115343210000000576597247.

Protocolo/microfilme 392.688 de 18/01/2024 – ALS/TPBP

R.50/84.225, em 1 de março de 2024.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 24/11/2016, acompanhado por aditamento datado de 25/11/2016, **RENÉ RETZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, RG 43.576.809-8 SSP/SP, CPF

Continua no verso

Página: 0153/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento M: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

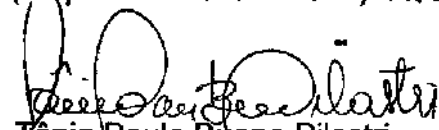
FOLHA

77

VERSO

CNM: 111534.2.0084225-48

324.262.698-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida das Bougainvillias nº 4-18, **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.407.976/0001-71, com sede nesta cidade, na Rua Luso Brasileira, nº 4-44, loja 6, no ato, representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, pelo preço de R\$637.965,50 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), a fração ideal de **0,32182015%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao **apartamento 1183, torre 1**, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o 9143335/2024, válida até 6/8/2024. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 1370 724d f6fc f720 e6a1 4b8a ad6e b98d 9b29 0d93 // dc22 4fb4 984c d9a7 4770 878f 5ee3 cf3e f23c d892). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que o ora compromissário comprador deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2024): R\$52.615,393,51 (Provimento CNJ 88/2019).


Tania Paula Bueno Pilastrri

Escrevente


Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$550,23; Est. R\$156,38; Sec. Faz. R\$107,03; R.C. R\$28,96; T.J. R\$37,76; ISS. R\$11,00; M.P. R\$26,41 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº. 111534321000000058283224J
Protocolo/microfilme 393.841 de 23/2/2024 - ALS/TPBP

R.51/84.225, em 1 de março de 2024.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 24/11/2016, acompanhado por aditamento datado de 25/11/2016, **RENÉ RETZ**, já

Continua na ficha nº 78

M00.1

Página: 0154/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento CNM: 111534.2.0084225-48

Instrumento Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
78

CNM: 111534.2.0084225-48
Bauru, 01 de Março de 2024

qualificado, **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, também já qualificada, no ato representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, pelo preço de R\$31.017,25 (trinta e um mil, dezessete reais e vinte e cinco centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a **vaga unitária nº 2209, 2º Subsolo**, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 9143335/2024, válida até 6/8/2024. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 1370 724d f6fc f720 e6a1 4b8a ad6e b98d 9b29 0d93 // dc22 4fb4 984c d9a7 4770 878f 5ee3 cf3e f23c d892). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que o ora compromissário comprador deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2024): R\$52.615,393,51 (Provimento CNJ 88/2019).

Tania Paula Bueno Pilastrri
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$223,77; Est. R\$63,60; Sec. Faz. R\$43,53; R.C. R\$11,78; T.J. R\$15,36; ISS. R\$4,47; M.P. R\$10,74 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº. 111534321000000058283324H
Protocolo/microfilme 393.841 de 23/2/2024 – ALS/TPBP

.....
R.52/84.225, em 1 de março de 2024.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 24/11/2016, acompanhado por aditamento datado de 25/11/2016, **RENÉ RETZ**, já qualificado, **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, também já qualificada, no ato representada por seu sócio administrador, William Shayeb,

Continua no verso



Valide aqui
este documento CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA

84.225

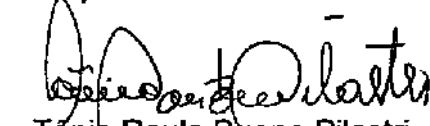
FOLHA

78

VERBO

CNM: 111534.2.0084225-48

CPF 015.572.218-20, pelo preço de R\$31.017,25 (trinta e um mil, dezessete reais e vinte e cinco centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a vaga unitária nº 2210, 2º Subsolo, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 9143335/2024, válida até 6/8/2024. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 1370 724d f6fc f720 e6a1 4b8a ad6e b98d 9b29 0d93 // dc22 4fb4 984c d9a7 4770 878f 5ee3 cf3e f23c d892). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que o ora compromissário comprador deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2024): R\$52.615,393,51 (Provimento CNJ 88/2019).


Jânia Paula Bueno Pilastrri
Escrevente


Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$223,77; Est. R\$63,60; Sec. Faz. R\$43,53; R.C. R\$11,78; T.J. R\$15,36; ISS. R\$4,47; M.P. R\$10,74 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 111534321000000058283424F
Protocolo/microfilme 393.841 de 23/2/2024 – ALS/TPBP

R.53/84.225, em 1 de março de 2024.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 24/11/2016, acompanhado por aditamento datado de 25/11/2016, **RENÉ RETZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, RG 43.576.809-8 SSP/SP, CPF 324.262.698-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida das Bougainvillias nº 4-18, comprometeu-se a adquirir da **Assuã Incorporadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.407.976/0001-71, com sede nesta cidade, na Rua Luso Brasileira, nº 4-44, loja 6, no ato, representada por seu sócio

Continua na ficha nº 79

M0B.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0156/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Registro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
79

CNM: 111534.2.0084225-48
Bauru, 01 de Março de 2024

administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, pelo preço de R\$637.965,50 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), a fração ideal de **0,32182015%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá ao **apartamento jardim 1191, torre 1**, do empreendimento denominado Privilège, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o 9143335/2024, válida até 6/8/2024. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 1370 724d f6fc f720 e6a1 4b8a ad6e b98d 9b29 0d93 // dc22 4fb4 984c d9a7 4770 878f 5ee3 cf3e f23c d892). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que o ora compromissário comprador deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2024): R\$52.615,393,51 (Provimento CNJ 88/2019).

Tânia Paula Bueno Pilastrri
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$550,23; Est. R\$156,38; Sec. Faz. R\$107,03; R.C. R\$28,96; T.J. R\$37,76; ISS. R\$11,00; M.P. R\$26,41 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº. 1115343210000000582837249
Protocolo/microfilme 393.842 de 23/2/2024 – ALS/TPBP

.....
R.54/84.225, em 1 de março de 2024.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 24/11/2016, acompanhado por aditamento datado de 25/11/2016, **RENÉ RETZ**, já qualificado, **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, também já qualificada, no ato representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, pelo preço de R\$31.017,25 (trinta e um mil, dezessete reais e

Continua no verso

Página: 0157/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

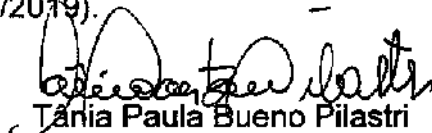
CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
79
VERSO

CNM: 111534.2.0084225-48

vinte e cinco centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a **vaga unitária nº 2195, 2º Subsolo**, do empreendimento denominado **Privilège**, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 9143335/2024, válida até 6/8/2024. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 1370 724d f6fc f720 e6a1 4b8a ad6e b98d 9b29 0d93 // dc22 4fb4 984c d9a7 4770 878f 5ee3 cf3e f23c d892). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que o ora compromissário comprador deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2024): R\$52.615,393,51 (Provimento CNJ 88/2019).


Tânia Paula Bueno Pilastrri
Escrevente


Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$223,77; Est. R\$63,60; Sec. Faz. R\$43,53; R.C. R\$11,78; T.J. R\$15,36; ISS. R\$4,47; M.P. R\$10,74 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº. 1115343210000000582838247
Protocolo/microfilme 393.842 de 23/2/2024 – ALS/TPBP

R.55/84.225, em 1 de março de 2024.

Por instrumento particular de compromisso de compra e venda de unidade autônoma de edifício multiuso (residencial e comercial), firmado em Bauru, aos 24/11/2016, acompanhado por aditamento datado de 25/11/2016, **RENÉ RETZ**, já qualificado, **comprometeu-se a adquirir da Assuã Incorporadora Ltda.**, também já qualificada, no ato representada por seu sócio administrador, William Shayeb, CPF 015.572.218-20, pelo preço de R\$31.017,25 (trinta e um mil, dezessete reais e vinte e cinco centavos), a fração ideal de **0,01564658%** do imóvel objeto desta matrícula que corresponderá a **vaga unitária nº 2196, 2º Subsolo**, do empreendimento denominado **Privilège**, incorporado conforme o R.2/84.225. Foi

Continua na ficha nº 80

MOD.1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Página: 0158/0162

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

Registro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
80

CNM: 111534.2.0084225-48
Bauru, 01 de Março de 2024

apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome da compromitente vendedora, sob o nº 9143335/2024, válida até 6/8/2024. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: 1370 724d f6fc f720 e6a1 4b8a ad6e b98d 9b29 0d93 // dc22 4fb4 984c d9a7 4770 878f 5ee3 cf3e f23c d892). O presente veio acompanhado por requerimento no qual consta que o ora compromissário comprador deixou de apresentar a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão, em decorrência do entendimento da Corregedoria Permanente dos Registros Públicos desta comarca de Bauru, que reconheceu que este negócio jurídico não caracteriza hipótese de incidência do mencionado tributo, que deverá ser comprovado quando da transmissão definitiva da propriedade e demais hipóteses legais, consoante decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº 1000479-25.2021.8.26.0071. Valor venal e de mercado (empreendimento - 2024): R\$52.615,393,51 (Provimento CNJ 88/2019).

Tania Paula Bueno Pilastrri
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$223,77; Est. R\$63,60; Sec. Faz. R\$43,53; R.C. R\$11,78; T.J. R\$15,36; ISS. R\$4,47; M.P. R\$10,74 - subitem 1.1 das Notas Explicativas da Lei 11.331/2002. Selo digital nº 1115343210000000582839245
Protocolo/microfilme 393.842 de 23/2/2024 – ALS/TPBP

Av.56/84.225, em 6 de janeiro de 2025.

Por requerimento datado de 17/12/2024, subscrito por Thiago Agra Brizzi, representante legal da Comissão de Representantes dos Adquirentes de Unidades Autônomas do Empreendimento Residencial Privilège, acompanhado dos documentos comprobatórios necessários, procede-se a presente para consignar que nos termos da Assembléia Geral dos adquirentes, realizada no dia 9/11/2024, devidamente registrada no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Bauru, sob o nº 128.895, em conformidade com a Lei Federal nº 4.591/64, deliberada por 76 (setenta e seis) adquirentes, representando 82 (oitenta e duas) unidades autônomas do empreendimento, foi destituída da condição de incorporadora do empreendimento Residencial Privilège a pessoa jurídica Assuã Incorporadora Ltda – “Em Recuperação Judicial”, passando o referido

Continua no verso

Página: 0159/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
80
VERSO

CNM: 111534.2.0084225-48

empreendimento a ser administrado pela referida Comissão, nos termos da citada Lei Federal nº 4.591/64.


Eduardo Carrilho Paludetto
Oficial Substituto


Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$12,10; Est.R\$6,28; Sec.Faz. R\$4,30; RC. R\$1,16; TJ. R\$1,52; ISS R\$0,44; MP. R\$1,06. Selo digital: 111534331000000068338625A.

Protocolo/Microfilme nº 405.589, de 17/12/2024 – E.C.P.

.....
Av.57/84.225, em 9 de janeiro de 2025.

Procede-se à presente, com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, e com base no título microfilmado sob o nº 405.589, que deu origem à averbação nº 56, desta matrícula, para constar que a Assembléia Geral dos adquirentes do Empreendimento Residencial Privilège, mencionada naquele ato, foi realizada em **9/10/2024 (nove de outubro de dois mil e vinte e quatro)**, e não 9/11/2024, como constou.


Eduardo Carrilho Paludetto
Oficial Substituto


Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Isento de custas e emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 11.331/2002.

Selo digital: 1115343J40000000684808253.

Protocolo/Microfilme nº 406.338, de 9/1/2025 – E.C.P.

.....
Av.58/84.225, em 21 de julho de 2025.

Por certidão expedida em 16/7/2025, pelo 10º Ofício Cível de São Paulo, SP, emitida por Elihu Marques dos Santos Filho, com protocolo de penhora online sob o nº PH000577429, extraída dos autos da ação de execução civil nº 1059599-67.2025.8.26.0100, tendo como exequente: Asa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Ltda., CNPJ 49.826.785/0001-45 e executados: Catan Comércio de Carnes Ltda., CNPJ 26.295.365/0001-84 e Dorival Gonzaga de Oliveira Junior, CPF 359.800.998-40, foi determinada, em 25/6/2025, a **penhora** dos direitos aquisitivos de compromisso de compra e venda (ainda não registrado), que corresponderá ao apartamento nº 1.171 da torre 1 do empreendimento denominado Privilège, objeto desta matrícula, tendo sido nomeada, como

Continua na ficha nº 81

Mod.1

Página: 0160/0162

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0084225-48

vro N° 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
84.225

FOLHA
81

CNM: 111534.2.0084225-48

Bauru, 21 de Julho de 2025

depositário, o executado, Dorival Gonzaga de Oliveira Junior. A presente averbação foi feita por determinação proferida em 25/6/2025, pelo Juízo da 10ª Vara Cível de São Paulo. Valor da causa: R\$1.281.840,40.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$174,17; Est. R\$49,50; Sec.Faz. R\$33,88; RC. R\$9,17; TJ. R\$11,95; ISS. R\$3,48; MP. R\$8,36. Selo digital nº 111534331000000074195425E.
Protocolo/microfilme 413.183 de 16/7/2025 - famg.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMRB-BA7MC-SAKDL-B6NMY>



Valide aqui este documento: **CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente certidão é composta de 162 **página(s)**, extraída da matrícula **84225**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.

"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 27 de janeiro de 2026. 14:45:25 Hs.** O Oficial Substituto.

Cláudio Augusto Gazeto

Oficial.....:	R\$	45,88
Estado.....:	R\$	13,04
SEFAZ.....:	R\$	8,92
Reg. Civil....:	R\$	2,41
Trib. Just....:	R\$	3,15
Ao Município.:	R\$	0,91
Ao Min.Púb....:	R\$	2,20
Total.....:	R\$	76,51

Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de 30 dias

Pedido de certidão nº: 387348

Controle:



1010931

Página: 0162/0162



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343C30000000808299265

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYM RB-BA7MC-SAKDL-B6NNMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

